

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(GOMES NOGUEIRA)

RELATORIO ... 15 FEV. 1862

INCLUI ANEXOS



RELATORIO

APRESENTADO Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DA

PROVINCIA DO PARANÁ

NA ABERTURA DA PRIMEIRA SESSÃO DA QUINTA LEGISLATURA

PELO

EXM. SR. DR. ANTONIO BARBOSA GOMES NOGUEIRA

NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1862.



CORITIBA

TYPOGRAPHIA DO CORREIO OFFICIAL

RUA DA ENTRADA N. 1.

1862

Senhores Membros d'Assembléa Legislativa Provincial.

A continuação da confiança com que me ha distinguido o governo imperial habilita-me á vir hoje, pela segunda vez, ter a honra de assistir a installação de vossos trabalhos e á dar-vos conta das occurrencias havidas na provincia depois da vossa ultima reunião.

Não me desvanço com a idéa da perfeição do esboço que passo á submeter á vossa apreciação; fóra isso demasiado arrojo de minha parte que nenhuma razão justificaria.

Baldo de estudos especiaes e de uma intelligencia esclarecida, no meo, por assim dizer, noviciado administrativo, não posso nem devo afastar-me da esphera circumscripta á meos recursos. Longe de mim pretender fazer uma administração brilhante, que se recomende á memoria dos paranaenses, pela sabedoria e alcance das medidas: eu limito-me á querer com empenho, se não realisar, ao mence iniciar alguma cousa util á provincia.

Praza á Deus o possa alcançar. Do tosco trabalho que, em obediencia ao art. 8º do acto adicional á constituição politica do imperio, venho apresentar-vos conhecereis o estado dos diversos ramos do serviço publico, as providencias por mim tomadas, em ordem á melhora-os com a indicação das medidas que julgo mais consentaneas para o futuro, e que dependem de vosso concurso. Assim exprimindo-me, não é minha intenção inculcal-as como as mais acertadas e opportunas para occorrer ás necessidades que cumpre attender-se; manifesto apenas meo pensamento, e a vossa illustração e patriotismo

farão o resto. Antes de entrar no exame destes assumptos, de tanto interesse para vós, permittí que, como brasileiro e monarchista, me congratule com vosco pelo assignalado beneficio que nos outorga a Providencia, conservando em prospero estado a saude de S. M. O Imperador e a da Familia Imperial, cujas preciosas vidas são as garantias mais seguras da permanencia de nossas instituições.

Tranquillidade publica.

Nenhum facto ha occorrido que de leve a tenha perturbado.

E' verdade que um revoltante attentado deo-se na villa de Morretes, na noite de 9 do mez de Julho do anno passado.

Foi arrombada a cadeia e espancado um soldado de policia por um grupo de homens armados para della tirarem alguns recrutas que alli se achavam presos.

Mas por honra das pessoas sensatas e bem intencionadas daquella villa, cumpre-me aqui consignar que semelhante crime foi altamente reprovado, e só encontrou justificação da parte de pessoas desarrozoadas, que, descrendo sem motivo da efficacia dos meios legaes para defeza de seus direitos, pensam que a violencia é a sua melhor guarda.

Se o peso do recrutamento havia recahido indevidamente em pessoas que tinham á seo favor isenções legaes, apresentassem-nas; e, quando por ventura não fossem attendidas na provincia, lá estava o governo imperial para reparar o mal e fazer justiça.

Entendendo, por tanto, dever reprimir severamente um crime desta ordem, pelas consequencias que de sua impunidade resultariam, determinei que o digno chefe de policia para alli seguisse, acompanhado da necessaria força, afim de syndicar dos factos no logar do delicto, e promover a captura e punição dos criminosos.

Este magistrado houve-se na diligencia de modo louvavel, descendo á minuciosas indagações e ordenando a instauração do competente processo.

O Dr. juiz municipal, incumbido d'este trabalho, fez o seo dever, pronunciando as pessoas que lhe pareceram indiciadas, algumas das quaes, em gráo de recurso, foram despronunciadas pelo Dr. juiz de direito, que a final absolveo todos os compromettidos.

Os guardas nacionaes encarregados da guarda da cadeia, na noite do arrombamento, passaram por um conselho de disciplina, que os condemnou á 15 dias de prisão pela falta de vigilancia, senão connivencia, commettida em seo posto, que abandonaram.

Tendo pois tido esta occurrencia o seo desfecho legal, perante as autoridades competentes, nada mais devo sobre ella ponderar, assegurando-vos porém que a justiça publica funcionou desassombrada e que o crime, não tendo encontrado écho, não se traduzio em factos que podessem comprometter a ordem e tranquillidade publicas.

Terminada a luta das ultimas eleições geraes, em que os partidos empenharam-se com o maior denôdo, a provincia voltou ao seo estado normal; as paixões arrefeceram e os odios vam desapparecendo á mingua de estímulos que os aviventem.

Não é hoje motivo de admiração ver-se congraçado o inimigo incarnizado de hontem.

E' que o bom senso e a razão calma teem muita força, e afinal prevalecem sobre os calculos de mal entendidos interesses de momento.

Havendo a camara dos senhores deputados annullado as eleições de Guarakessava, procedeo-se á novas no dia 7 de Julho do anno passado, as quaes correram placidamente.

O mesmo succedeo ás ultimas eleições provinciaes, que vos collocaram nessas honrosas cadeiras.

Tal foi a calma com que os partidos entraram neste pleito que, só pelo resultado da votação, revelou-se o empenho que empregaram, em prol do triumpho de suas idéas ou antes de seus amigos.

Quem não tivesse perfeito conhecimento da indole pacifica e ordeira dos paranaenses, reputaria um phenomeno isto que para nós é um facto ordinario.

Segurança individual e de propriedade.

Não é lisongeiro o estado deste ramo do serviço, que deve merecer os mais serios cuidados do governo, como a base em que repousam as sociedades constituidas.

Imaginai por um momento a ausencia da segurança individual em um logar

qualquer ou ao menos duvidosa sua existencia e concordareis que os homens, pelo conhecimento dos abusos e excessos das paixões e interesses não contidos, tornar-se-hão suspeitosos e inimigos reciprocos.

O fraco procurará na perfidia remedio contra a tyraunia do forte; este na violencia, com o seo cortejo de caprichos e injustiças, a ultima *ratio* de tudo.

Assim é do dever da sociedade e da conveniencia do governo defender e guardar a vida e propriedades dos cidadãos, não consentindo jamais o menor toque em tão sagrados bens.

Neste empenho, tenho-me esforçado, quanto posso; mas, com dôr o confesso, sem conseguir o meo fim, apezar da coadjuvação que me tem prestado o zeloso chefe de policia Dr. Sebastião Gonçalves da Silva e a maior parte das autoridades policiaes e criminaes da provincia.

Persuadir ao povo, pelo energico procedimento da autoridade e pelo receio da punição inculcado aos malfeteiros, que o crime mercede geral estigma, como um monstro que cumpre debellar a todo o trance e sem guarida, para que não se multiplique em uma enorridade que espante, é a norma que no meo entender ha a seguir-se.

Fóra disto, nada se fará e a força individual assumirá os fóros da justiça como salva-guarda de direitos lesados.

Estou repellido verdades sedicões, ao alcance de todos: não será porém tempo completamente perdido fazel-as echoar neste recinto e no solemne momento em que as profiro.

O povo ignorante ficará tendo certeza daquillo que por ventura ainda é para elle objecto de duvida e os mal intencionados, comparando em seus frios calculos as alternativas da impunidade com as probabilidades da punição, pela certeza da vigilancia e attitudo da autoridade, acabarão por mudar de rumo.

Já vedes que para isto conseguir-se é preciso empenho e não arrefecer de zelo, afim de que o exemplo da perseverança produza o desejado effeito.

Entretanto, como já vos disse a principio, não é ainda lisongeiro o estado da segurança individual entre nós. Se a criminalidade não tem augmentado não ha diminuido de medo satisfactorio para credito nosso, perante o estrangeiro, que avalia a civilisação do paiz por este infallivel dado.

Releva, porém, ponderar, em homenagem a verdade, que crimes que deveriam ter figurado em passadas estatisticas não apparecem nellas contemplados por não haverem talvez sido processados.

Já vedes pois que ha muito á confiar da acção efficaz da autoridade, no desempenho do seo encargo.

Dous homicidios se deram simultaneamente no dia 13 de Agosto do anno passado que, pelas circumstancias que os acompanharam, tornaram-se do-
bradamente horrorosos e contristaram á todos.

O publico á sua noticia soffreo uma impressão de horror e asco misturada de commiseração e pena.

João Antonio Ferreira e seo filho Guilhermino, á mesma hora e pelo mesmo modo, foram barbaramente trucidados por covardes assassinos que, embos-
cados em uma paragem junto a fazenda de Guaraituva, immolaram essas duas vidas. Si a morte do primeiro podia encontrar alguma explicação na inimizade com os contendores que disputavam o seo direito á propriedade da fazenda, a do segundo foi um acto de selvagem barbaria, porque o infeliz moço inof-
fensivo não era responsavel pelos actos de seo pai. Expiou entretanto a culpa do amor filial e na sua morte procuraram os assassinos arrhas de impuni-
dade e de segredo do crime. Qualquer pessoa que, nesse momento, estivesse em companhia de João Ferreira seria, como elle, sacrificada. E' possivel que o a nor á propriedade e á seo supposto direito tenham tanto imperio no homem que o façam esquecer que não lhe é dado tirar a vida á seo semelhante? E' a triste realidade cuja existencia nos é de continuo e desgraçadamente attestada pela historia da criminalidade.

A fazenda do Canguiry é um pomo de discordia, que ja tem produzido di-
versas mortes. João Ferreira possuiu-a e como seo ante possuidor, padre João José de Carvalho pagou com a vida a sua temeridade. Diversos posseiros julgam-se com direito ás terras dessa fazenda, em que se acham estabeccidos. Fundam-se para isso na posse adquirida durante o abandono do primeiro sesmeiro, que não cumprio as condições da concessão da sesmaria a saber: medição e cultivo das terras. Como quer que seja, é certo que hoje a fazenda está medida e demarcada e que as divisas judiciaes abrangeram as posses letigiosas, e assim os posseiros tem contra si uma sentença, que ainda não foi destruida por outra.

Tentar os recursos legaes é o que aconselha o bom senso; empregar os meios violentos é o que fizeram os posseiros. Si não confiavam por qualquer motivo das decisões da justiça local usassem dos recursos facultados para os tribunaes competentes.

Tanta malvadeza não logrou seus intentos. A autoridade, não desprezando circumstancias, os vestigios do crime e os motivos seductores deste, investigando as tradições e precedentes dos algozes e victimas, foi passo á passo levantando o véo tenebroso, até que chegou ao conhecimento, se não de todos os criminosos ao menos da maior parte dos indiciados, que se acham presos e sujeitos ao juizo dos tribunaes.

Outro assassinato, originado de questões de terras, deo-se em Guaratuba no dia 30 de Agosto do anno passado. A vida de Manoel Anastacio da Silva foi sacrificada e apesar das diligencias da autoridade, o assassino, já pronunciado, acha-se impune, por se ter evadido.

Além destes, mencionarei um que, por ter occorrido perto da capital, não devo passar em silencio. O allemão Schwarz foi a victima, se não da perversidade, do desastrado estouvamento e brutalidade do escravo José, de Joscelyn Franco de Sousa, que o espancou a ponto de mata-lo, pelo facto de o encontrar á noite na chacara de seo senhor. O réo de tão nefando attentado, preso e processado, já soffreo a devida punição imposta pelo tribunal do jury.

Crimes contra a propriedade.

Esta classe de crimes não abunda na provincia ; e, no meo entender, figuram entre os roubos e furtos muitos factos que não deviam ser classificados taes, se as autoridades não os fossem admittindo por mera allegação de uma das partes, sem verificarem a questão preliminar do direito de propriedade, condição, *sine qua non* se póde estabelecer a existencia do furto, ou do roubo.

Dous individuos contendem em juizo sobre o dominio de um terreno ; (se é um *herval* o caso torna-se mais frequente) é ainda objecto de duvida o dominio de ambos : entretanto o que é, e quer ser mais avisado, para cortar o nó e tornar-se o representante do bom direito, e victima de apregoada violencia, dá uma queixa ou denuncia por crime de furto, ou de roubo contra o outro que fez *herva* em seo terreno. O juiz, sem perscrutar á quem pertence o terreno, para conhecer se houve a tirada da cousa alheia contra a vontade de seo dono, vai proseguindo na formação da culpa e a final é muitas vezes condemnado por crime de furto ou roubo o real dono ! Isto porque testemunhas depuzeram no pro-

cesso, que elle tirou a *herva* dos terrenos de que o querelante se diz proprietario.

Póde acontecer tambem que a parte vencida á seo turno apresente no mesmo ou em outro juizo igual queixa, e se tiver testemunhas que affirmem a tirada da *herva* será a vencedora condemnada por crime de furto ou de roubo commettido em terras, que á vista do outro processo deviam ser consideradas suas.

Daquí as desavenças, as rixas interminaveis, que redundam em outros crimes, se não em mortes.

Moeda falsa.

Foram indiciados como autores do unico crime desta natureza, que figura no mappa da policia, o degradado José Maria Candido Ribeiro e Serafim de Carvalho Baptista.

O 1º suicidou-se antes de instaurado o competente processo, e contra o 2º não appareceram provas para a pronuncia.

Dando-vos conta disto, occorre-me ponderar a vantagem que em muitos casos resultaria para a justiça publica, e efficaz punição de tão nefando crime, si, reformada a lei de 2 de Julho de 1850, exercesse o chefe de policia attribuições cumulativas com os juizes municipaes na organização do respectivo processo, sempre que se dêsse a necessidade da presença daquelle em um termo ou comarca, na conformidade do art. 60 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Dest'arte evitavam-se tropeços, que podem obstar a marcha regular da justiça, quer por fraqueza ou connivencia da autoridade local, quer pelo poderio e prepotencia das pessoas envolvidas no crime. A consideração que acabo de fazer póde ser applicavel aos demais crimes de que tratam os §§ 2º, 3º e 4º do art. 1º da citada lei.

Do quadro seguinte, confeccionado em vista do relatorio da policia, conhecereis o numero dos crimes perpetrados nos annos de 1860 e 1861, e das prisões effectuadas neste ultimo.

ANNOS.	NATUREZA DOS CRIMES.	NUMEROS.	TOTAL.
1860	Homicidios	4	19
	Ferimentos graves	2	
	Ditos leves	10	
	Damno	1	
	Arrombamento de cadêa	1	
	Offensas physicas	1	
1861	Homicidios	11	26
	Ferimentos graves	4	
	Roubos	3	
	Moeda falsa	1	
	Deixar fugir recruta	1	
	Tentativa de tirada de preso do poder da justiça	1	
	Reduzir a escravidão pessoa livre.	1	
	Damno	1	
	Arrombamento de cadêa	1	
	Tentativa de roubo	1	
	Rapto.	1	
	OBSERVAÇÕES.		
Foram capturados no anno findo 54 criminosos, sendo 5 de crimes perpetrados em annos anteriores.			

Factos notaveis.

Durante os annos de 1860 e 1861 deram-se 4 suicidios e 21 mortes casuaes.

D'entre os suicidios mencionarei o do degradado José Maria Candido Ribeiro.

Este infeliz, no seu regresso d'esta capital para Guarapuava, onde ia responder á um processo pelo crime de fabrico de moeda falsa, suicidou-se na villa de Ponta-Grossa, engolindo uma porção de cyanureto de potassio que recebeu do vigario d'aquella villa, a pretexto de precisar d'elle para galvanisar alguns objectos.

Pela repartição da policia, foram feitas as necessarias indagações e exames, conhecendo-se que o motivo de semelhante attentado foi a alienação mental, de que estava soffrendo o degradado Ribeiro.

Absolvições do jury.

A' muitas e variadas causas attribuem os criminalistas a frequencia dos crimes, e entre as principaes figura, na opinião de pessoas respeitaveis, a impunidade resultante das absolvições do jury.

Eu, porém, não o penso assim, e em abono desta util, civilisadora e liberal instituição, aventurarei algumas considerações em ordem a demonstrar que o jury carrega com culpas que lhe não cabem.

E' verdade que a estatistica dos julgamentos consigna maior numero de absolvições que de condemnações; mas deve-se ter em vista: 1° que muitas absolvições sam fundadas na deficiencia de provas dos processos, ou no vicio de sua organização; não constando *aliunde* o conhecimento do delicto. 2° Que outras nascem de ser o jury o tribunal que conhece da justificabilidade dos crimes de sua alçada; e por isso ter de decidir em contrario do juiz processante que não pôde applicar as disposições benignas dos arts. 10 e 14 do codigo criminal. 3° Que tem o jury em attenção em alguns casos os soffrimentos dos réos pela prisão preventiva, que, infelizmente, entre nós, e por muitos annos sortirá os mesmos effeitos, que os da condemnação. 4° Que tambem absolve por erro nascido da falta de necessaria intelligencia e instrucção para bem discernir questões de direito, implicitamente comprehendidas nas de facto: como por exemplo, quando se trata da theoria de cumplicidade, autoria e tentativa; ou de duvidas suscitadas pelos debates; — si a embriaguez, quando não procurada como meio de facilitar a perpetração do crime, por individuo não habituado á ella, é circumstancia attenuante ou facto justificativo, no rigor do art. 3° do codigo, que não admite crime sem conhecimento do mal e intenção de o praticar; — si a ignorancia absoluta da lei violada da parte

do agente attenua, ou justifica o crime. 5º Quo muitas absolvições sam devidas á vantagem que leva no debate a defeza sobre a accusação, confiada aquella á habéis advogados, e esta á promotorias interinas, que por via da regra (salvas as honrosas excepções) contentam-se em occupar o logar, sem desempenhar-lhe os encargos.

Já vedes que poucas restarão á benignidade propriamente dita e á indulgencia culpavel dos jurados para com os criminosos. Entretanto não desconheço que algumas tenham logar, e originem-se tambem outras da sympathia pessoal, das opiniões politicas, das paixões boas ou más; as quaes porém, releva notar, podem actuar do mesmo modo no animo de qualquer juiz. Acresce que o jury encontra correctivo para os abusos no direito de appellação conferido ao seo presidente, ao ministerio publico e ás partes.

Removam-se pois as causas indicadas, aperfeicõe-se o modo pratico dos julgamentos, simplificando-se os quisitos ao alcance da intelligencia dos jurados, haja criterio nas qualificações, e confiemos que a instituição produzirá os desejados resultados.

Passando á occupar-me das causas que no meo entender concorrem para o desenvolvimento da criminalidade, apontarei as seguintes:

1.º A falta de educação religiosa e de instrucção do povo.

2.º Os poucos meios repressivos da policia em relação a nossa população dissiminada em tão vasta extensão de territorio.

3.º A falta de zelo das autoridades no emprego de meios preventivos dos crimes, como sejam os termos de bem viver e de segurança etc. etc.

4.º As malquerenças, demandas e rixas nascidas de duvidas sobre a legitimidade da propriedade territorial, em grande parte devidas aos meios porque foram a principio feitas as posses, e do não preenchimento das condições com que eram concedidas as sesmarias.

5.º O uso arreigado de armas-defezas, occasião proxima de desordens e delictos.

6.º Os habitos pouco laboriosos da população.

7.º A improbabilidade da punição pelas circumstancias do paiz e refugios que offerece ao criminoso, principalmente na época actual em que o trabalho livre torna-se de dia em dia mais procurado, e por isso pouco escrupulo ha em aceital-o donde quer que venha, ainda mesmo de um criminoso.

Não fallarei da miseria que só como excepção poderá ser causa de crimes entre nós.

Jurados qualificados.

Pelo quadro seguinte conhecereis o numero de jurados qualificados no anno findo; em alguns dos termos da provincia.

TERMOS.	NUMERO.	TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
Capital	511	1,168	Deixa-se de mencionar os termos de Guarapuavá, Castro e Ponta-Grossa, por falta de informações.
Principe.	173		
Paranaguá	262		
Morretes.	133		
Antonina.	84		

Policia.

O Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, desde o dia 13 de Maio do anno passado, acha-se a testa desta importante repartição, em que tem prestado serviços que muito o recommendam pela intelligencia, zelo, honradez e energia com que desempenha as suas arduas attribuições.

Secretaria da policia.

O pessoal desta repartição consta de 1 secretario, 2 amanuenses e um porteiro, havendo, além destes, um amanuense externo encarregado da visita do porto em Paranaguá.

O seo expediente acha-se em dia.

Por aviso de 7 de Outubro proximo passado, fui autorizado á gastar a quantia de 500\$000 com a compra de objectos necessarios a esta repartição, reclamados pelo Dr. chefe de policia.

QUADRO DA DIVISÃO POLICIAL DA PROVINCIA DO PARANÁ.

DELEGACIAS.		SUBDELEGACIAS.	
1	Paranaguá.	1 2 3	Paranaguá. Guarakessava. Guaratuba.
2	Antonina.	4	Antonina.
3	Morretes.	5 6	Morretes. Porto de Cima.
4	Capital.	7 8 9 10 11	Coritiba. S. José dos Pinhães. Iguassú. Votuverava. Campo-Largo.
5	Príncipe.	12 13	Príncipe. Rio-Negro.
6	Ponta-Grossa.	14 15	Palmeira. Ponta-Grossa.
7	Castro.	16 17 18 19	Castro. Tibagy. Jaguariahyva. Jatohy.
8	Guarapuava.	20 21 22	Guarapuava. Palmas. Colônia Thereza.

Administração da justiça.

Conta a provincia quatro comarcas a de Coritiba, Paranaguá, Castro e Guarapuava.

Dellas apenas possuem juizes de direito letrados em exercicio as de Coritiba e Paranaguá; sendo da primeira o bacharel Luiz Francisco da Camara Leal, que começou á funcionar á 14 de Dezembro ultimo, e da segunda o bacharel Aprigio Ferreira Gomes.

Por decreto de 31 de Dezembro do anno findo, foi designada a comarca de Castro ao juiz de direito Didimo Agapito da Veiga, que já entrou em exercicio.

Acha-se vaga a de Guarapuava.

Existem tambem nomeados promotores publicos para as de Coritiba, Paranaguá e Castro; pertencendo á 1ª o bacharel Francisco Xavier da Silva, que ainda não entrou em exercicio, á 2ª o bacharel Luiz Antonio Coelho da Silva, que se acha em exercicio desde 6 de Setembro do anno proximo passado e á 3ª o Dr. João Severiano Martins da Cunha, que tomou conta do seo logar á 7 de Janeiro do corrente anno. Dos sete termos existentes na provincia, acham-se providos de juizes municipaes cinco, a saber: o da capital, pelo bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos, que assumio o respectivo exercicio em data de 18 de Julho do anno findo, o de Paranaguá pelo bacharel José da Rocha Vianna, o do Príncipe pelo bacharel Pedro Affonso Ferreira de Abreo, o de Morretes e Antonina pelo bacharel Francisco Ferreira Corrêa, e o de Castro pelo bacharel José Antonio Coelho Ramalho, que ainda não se apresentou.

Não tratando dos juizes já conhecidos na provincia, direi que o da capital, no pouco tempo de seo exercicio, tem-se mostrado digno do importante logar que occupa. Actualmente reune as funcções de delegado de policia.

Fôra muito para desejar que o governo imperial, tendo em consideração a circumstancia de ser fronteira a comarca e municipio de Guarapuava, e a sua distancia desta capital, providenciasse em ordem á que fossem logo providas as varas de direito, municipal e orphãos.

Força publica.

CORPO DE GUARNIÇÃO.

QUARTEL.

A força deste corpo acha-se aquartelada em uma casa particular de Joa-

quim de Sousa Ferreira, a quem se paga o aluguel mensal de 120\$000. Não possuindo o edificio as accommodações necessarias, dirigi-me, em data de 22 de Abril do anno findo, ao Sr. ministro da guerra, expondo a necessidade urgente de se proceder aos precisos concertos, afim de melhora-lo. Tive, em resposta, por aviso de 29 de Maio, autorisação para mandar fazer os referidos concertos, despendendo até a quantia de 2:000\$000; em consequencia do que contractei com o major Benedicto Enéas de Paula a factura delles, pela importancia de 1:500\$000, achando-se já concluidos.

O mesmo Sr. ministro da guerra, attendendo a necessidade de fazer-se nesta capital um quartel regular, expedio, para isso, as convenientes ordens, autorizando a thesouraria de fazenda á despendere, com a respectiva construcção, o credito de 10:000\$000. Por falta de determinação definitiva não se tem dado principio á obra.

Os pés de barra que existiam em Antonina ha muito tempo, já foram transportados para esta cidade, e acham-se no quartel do corpo, prestando o serviço á que sam destinados,

PESSOAL.

O estado effectivo do corpo é de 112 praças, fallando para completar 61. Foi desligado o alferes Manoel Pereira do Nascimento, sendo nomeado, para substituí-lo, o alferes Antonio José do Oliveira Sampaio.

Para preencher as vagas havidas com a transferencia do tenente Antonio José de Lima Junior e alferes José Marcolino de Andrade e Vasconcellos, foram nomeados o tenente Manoel Augusto Barbalho Picanço e o alferes Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa.

E' commandante deste corpo o major Luiz Soares Viegas, que bem desempenha os seus deveres.

Pelo relatorio que me apresentou e que se acha entre os annexos conhecereis detalhadamente o estado e necessidades do supracitado corpo.

COMPANHIA DE CAVALLARIA.

QUARTEL.

Pertence igualmente á Joaquim de Sousa Ferreira a casa em que se acha aquartellada a força desta companhia.

Tambem necessitava de alguns concertos os quaes foram executados por occasião de fazer-se os do quartel do corpo de guarnição.

PESSOAL.

Compõe-se a companhia actualmente de 4 officiaes e 65 praças de pret, faltando para o estado completo 6 praças.

E' commandante della o capitão José Maria Barreto Falcão, que, com zelo, desempenha as suas funcções.

Pela exposição que junto aos annexos scientificar-vos-heis das necessidades da referida companhia e do seo estado.

COMPANHIA DE POLICIA.

O total desta força é de 71 pessoas, faltando 49 praças para o seo estado completo.

Deo-se uma vaga de alferes pela demissão de Roberto Belarmino dos Santos.

Para preenchimento della, nomeei o paisano Nestor Augusto Morocines Borba.

Em virtude do art. 3º da lei n. 69 de 28 de Maio do anno findo, creei, por acto de 19 de Julho do mesmo anno, uma banda de musica nesta companhia, elevando os vencimentos das praças que della fazem parte á 1\$000 diarios e bem assim os dos reengajados.

Tratando agora a respeito do fardamento das praças da companhia, direi que não julgando conveniente a maneira porque era elle feito, isto é, na conformidade do art. 7º do regulamento de 3 de Dezembro de 1854, determinei, por portoria de 14 de Agosto, que fossem as praças fardadas pelo governo da provincia.

Esta medida tem apresentado resultado favoravel e economico.

Achando-se a força desta companhia mal accommodada no quartel em que estava, contractei o aluguel da casa sita á rua do Commercio, de propriedade do respectivo commandante, que offerece a commodidade necessaria.

Junto aos annexos, encontrareis uma exposição feita pelo capitão Manoel Eufrasio da Assumpção, que continúa no commando da companhia.

Concluindo este topico, não posso deixar de manifestar-vos a conveniencia da redução desta força, attenta a avultada despeza que faz e que é onerosa nas actuaes circumstancias da provincia.

Julgo que 80 praças farão o serviço como até o presente.

Opportunamente vos será enviado o plano, que me parece dever ser adoptado.

GUARDA NACIONAL.

A bella instituição da guarda nacional tem dado, durante a minha administração, inequivocas provas de seo patriotismo, coadjuvando a força publica, tanto no serviço da guarnição como em diligencias penosas.

Por mais de uma vez, fui compellido, por falta de força publica sufficiente, á empregar a guarda nacional em destacamentos e confesso satisfeito que sempre encontrei boa vontade de sua parte.

Com quanto fosse sempre de naziado escrupuloso em chamar a guarda nacional á serviço, tendo em attenção os prejuizos com que se sobrecarrega o povo, assim procedendo, comtudo sel-o-hei ainda mais, se é possível, á vista do que determina o aviso do ministerio da justiça de 7 de Agosto do anno passado.

Vi com muito prazer o estado florescente em que se acha a guarda nacional nos municipios do Principe, Ponta-Grossa e Castro e nas freguezias do Campo-Largo e Palmeira.

A' expensas dos officiaes, tem o corpo de cavallaria de Castro uma banda de musica e o esquadrão da Ponta-Grossa outra. No Principe trabalham igualmente por contractar um bom mestre para o mesmo fim.

Nos dias 7 de Setembro e 2 de Dezembro do anno passado, formou pela primeira vez em grande parada a guarda nacional do municipio da capital, exceedendo a expectação publica pelo modo porque se apresentou.

Por experiencia, tenho conhecido que é conveniente a divisão do commando superior da capital, não obstante esmerar-se o digno commandante superior coronel David dos Santos Pacheco por servir com zelo e intelligencia o que lhe incumbe.

Foi nomeado secretario geral deste commando Pedro Fortunato de Sousa Magalhães, que se recómmenda por muito zelo.

Fortaleza de Paranaguá.

E' commandante della o capitão D. Carlos Balthazar da Silveira.

Conserva-se alli um destacamento de 10 praças da guarda nacional.

O edificio demanda muitos concertos e reparos, os quaes ainda não foram effectuados por falta do necessario credito.

Repartições Geraes.

THESOURARIA GERAL.

O seo pessoal passou por algumas modificações no anno findo. O digno inspector José Martins Penna, 1º escripturario da thesouraria da Bahia foi exonerado á pedido ; sendo nomeado para substituil-o, por decreto de 18 de Novembro do anno passado, o 3º escripturario do thesouro nacional Sebastião José Cavalcanti, funcionario que vem precedido de optima reputação.

Foi tambem demittido a pedido o chefe de secção João de Sousa Carvalho Junior.

Passou o official da secretaria João Baptista de Azeredo Coutinho para o logar de 1º escripturario e o 2º escripturario Candido José Pereira para o daquelle. Acham-se nomeados os 2 praticantes Julio Indio do Brasil Moraes e David da Silva Carneiro, continuando vago o terceiro logar. Foi nomeado continuo Duilio Tito da Costa Lobo.

CONTENCIOSO.

Acha-se por decreto de 4 de Julho do anno findo nomeado procurador fiscal o bacharel Antonio Candido Ferreira de Abreo, que entrou em exercicio do logar á 19 de Novembro.

Segundo informações que me prestou, a cobrança da divida activa, proveniente de impostos e multas por falta do registro de terras, não tem sido effectuada: as precatórias expedidas não foram cumpridas, e a divida activa

liquidada até o 2º semestre do exercício de 1858 á 1859 monta a 16:794\$112.

Além destas dividas existem outras de diversa natureza que ainda não foram liquidadas, na importancia de 1:868\$510 ; e em mãos de responsaveis a quantia de 33:\$288\$040.

Para promover a cobrança da divida activa, até hoje retardada, o procurador fiscal solicitou a providencia que foi tomada, na conformidade dos avisos de 25 de Janeiro e de 27 de Fevereiro de 1854.

A fazenda nacional não tem actualmente questão alguma em que figure como autora ou ré.

O quadro seguinte, apresentado pelo chefe da 1ª secção da thesouraria, demonstra o computo de toda a divida liquidada, desde 20 de Dezembro de 1855 á 31 de Dezembro de 1861.

Importancia de toda a divida liquidada até 31 de Dezembro de 1861		28:312\$468
Remettida para o juizo até 31 de Dezembro de 1861	26:019\$290	
Passou-se guia na thesouraria para cobrança administrativa	2:293\$178	
	28:312\$468	
Eliminou-se com guia do contencioso		2\$888
Cobrou-se até 31 de Dezembro de 1860, administrativamente		2:293\$178
Idem idem judicialmente		9:741\$413
Por cobrar		16:274\$989
		28:312\$468

LOTAÇÃO DE OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Ainda não está feita a lotação de todos os officios de justiça e beneficios ecclesiasticos.

Já expedi ordem para que fosse organizada e o procurador fiscal trata de promover a conclusão do serviço começado.

RECEITA DA TRESOURARIA.

RENDIMENTO DA TRESOURARIA NOS ULTIMOS QUATRO ANNOS E SEMESTRE
DE 1861 Á 1862.

				Semestre de
1857 — 58	1858 — 59	1859 — 60	1860 — 61	1861 — 62
4:046\$062	3:610\$184	3:650\$180	4:403\$710	3:773\$976

A' vista deste quadro e do producto arrecadado no semestre de 1861 á 1862, conhece-se que a renda neste periodo já excedeo á arrecadada nos exercicios de 1858 á 1859 e 1859 á 1860.

				1° Semestre.
1857 — 58	1858 — 59	1859 — 60	1860 — 61	1861 — 62
47:839\$926	72:160\$186	67:643\$120	45:674\$918	30:060\$988

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

Uma grave enfermidade ha inhibido o zeloso administrador David Antonio da Silva Carneiro de exercer as funcções de seo emprego ha certo tempo a esta parte.

Durante a sua licença, tem sido substituido pelo escrivão José Candido de Sousa.

Pelos quadros transcriptos, vereis a importação feita por esta repartição

durante os ultimos cinco annos financeiros e primeiro semestre do corrente exercicio.

IMPORTAÇÃO

1856 — 57	1857 — 58	1858 — 59	1859 — 60	1860 — 61	1º Semestre de 1861 — 62
521.933\$136	1.064.724\$504	500.936\$480	568.626\$299	391.090\$397	168.844\$326

EXPORTAÇÃO.

1856 — 57	1857 — 58	1858 — 59	1859 — 60	1860 — 61	Semestre de 1861 — 62
158.863\$359	248.964\$197	149.717\$608	154.757\$785	99.208\$843	71.634\$358

A navegação tanto de longo curso como costeira tem decrescido e o administrador interino attribue este facto á falta de uma ponte no porto de Antonina, para facilitar o embarque e desembarque das mercadorias.

Sem contestar a necessidade da construcção de uma ponte em Antonina, creio que não poderá ligar-se especialmente á ella o decrescimento indicado.

Alguns de meus antecessores já se occuparam deste assumpto e a grande despeza que determina a obra e as difficuldades com que se tem de lutar para a sua execução aconselharam para mais opportuna occasião o seo começo.

Julguei conveniente apresentar-vos a synopsis que se segue, demonstrativa dos direitos arrecadados pela mesa de rendas, durante os ultimos 3 annos e primeiro semestre do exercicio corrente, para melhor avaliardes de seo movimento.

DIREITOS.	1º Semestre de			
	1861 — 62	1860 — 61	1859 — 60	1858 — 59
Direitos de consumo . . .	437 390	5	310 932	782 820
Idem de expediente. . .	2.530 988	5.681 371	5.640 278	5.741 223
Ancoragem. . .	5	5	102 450	93 450
5 Por cento de venda de embarcação. . .	5	5	5	45 000
Direitos de 5 por cento de exportação . . .	2.923 122	3.947 464	3.555 952	3.080 982
Idem de 2 por cento de exportação addicional. . .	1.171 647	852 370	5	1.232 392
Fóros de terrenos de marinha . . .	9 940	11 596	11 596	11 596
Sizas de bens de raiz . . .	198 660	609 444	953 407	654 420
Direitos novos e velhos . . .	9 560	113 940	40 240	86 860
Multas por infracção de regulamento . . .	3 372	198 336	180 224	266 138
Sello do papel proporcional . . .	132 075	178 484	236 816	201 495
Idem do papel fixo . . .	361 520	456 000	486 660	471 180
Despacho marítimo . . .	32 000	48 800	65 280	5
Emolumentos . . .	4 000	20 000	26 000	13 440
Imposto de despachante. . .	5	5	5	29 000
Idem sobre lojas. . .	509 600	1.090 200	1.196 600	1.258 600
Taxa de escravos . . .	164 000	476 000	600 000	568 000
Divida activa . . .	5	5	44 730	5
Emprestimo do cofre de orphãos . . .	5	5	836 250	5
Receita extraordinaria . . .	5	1 000	521 000	5
	8.493 784	13.690 823	14.809 818	14.545 936

ALFANDEGA.

Sob a direcção do intelligente inspector Demetrio Acacio Fernandes da Cruz tem continuado á funcionar esta repartição. Sendo-lhe concedida a demissão que pedio, deste cargo, foi nomeado para substituil-o, por decreto de 15 de Janeiro, o 4º escripturario da thesouro Manoel Augusto de Figueiredo.

O edeficio em que está a alfandega, diz o inspector, não necessita actualmente de obra alguma. Com tudo julga elle a mudança da repartição para a parte mais oriental do logar denominado arsenal uma necessidade reclamada pelas conveniencias do commercio e severidade do fisco.

O material da guardamoria acha-se em bom estado: apenas, observa o

inspector, seria util que os escaletes disposessem de uma muda de remos de sobresselente.

Não acontece, porem, o mesmo com o da alfandega, que carece de uma reforma radical.

Sobre este assumpto diz o inspector o seguinte:

« O material da alfandega compõe-se dos moveis que servem na sala do expediente, no archivo e na thesouraria.

« Necessitam de prompta reforma; porque arruinados uns, inutilizados outros, já se prestam com difficuldade ao serviço, que delles se requer.

« As mesas, por demasiado largas e curtas, não se prestam ao commo-
moneio dos livros-mestres e outros de grandeza analoga. Me parece de
grande utilidade substituí-las pelas mesas carteiras, ulitivamente adoptadas
para o uzo das repartições publicas, por estarem suas vantagens e prestimo
acima de todo o elogio.

« O archivo não tem, como era para desejar, armarios proprios para seo
uso; dispõe apenas de umas prateleiras de pinho sangrado muito improprias
para semelhante logar, onde a humidade e os cupins destroem as madeiras
mais rijas. »

EXPORTAÇÃO.

A da herva mate madeiras e vigas tem decrescido e sobre as causas
deste facto o inspector da alfandega se expressa pelas seguintes palavras:

« A exportação da herva mate está passando por uma verdadeira crise:
sendo toda sua venda realisada nos mercados das republicas do Prata e do
Pacífico, todas as revoluções, que nellas se dam, e com especialidade nas
primeiras tem echo doloroso nesta praça; echo cuja repercução se estende
até a paralisação de semelhante ramo de exportação.

« Accresce á estas circumstancias, já em si pessimas, que alguns especu-
ladores daquelles estados, vizando o lucro, que podiam auferir do mono-
polio deste commercio, têm feito grandes plantações de herva, cujo fabrico
a torna muito superior em qualidade ao desta provincia.

« Alem disto, o Paraguay exporta consideravel quantidade de herva, que
sendo posta no mercado consumidor por preço muito inferior ao da nossa,

habilita aos seus agentes á prejudicarem-na, porque podem, sem prejuizo, vendel-a por preço muito mais baixo.

« Os negociantes exportadores desta praça concorrem igualmente pela sua parte para a depreciação da herva, mantendo, nos mercados consumidores, muitos agentes, a quem a consignam; e por esta forma destruindo o unico recurso para manterem o seo preço na allura, que o monopolio de um só consignatario o quizesse levar.

« A herva grossa, que é de exclusiva exportação para o Chile, como a fina o é para o Rio da Prata, pelas reiteradas falsificações dos *engenheiros*, tem concorrido para seo discredito: todas estas circumstancias reunidas têm influido de um modo tão pernicioso ao seo preço quanto aos cofres da fazenda, cujas rendas têm decrescido como ao diante se verá.

« Não havendo perspectiva de melhora, é para crêr que, dentro de poucos annos, esteja completamente extineto o commercio de exportação da herva mate, que de alguma fórma tem concorrido para empobrecer a provincia, pela absorpção que ha feito de todos os outros ramos da pequena e da grande lavoura. O seguinte quadro dos annos financeiros de 1858—59 1859—60 1860—61, habilitará á V. Ex. para apreciar a data de sua decadencia, que é visivel.

EXERCICIOS.	ARROBAS.	VALORES.	DIREITOS.
1858 — 1859	317:843	1,057:624\$437	74:033\$710
1859 — 1860	460:454	1,562:562\$609	80:754\$568
1860 — 1861	334:990	1,184:742\$833	71:290\$883
	1,113:287	3,804:929\$879	226:079\$161

« O que sem esforço se observa nas alternativas do commercio de herva mate, reproduz-se em mais alta escala no concernente ás madeiras.

« Os cortadores dellas, que pela maior parte o fazem segundo uma representação do capitao de fragata Subrá em as florestas do estado, não aguardando pelas luas proprias para derribal-as, porém importandc-se somente com o numero de pranchões, de que carecem para satisfazer as encommendas de seus commitentes, destroem desapidadamente as melhores mattas da provincia.

« Estas madeiras, cortadas assim verdes, muito pouco empo depois apodrecem, porém elles, em seguida ao córte, tratam, sem perda de tempo, de sua exportação para os mercados dos Rios da Prata e Janeiro, onde o seo descredito vai se tornando proverbial.

« Nos mercados do Praia tem elle chegado a tal ponto que, quando se manda edificar uma casa, uma das condições essenciaes do contracto feito com o empreiteiro, é que ella não tenha um só páo de madeira do Paraná.

« No Rio de Janeiro, segundo as noticias que tenho, só se empregam as madeiras desta provincia para andaimes de obras e outros misteres semelhantes.

« Sam todos os indigenas concordes na opinião de que este ramo de exportação deve ser extinto a bem dos interesses do estado e da lavoura da provincia.

« O quadro infra habilitará á V. Ex. para apreciar a quantidade exportada e os direitos arrecadados.

EXERCICIOS.	DUZIAS.	VALORES.	DIREITOS.
1858 — 1859	26	240\$410	16\$829
1859 — 1860	431 1/2	4:691\$715	234\$585
1860 — 1861	163 1/2	1:675\$440	110\$184
	621	6:537\$565	361\$598

« Se V. Ex. attentar para que desde o 1º de Janeiro do anno passado se tem cobrado nesta repartição por todos os generos exportados para paizes estrangeiros mais dous por cento addicionaes, observará que devendo augmentar os direitos de mais 2 por cento em quantidades identicas, precisamente tem-se dado o contrario; isto é, ao passo que diariamente augmenta a quantidade da mercadoria exportada decresee o seo valor intrinseco.

« Assim que, com as vigas dá-se ainda o mesmo phenomeno, que se observa com o taboado; não podendo attribuir senão ás razões produzidas este depreciamento, que se nota com madeiras de qualidades superiores.

EXERCICIOS.	DUZIAS.	VALORES.	DIREITOS.
1859 — 1860	156	1:713\$300	85\$665
1860 — 1861	2494	9:433\$900	609\$267
	2650	11:147\$200	694\$932

« Não tendo-se realisado exportação desta especie no decurso do anno financeiro de 1859 — 1860 me pareceo dever, para fiel cumprimento da ordem de V. Ex., não alterar o quadro comparativo por triennios; se bem que, para obviar esta lucuna, julgasse necessario dar em seguida o resultado da exportação que se verificou no anno anterior a qual foi: 1,645 vigas, cujo valor montou a 10:964\$140, e cujos direitos prefizeram o total de 767\$489 reis.

« Resta-me agora, em conclusão da espinhosa tarefa que me impoz V. Ex., apresentar os quadros demonstrativos do rendimento bruto e liquido, nos annos financeiros de 1858 — 1859, 1859 — 1860, 1860 — 1861. »

EXERCICIOS.	VALORES.	TERMO MEDIO.
1858 -- 1859	115:658\$412	} 125:958\$001
1859 — 1860	125:835\$941	
1860 — 1861	136:379\$650	

RENDIMENTO LIQUIDO.

EXERCICIOS.	VALORES.	TERMO MEDIO.
1858 — 1859	111:873\$522	} 153:134\$106
1859 — 1860	102:241\$814	
1860 — 1861	131:286\$984	

REPARTIÇÃO DAS TERRAS.

Com a nomeação do official desta repartição Candido Rodrigues Soares de Meirelles para o cargo de delegado e a de Emilio Nunes Corrêa de Menezes para o de official, ficou completo o quadro dos empregados.

O delegado, em seu relatório, diz ser insufficiente o numero de empregados marcado para a repartição que dirige ; attribuindo á este facto e ao augmento de trabalho, o atraso em que se acha o serviço á cargo do official.

Comtudo, muito espera, e com bom fundamento, dos esforços que constantemente empregará este funcionario, afim de collocar a escripturação no ponto conveniente.

O archivo da repartição, á cargo do porteiro, segundo se deprehende das palavras do delegado, está totalmente alterado pela desordem; não se achando conseguintemente nas condições de prestar o auxilio que delle deverá emanar.

A irregularidade apontada é devida ao porteiro, que não tem as desejaveis habilitações para cumprir os deveres que lhe estam marcados.

Para mais amplos esclarecimentos, ácerca do serviço que corre por esta repartição, vai appenso o relatório do delegado das terras.

CORREIO GERAL.

Compõe-se esta repartição dos seguintes empregados :

- 1 Administrador.
- 1 Ajudante contador.
- 1 Praticante.
- 1 Carteiro.

O quadro seguinte demonstra a correspondencia recebida e expedida pela repartição durante o exercicio de 1860 á 1861.

MOVIMENTO .	OFFICIOS.	CARTAS.	JORNAES .
Entraram .	7,449	17,280	13,161
Sahiram .	10,371	13,352	23,113

A receita e despesa no mesmo exercicio dma o seguinte resultado.

EXERCICIOS .	RECEITA.	DESPEZAS.
1860 ---- 61	3.769\$360	12.382\$296

Existe, por tanto, um deficit de 8:612\$936.

Junto aos annexos encontrareis uma exposição do administrador José Antonio Martins pela qual conhecereis mais minuciosamente as occurrencias havidas na repartição de que trato.

CAPITANIA DO PORTO DE PARANAGUÁ.

O pessoal desta repartição compõe-se dos seguintes empregados :

O capitão Gabriel Ferreira da Cruz.

1 Secretario.

1 Official das diligencias.

1 Guarda encarregado do aceio da casa.

2 Vigias do balisamento do porto.

1 Patrão.

8 Remadores.

Achando-se em máo estado o predio em que funcionava aquella repartição, determinei ao engenheiro Marine Chandler que para aquella cidade se dirigisse afim de confeccionar a planta e orçamento dos necessarios concertos.

Do resultado desta commissão dei conta ao Sr. ministro da marinha que, por aviso de 13 de Setembro do anno findo, concedeo-me autorisação não só para mandar fazer os convenientes concertos como para dar maiores proporções ao referido predio, podendo para tal fim despende até a quantia de 10:500\$000.

Já expedi as precisas ordens no sentido de ser cumprido o referido aviso, O balisamento do porto acha-se feito na extensão de cerca de 35 milhas,

desde a entrada da barra de SE até o porto de Antonina, constando de uma boia grande de ferro, quatro menores de cobre, uma balisa de ferro e quatorze de madeira forradas de cobre e coroadas de bandeirolas do mesmo metal.

O estado deste porto não é lisongeiro pela diminuição que vai soffrendo de fundo no ancoradouro da cidade, principalmente do cães da praça do mercado para o lado da alfandega.

O respectivo capitão lembra a conveniencia de nomear-se uma commissão composta de pessoas habilitadas para proceder aos necessarios exames.

Não julgo desacertada esta medida, visto como convem cuidar-se do emprego dos meios de desobstruir o porto.

A praticagem da barra funciona com o pessoal composto de

1 Patrão-mór.

6 Praticos.

2 Praticantes.

2 Patrões.

14 Remadores.

O seo material consta de duas lanchas, uma baleeira, duas canôas grandes, ancoras, amarras e todos os demais aprestos necessarios.

Antes de dar fim a este topico, cumpre-me noticiar-vos o projecto da criação de um pharol na barra da cidade de Paranaguá.

Por aviso do ministerio da marinha de 23 de Agosto do anno findo tive autorisação para nomear uma commissão a fim de escolher naquelles dous pontos o lugar mais apropriado para a collocação do referido pharol. Dando cumprimento a este aviso, nomeei, para compor a referida commissão, o capitão do porto Gabriel Ferreira da Cruz, o engenheiro Marine Chandler e o capitão da barca nacional *Paulina* Tiago Agnesse.

A commissão, emittindo seo parecer, declarou achar preferivel a ponta mais oriental da ilha do Mel, situada junto á bahia da referida cidade, não só pela sua elevação acima do nivel do mar e excellente posição, como por haver, nas proximidades do lugar escolhido os materiaes precisos, a excepção da cal, para as obras que se tiver de fazer.

O resultado deste trabalho levei ao conhecimento do Sr. ministro da marinha, e aguardo a respeito ulterior deliberação.

Outras informações sobre o estado do porto, de que me occupo, encontrareis no relatorio que me apresentou o respectivo capitão e que se acha entre os annexos.

SALA DE ORDENS.

O capitão do estado-maior da 2ª classe Joaquim Barroso de Carvalho, nomeado ajudante de ordens desta presidência por aviso do ministerio de guerra de 19 de Fevereiro proximo passado, assumio, no 1º de Julho, o exercicio de suas funcções; sendo na mesma data dispensado de tal commissão o tenente da companhia de cavallaria Francisco Xavier de Godoy que interinamente exercia o cargo. Tendo como auxiliar um amanuense, a escripturação conserva-se em dia; havendo sido todas as ordens expedidas regularmente.

REPARTIÇÃO DAS MEDIÇÕES DAS TERRAS PUBLICAS.

O seo pessoal consta de :

1 Engenheiro encarregado das medições.

1 Escrivão.

2 Agrimensores.

1 Zelador.

O pessoal do juizado commissario é o mesmo acima declarado.

DIRECTORIA GERAL DOS INDIOS.

E' exercida pelo brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, mediante a gratificação de 1:800\$000.

Por melhores que sejam os desejos do director em prol da catechese e civilisação dos indios, nada póde conseguir, e nem desempenhar os deveres que lhe incumbe o decreto de 24 de Julho de 1845, residindo como reside em Guarapuava, extrema da provincia em consideravel distancia da capital e dos aldeamentos. Assim correm á sua revelia os negocios dos indios. Trato de mudar este estado de cousas, que não deve continuar.

INSPECTORIA DE SAUDE DO PORTO DE PARANAGUÁ.

Esta repartição acha-se sob a direcção do Dr. Ricardo Augusto da Silva

Rego, que bem desempenha os seus deveres, tendo como auxiliar um guarda que serve de secretario.

A maneira porque é feito o serviço desta repartição consta do appenso.

LAZARETO DA ILHA DAS COBRAS.

Nada se me offerece a dizer além do que se acha no appenso respectivo; assegurando-vos que trato de providenciar em ordem a que haja um encarregado de zelar do estabelecimento, mediante a conveniente gratificação.

Repartições Provinciaes.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Continúa á dirigir esta repartição o intelligente e leal secretario Dr. Joaquim Dias da Rocha.

O seo pessoal soffreo uma modificação; sendo nomeado interinamente official archivista Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia, em data de 16 de Janeiro ultimo, por ter obtido sua exoneração Julio Indio do Brasil Moraes, que foi nomeado praticante da thesouraria de fazenda.

O nomeado tem á seo favor presumpção legal de habilitação, por haver exercido o magisterio publico por alguns annos.

Os empregados sam zelosos e infatigaveis; tornando-se dignos de louvor pela diligencia que empregam para o bom cumprimento de seus deveres.

Comtudo, é forçoso confessar que em geral carecem de mais habilitações para o desempenho satisfatorio de seus cargos.

Tencionando restabelecer o logar de official-maior, suppresso pelo regulamento de 15 de Abril de 1858 e crear o de ajudante de archivista, além de outras modificações que desejo fazer na marcha do trabalho, peço-vos que me autoriseis á reformar o mencionado regulamento, que, na actualidade, offerece lacunas, que devem ser removidas.

O trabalho executado na secretaria, durante o anno findo foi o seguinte, além de cartas e confidenciaes, reservados etc., etc., 8,576 officios.

THEsouraria Provincial.

Acha-se ainda á frente da administração desta repartição o primeiro escriptuario da thesouraria de fazenda da Bahia, José Martins Penna, que, não obstante ter obtido sua exoneração do cargo de inspector da thesouraria desta provincia, está em exercicio por não se haver apresentado o seu substituto Sebastião José Cavalcanti.

A separação da thesouraria provincial da geral, á qual acha-se unida desde a sua criação, é fóra de duvida essencialmente necessaria; não só para a melhor e mais severa arrecadação das rendas, como tambem pelo que diz respeito á regularidade e presteza do serviço.

Esta opinião, partilhada pelo actual inspector, é incontestavel para mim, depois que estudei o mechanismo do serviço.

Se não procedi a separação, para que estava autorizado, é porque convinha, sobre assumpto tão grave, meditar muito e aguardar a proficua lição da experiencia.

Agora que possuo a conveniente somma de conhecimentos ácerca deste objecto, tratarei opportunamente de dar á thesouraria provincial a organização para que me autorisastes.

RECEITA DA PROVINCIA NO EXERCICIO DE 1859 Á 1860.

Ordinaria.	227:054	7611
Extraordinaria	2:303	7388
Depositos.	4:774	7670
Renda das barreiras	22:989	7212
Operações a credito e saldo do exercicio de 1858 á 1859.	28:347	7453
	<hr/>	<hr/>
	285:469	7334

A receita de 1860 á 1861 foi :

Ordinaria.	277:258	7849
Extraordinaria	4:116	7412
	<hr/>	<hr/>
	281:375	7261

Transporte	281:375	261
Depositos.	27:183	476
Movimentos de fundos e renda não classificada.	46:997	493
	<hr/>	
	355:556	230

Segundo a synopsis da thesouraria, a receita da provincia comprehendidas a ordinaria, extraordinaria e rendas não classificadas no semestre de Julho á Dezembro de 1861 foi de	20:995	192
Operações de credito	60:954	430
	<hr/>	
Total.	81:945	622

Deprehende-se d'aqui que a receita da provincia, durante o semestre de Julho á Dezembro proximo findo, foi muito diminuta em relação a quantia orçada; mas é de presumir-se que no actual semestre ella suba consideravelmente, logo que se effectuar a passagem dos animaes pelo registro do Itararé. Como sabeis o novissimo regulamento de 28 de Junho de 1861 ordenou que a maior parte do imposto sobre animaes, que até aqui era arrecadado no registro do Rio-Negro e agencia do Chapecó, fosse cobrado na do Itararé: ora a passagem dos animaes por ahi, com destino á feira de Sorocaba, só tem logar do mez de Março em diante, e por isso conhece-se que tem havido apenas demora, com que se contava este anno, na percepção da renda. Entretanto é possível que ella diminua, si as noticias da feira não forem favoraveis, e ficarem invernados na provincia muitos animaes. E, pois, é preciso prevenirdes esta emergencia, promovendo o augmento da receita provincial por aquelles meios que a vossa illustração e prudencia aconselharem. Para occorrer á esta necessidade, lembro-vos a criação de barreiras nos registros e agencias com applicação especial das rendas á estradas designadas.

Si attenderdes ao numero de animaes constante dos quadros sob letras A e B que passam pelo registro do Itararé com destino a esta provincia e pelo do Rio-Negro á do Rio Grande do Sul, vereis que algum resultado vantajoso surtirá da medida.

Tambem será conveniente que decreteis a continuação da autorisação concedida ao governo pelo art. 10 da lei n. 58 de 9 de Março de 1869, afim de se fazer a conveniente alteração no modo da cobrança de imposto sobre rezes para o talho, em ordem a evitar-se o extravio a que se presta (segundo me consta) o actual systema.

ORÇAMENTO PARA 1862 Á 1863.

RECEITA ARRECADADA NOS SEQUINTE EXERCICIOS:

1857 á 1858	218:774	776
1858 á 1859	294:221	174
1859 á 1860	257:121	881

A thesouraria, tomando por base as receitas arrecadadas nos tres exercicios anteriores, tirou o termo medio de 271:855\$000 em que calculou a receita e orçou a despeza em 308:994\$034, tendo em vista a realisada no exercicio de 1860 á 1861, na importancia de 213:462\$810, e a votada no de 1861 á 1862 na de 331:978\$300.

Como bem sabeis, e com acerto o pondera o inspector da thesouraria em seo relatorio, nada ha de infallivel neste calculo. Tanto a receita como a despeza podem elevar-se e diminuir, segundo as circumstancias. Entretanto aventurarei sempre esta consideração,—que a cifra da despeza é susceptivel de diminuição; attendendo-se que o calculo fundou-se na hypothese do estado completo dos differentes ramos do serviço; estado que não se dará maximé si annuídes ás reduções que cumpre fazer-se nas quantias anteriormente decretadas para a instrucção publica, engenheiros da provincia, dívidas de exercicios findos, que segundo o quadro não se elevará a importancia orçada, e finalmente força publica: ao passo que a receita se póde elevar pelos meios que indiquei ou pelos que dictarem a vossa sabedoria e illustração.

Verbas ha, como a de bens de evento e decimas de legados, que actualmente pouco rendem por não haver o necessario zelo da parte dos encarregados na sua arrecadação, o que não deve continuar.

CONTENCIOSO PROVINCIAL.

Exerce o cargo de procurador fiscal o bacharel Augusto Lobo de Moura, que possui as precisas habilitações para bem desempenhar os seus deveres.

A cobrança da divida activa, não proveniente de letras passadas nos registros e agencias, que facilmente se arrecada, não está no pé que fôra para de-sejar-se, principalmente a que resulta do imposto sobre casas que vendem liquidos espirituosos.

Quer provenha o atraso de falta de zelo dos agentes fiscaes, quer das autoridades, o certo é que não deve continuar este estado de cousas; partindo de vós uma solução ás duvidas, que de continuo apparecem, — se o imposto deve recahir tambem sobre os engenhos se tão sómente sobre as casas que vendem o genero a retalho. Esta divida, que segundo o quadro apresentado pelo inspector em seo relatório, era insignificantissima, eleva-se hoje na seguinte proporção por causa das multas.

DIVIDA ACTIVA.

EXERCICIOS.	PROVINCIAL.	MULTAS.	TOTAL.
1855 — 1856	19\$818	\$	19\$818
1857 — 1858	508\$400	3:100\$000	3:608\$400
1858 — 1859	643\$200	3:800\$000	4:443\$202
1859 — 1860	738\$000	4:500\$000	5:238\$000
1860 — 1861	278\$800	1:700\$000	1:978\$800
			15:288\$218

ESTAÇÕES FISCAES INCUMBIDAS DA ARRECADAÇÃO DAS RENDAS.

COLLECTORIAS.

Existem actualmente 11, comprehendida a que foi ha pouco creada em Palmas, e que está annexa á agencia do Chapecó. O seo pessoal consta do quadro sob letra C.

E' de necessidade crear-se uma na margem direita do Uruguay, no passo do Goye-En, ou onde for mais conveniente, para se fazer effectiva a cobrança do dizimo da herva e direitos das madeiras que se exportam já em escala consideravel por aquelle rio. A renda das existentes, menos a ultima, nos exercicios de 1854 á 60 consta do quadro seguinte.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA PELAS COLLECTORIAS DA PROVINCIA.

COLLECTORIAS.	1854 — 55	1855 — 56	1856 — 57	1857 — 58	1858 — 59	1859 — 60	SOMMA.	TERMO MEDIO.	PORCENTAGEM.	QUOTA DO COLLECTOR.	QUOTA DO ESCRIVÃO.
Capital	24:4208233	10:5028889	11:8738303	10:0318400	14:4408982	12:4838900	84:4128806	14:0688813	2:2528810	1:3518086	9018121
Paranaguá	7:3138901	9:2408138	25:5408064	49:2848342	27:8368043	40:0738378	180:2268764	26:7048461	4:0058669	2:4038403	1:6028266
Morretes	3:6188392	4:1338053	4:1448445	6:2388272	5:2618187	8:9978209	29:3908038	4:8988313	1:2248385	7318751	4898834
Antonina	4:6528590	4:1208902	3:0208003	6:7018379	5:5248158	5:9938968	30:0108809	5:1838301	9278394	6188306	3098198
Principe	1:9838252	1:2698897	2:4708222	1:9298454	11:8958980	4:3328187	33:8808092	3:0808115	9158426	6368619	2788607
Castro	2:2198753	3:6148192	1:0378336	2:3358875	2:0478884	3:2108345	18:3038365	2:3608894	6408223	3848133	8368088
Guaratuba	3238899	3988241	3008787	2528222	3928300	3548022	2:1488134	3588072	838337	578292	288545
Rio-Negro	1:7458800	3838100	5118060	4618800	3578200	5468000	3:0708100	6628743	828784	538022	398762
Guarapuava	2:1038722	4818320	4168480	6358680	1:1718500	4:5868720	9:3978422	1:5008237	4698871	3138248	1568623
Ponta-Grossa	8	8	7708200	1:3048540	2:3028380	1:1518000	5:5598020	1:3978255	3408313	2238565	1258748
	48:5788744	34:1008432	51:9018330	79:7788063	71:3108104	79:6328127	355:3008800				

O inspector da thesouraria, ponderando a desproporção das porcentagens havidas pelos collectores tanto mais desvantajosa para alguns quanto menor é a receita em certos annos, lembra a medida de se lhes fazer applicação, por paridade de razão, do disposto no art. 2º da lei n. 64 de 30 de Março de 1860, o que me parece de justiça.

Do quadro seguinte vereis a renda dos registros, agencias e barreiras naquelle periodo.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA PELOS REGISTROS, AGENCIAS E BARREIRAS DA PROVINCIA.

REGISTROS E BARREIRAS.	1854 — 55	1855 — 56	1856 — 57	1857 — 58	1858 — 59	1859 — 60	SOMMA.	TERMO MEDIO.	PORCEN- TAGEM.	QUOTA DO ADMINIS- TRADOR.	QUOTA DO ESCRIVÃO.
Registro do Rio-Negro .	151:3748898	162:0008680	165:7818820	97:0418250	117:5768680	120:4088044	815:1508102	135:8588350			
» do Itararé . . .	35:5118860	11:1278850	13:5018000	7:8158260	12:7008176	6:7528305	87:4088311	14:5088081			
» do Chapecó . . .	13:1688620	11:4928460	23:7368600	33:8708760	31:4328160	21:5368940	138:1768440	23:0208400			
Agencia dos Ambrosios .	2:6088000	3:6008640	1:3328680	1:2048600	2:9368005	1:0638430	12:8808361	2:1478727			
Barreira do Itupava . .	15:0198630	13:2528220	11:5308200	6:7278000	5:4088320	5:5958500	57:5398760	5:0008503	8668425	5318855	3548570
» da Graciosa . . .	2:2028745	2:6278580	6:3018843	9:1788200	9:6268492	14:2088200	44:2058040	7:3678507	2:2108252	1:3268152	8848100
» do Rio do Pinto.	7:5748220	6:4278180	8:1618640	6:0758550	6:9188000	7:7138052	43:7098642	7:2048940	1:4588988	6758394	5838594
	227:4688573	210:5978630	230:3398843	163:7108310	189:5048833	177:4248467	1,109:1358686				

O pessoal encarregado da arrecadação consta do quadro sob letra D.

Vendo a desproporção em que estavam os vencimentos das administrações das barreiras da Graciosa e de Itupava, resolvi sobre representação da thesouraria reduzir de 30 a 20 por cento a percentagem daquella, concedendo uma gratificação de 300\$000 ao administrador, e 240\$000 ao escrivão desta.

E' de summa necessidade a construcção de casas para residencia dos empregados, tanto na barreira da Graciosa, como na agencia do Itararé.

Já tenho o plano e orçamento das obras dados pelo engenheiro Chandler. A 1ª não foi ainda contractada por ponderar-me o engenheiro a conveniencia de estudar-se melhor o traço da estrada, que talvez tenha de afastar-se do ponto onde actualmente está collocada a barreira; o que a verificar-se poderia trazer alguma modificação para mais ou para menos no preço da obra. A 2ª não encontrei empreiteiro que della se quizesse incumbir mediante a quantia decretada no orçamento passado, e nem com o accrescimo que autorisei. Já mandei organizar novo orçamento e planta, e trato de levar a effeito tão indispensavel obra.

IMPOSTO DE ANIMAES.

Não vos posso ainda informar com conhecimento de causa das vantagens do novo systema de arrecadação do imposto de animaes no registro do Rio-Negro, e agencias do Chapecó e Itararé. O regulamento que expedi em 28 de Junho do anno passado, vai-se executando sem reclamação, antes com satisfação geral dos tropeiros, que o julgam protector de seos interesses. Aguardemos a lição da experiencia á ver se a medida deve continuar, ou soffrer alguma modificação.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

Do relatorio do Dr. inspector geral vereis o estado deste ramo de serviço. Si não me tem sido possível melhora-lo com aproveitamento de maior numero de alumnos, tenho me esforçado em diminuir-lhe a despeza.

O lycêo com o limitado numero de alumnos que o frequentavam não podia continuar sem pesado e pouco proficuo onus dos cofres da provincia.

Reduzi pois o ensino á tres cadeiras, de latim, francez, e mathematicas, para occupar os tres professores vitalicios, ficando o de sciencias naturaes na cadeira de francez. Exige da de latim trabalho mais assiduo e applicado com o augmento das horas do ensino.

O professor vitalicio Emilio Nanes Corrêa de Menezes renunciou a cadeira optando pelo logar de official da repartição das terras publicas. Acha-se pois a cadeira occupada pelo Reverendo Padre Gabriel Annunciado de Oliveira, como professor contractado e pôde bem desempenhal-a com as habilitações que possue.

Com quanto não seja prospero o estado da instrucção primaria e secundaria na provincia, nota-se segundo o relatorio do inspector geral um acrescimo naquella de 497 alumnos sobre o numero apresentado no ultimo mappa de 1838.

Com os seguintes dados extrahidos daquelle trabalho melhor apreciareis o estado deste ramo de serviço.

ESTATISTICA.

Sam 52 as cadeiras de instrucção primaria, a saber : 48 de instrucção primaria, inclusive uma cadeira do sexo feminino de 2^a ordem, na cidade de Castro.

Acham-se porém em exercicio 39 primarias e 4 secundarias, inclusive as do lycéo.

Das 48 de instrucção primaria sam : 31 com provimento vitalicio, e 8 regidas por professores contractados.

Daquellas, sam :

Do sexo masculino	18
» » feminino	13
	<hr/>
	31

Destas sam :

Do sexo masculino	5
» » feminino	3
	<hr/>
	8

Escolas particulares :

Do sexo masculino	44
» » feminino	1
	<hr/>
	45

Ao ensino publico, no corrente anno, concorreram 1,623 alumnos, a saber :

Do sexo masculino	1,073	
» » feminino	508	1,583
Instrucção secundaria		40
		<hr/>
Total do ensino publico.	1,623	

ENSINO PARTICULAR.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Sexo masculino	393	
» feminino.	13	
Instrucção secundaria	22	428
		<hr/>
Total do ensino na provincia.	2,051	

INTERNATO DA CAPITAL.

Communico-vos com prazer que o Dr. Antonio Maria Chaves e Mello tendo encerrado o collegio que dirigia na cidade de Castro, acha-se nesta capital disposto a estabelecer um para a educação de meninos. Si levar a effeito o seo plano pôde o novo estabelecimento vir a ser o começo do desenvolvimento do internato do lycêo, que cedo ou tarde deve crear-se.

O empresario vem precedido de boa fama e com o tirocinio que possui, é digno de vossa protecção e auxilio.

REPARTIÇÃO ESPECIAL DE ESTATÍSTICA.

A urgente necessidade do estudo da estatística nesta provincia já havia sido demonstrada e attendida no art. 14 da lei n. 30 de 12 Março de 1857.

Compenetrado della tratei de dar execução á este artigo da lei, creando por acto de 2 de Novembro do anno passado, a repartição especial de estatística, composta de um director, e secretario.

Franqueei-lhe para seo trabalho uma das salas do lycêo.

Acha-se encarregado da directoria o cidadão Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Mota, cuja intelligencia, zelo e amor ao trabalho sam conhecidas garantias do desempenho de tarefa tão ardua e difficil. Para secretario nomeei o cidadão João de Sousa Dias Negrão Junior, que confio bem corresponderá a minha expectativa.

Creio pois poder affirmar-vos, que brevemente as cousas da provincia estarão em melhor luz, e a administração dispendo de dados estatísticos, cujo conhecimento muito a auxiliará em sua marcha.

Não desejando privar-vos de alguns esclarecimentos a meo alcance, procurei colher e apresentar-vos os que constam dos annexos. Si elles não tiverem a virtude de adiantar-vos conhecimentos que já possuis, servirão ao menos para dar ao longe uma idéa approximada do estado da provincia, sob certos pontos do seo desenvolvimento.

Saude Publica.

E' com summo contentamento que vos annuncio que a salubridade desta provincia continúa em estado satisfatorio, sustentando assim os fóros de excellencia de que goza o seo clima.

Graças á Divina Providencia, não tivemos de lutar com a força destruidora de epidemia alguma ; e até nem com o apparecimento, que sempre incute terror na população, de casos esporadicos dessas molestias que marcam sua passagem pelo luto de todo um povo, á não ser as que se verificaram no quarterão do Bom-Successo.

Scientificado, no dia 10 de Setembro ultimo, pelo subdelegado do districto

da capital, de que no quarteirão do Bom-Successo, doze leguas distante desta cidade, haviam succumbido, de uma molestia desconhecida, tres pessoas de uma mesma familia, chegada recentemente de Antonina, fiz sem perda de tempo seguir para o referido logar o Dr. Joaquim Dias da Rocha, acompanhado do subdelegado de policia para proceder logo ás convenientes diligencias, caso reconhecesse o medico que houvera propinação de veneno, como se propalava. De volta de sua viagem, dirigio-me o medico commissionedo um officio, em que relatou tudo quanto observara e diagnosticou a enfermidade em febre typhoide biliosa.

Tres tinham sido, até aquella data, as victimas da molestia, fallecendo posteriormente, no hospital desta cidade, uma das duas doentes que foram encontradas, e cujo estado era desesperador.

A outra restabeleceo-se perfeitamente e a molestia não se estendeo á mais alguém.

Além deste facto, outra communicação me fez receiar que se alterasse a permanencia da salubridade.

Em officio de 4 de Dezembro do anno findo, trouxe ao meo conhecimento o inspector de saúde do porto de Paranaguá o apparecimento, na villa de Guaratuba, de uma enfermidade, á qual haviam succumbido alguns dos affectados, correndo outros eminente perigo.

Certo de que era uma verdadeira crueldade abandonar a população á ignorancia dos curandeiros da villa, dei as precisas providencias, afim de que o Dr. Bousquet, então residente em Paranaguá, seguisse para a referida villa e empregasse não só os recursos da sciencia no tratamento dos doentes, como que indicasse, ou puzesse em pratica, as medidas prophylaticas, no intuito de ser diminuido ou paralyzado o progresso do mal.

Por officio de 30 do mez de Dezembro, participou-me o referido Dr. Bousquet o resultado de sua commissão, diagnosticando a molestia — febre typho adinamica.

Dos 23 doentes encontrados, que não se diz positivamente serem da molestia que grassava, só falleceo um, e quando retirou-se, alguns achavam-se bons e outros em convalescencia.

Como honorario deste serviço, mandei entregar ao Dr. Bousquet a quantia de 250\$000.

Cabe aqui um voto de agradecimento á este facultativo, pela presteza com

que cumpro as ordens que lhe transmitti, abandonando seos interesses, e conduzindo-se com zelo no curativo dos atacados da molestia alli reinante.

Ao Dr. Joaquim Dias da Rocha quiz igualmente arbitrar uma gratificação pelo serviço que muito á meo contento desempenhou no Bom-Successo : mas recusando-se elle a percepção de quantia alguma pelo seo trabalho, cumpre-me neste momento, dando-vos conta de semelhante procedimento, louval-o pelo seo patriotismo e desinteresse.

Quizera apresentar-vos aqui um quadro estatístico dos obitos e baptisados verificados, de Maio para cá nas differentes freguezias da provincia.

A falta, porém, de cumprimento, da parte de alguns parochos, das ordens que opportunamente expedi, compelle-me a espaçar este desejo para a vossa futura reunião.

Tinha em mente, com o mappa á que me reporto, fazer com que conhecesseis, com a exactidão da cifra, a supremacia da salubridade de serra-acima com parada com o littoral.

Entretanto algumas inducções podereis tirar sobre o assumpto com o quadro seguinte :

ESTATISTICA DOS BAPTISADOS E OBITOS.

FREGUEZIAS.	BAPTISADOS.								TOTAL.	OBITOS.								TOTAL.
	MEZES EM QUE TIVERAM LOGAR.									MEZES EM QUE TIVERAM LOGAR.								
	Maio.	Junho.	Julho.	Agosto.	Setembro.	Outubro.	Novembro.	Dezembro.		Maio.	Junho.	Julho.	Agosto.	Setembro.	Outubro.	Novembro.	Dezembro.	
Tibagy		0	18	19	0	0	8	18	81		3	1	9	2	5	2	2	18
Paranaguá	37	30	32	34	24	30	29	20	245	23	21	20	15	15	11	14	14	133
Ponta-Grossa		11	27	20	22	0	21	31	141		4	3	3	4	0	4	4	29
Antonina	7	7	10	17	10	21	13	19	122	6	6	0	7	13	10	5	11	67
Palmeira	18	15	28	25	11	18	14	31	160	4	8	0	10	7	9	1	1	48
Rio-Negro	16	11	7	16	0	7	17	10	102	4	3	13	6	1	1	6	6	34
Morretes	15	15	8	8	7	15	12	8	88	10	7	10	6	0	5	4	3	55
Porto de Cima		1	2	2	3	10	2	3	23		3		2	2	1	2	2	11
Votuverava		1	60	62	18	13	17	10	190		1	2	2	2	1	3	3	11
Castro	30	13	27	50	27	0	04	33	284	5	2	5	6	7	1	12	8	48
Campo-Largo			24	27	24	16			90			5	12	10	0			36
Príncipe	31	21	40	20	33	25	31	32	263	4	12	12	10	12	10	9	8	80
Guarapuava		11	8	14	0	14	22	22	100		1	3	0	7	3	0	3	29
Guaracessava	11	11	15						37	6	11	5						23
S. José dos Pinhães	28	18	10	21	15	18	8		124	4	3	5	2	6	6	4		30
Capital	43	94	40	24	32	41	38		332	11	0	7	10	11	8	0		65
	230	208	380	302	282	284	203	207	2372	77	94	114	100	95	84	90	61	724

Vaccina.

A' cargo do Dr. José Candido da Silva Murici continúa a repartição da vaccina.

A falta, ás vezes, de fluido vaccinico, o modo pouco philantropico e patricio com que se conduzem alguns dos vaccinadores parochiaes e mais ainda a reluctancia que a população offerece á vaccinação, em cujos salutaes effeitos descrê, sam outros tantos motivos que justificam o mingoado numero dos vaccinados.

Isto posto, é facil de conceber que a coacção é um dos meios porque poder-se-ha obter melhores resultados deste serviço, nas circumstancias actuaes. Para a consecução, por tanto, de semelhante fim, torna-se indispensavel que as penas marcadas nos codigos de posturas municipaes sejam impostas com severidade aos pais e tutores que furtarem seos filhos e pupillos ao beneficio que offerece o preservativo da varicla.

Durante o anno de 1861, como consta do relatorio do commissario vaccinator, foram vaccinados 373 pessoas; sendo a vaccina regular em 358, sem resultado em 8, deixando 7 de serem observadas.

A ignorancia do povo é em conclusão a causa efficiente do estado pouco lisongeiro em que se acha a vaccinação na provincia.

Só, pois, com a diffusão das luzes irá o povo compenetrando-se da necessidade do emprego deste meio prophylatico.

Recrutamento.

Este serviço, que anteriormente era feito pela policia, foi alterado em consequencia do que dispõe o decreto de 21 de Agosto do anno findo.

Acha-se por ora nomeado o tenente da companhia de cavallaria da provincia Francisco Xavier de Godoy, recrutador das comarcas da capital e Castro; conservando-se vagas as de Paranaguá e Guarapuava.

Durante o anno financeiro de 1861 á 1862 foram recrutados 37 individuos e assentaram praça voluntariamente 28.

Este serviço, ao que me parece, tem sido feito com regularidade e sem vexame do povo.

Theatro.

A idéa civilisadora da construcção de um theatro, importando uma das necessidades cuja satisfação não podia a capital da provincia espaçar por mais tempo, era geralmente partilhada.

Com effeito, se, por um lado, é o theatro o pedestal em que se ergue a litteratura dramatica, por outro tambem offerece um largo campo, onde se pôde aferir as vocações artisticas, que convenientemente apoiadas, produzem, em sua cultura ampla, beneficos resultados.

Removidas as primeiras difficuldades para a organização de uma sociedade dramatica, era de mister curar de outra por ventura maior.

Reporto-me a preparação de um edificio, que se prestasse aos fins da sociedade.

Alugada uma casa, que offerecia as necessarias proporções, dentro em poucos dias, foi a capital dotada com um theatro, que se não se recommenda pelas commodidades e preceitos artisticos de construcção é indubitavelmente sufficiente, na actualidade, para conter a população que procura distrahir-se algumas horas, inspirando-se conjunctamente nas idéas do bello e da virtude; adquirindo, além de tudo, boa copia de conhecimentos uteis e indispensaveis.

Entretanto, depois de começada a obra, reconheceo a sociedade que a despeza sobrepujava os fundos de que podia dispôr, e, compellida na carencia de outro recurso, invocou a protecção do governo, pedindo emprestada a quantia de 1:000\$000.

Tão vantajosa é á provincia e especialmente á esta cidade um theatro que não trepidei em correr em auxilio da sociedade, ordenando que lhe fosse entregue a quantia solicitada, depois de ter verificado que a falta de tal adjutorio a conduziria á uma dissolução.

Levando ao vosso conhecimento este meo acto, tenho em mira não só justifical-o com as razões acima ponderadas, como tambem pedir que sejais, quanto fôr possivel, indulgentes com a sociedade dramatica particular — Sete de Setembro, — cujos recursos pecuniarios sam actualmente exiguos.

Loterias.

Ainda não se effectuou a extração da primeira, cujos bilhetes acham-se expostos á venda. Prevendo difficuldades desta que seriam dobradas se o numero dos

bilhetes fosse de 6,000, não me servi de toda a autorisação que me conferio a lei n. 76 de 2 de Julho do anno passado. Organisei o plano constante do regulamento de 2 de Novembro do anno passado, tomando por base a 4ª parte da importancia total da das loterias da côrte.

Penso que o bom exito das concedidas ás matrizes da provincia, depende de ser levada a effeito a primeira que se trata de extrahir; aguardemos pois a lição da experiencia a ver se o resultado corresponde á minha e á vossa expectativa na decretação desta medida destinada a occorrer a umas das necessidades mais sentidas do culto.

Typographia da Provincia.

Sob a zelosa administração de seo director Joaquim Lourenço de Sá Ribas, continúa a typographia á prestar optimos serviços.

Reconhecido o alto preço porque se faziam aqui os trabalhos de impressão, sujeitos ao monopolio, é fóra de contestação que na conservação deste estabelecimento vai uma medida económica.

Com effeito, attenta a receita proveniente de serviços typographicos e assignaturas do *Correio Official*, despende-se actualmente muito menos do que outr'ora quando a provincia tinha de pedir á industria particular aquillo de que necessitava.

Além disto, e o que mais é, gyra o governo em uma esphera mais ampla e livre do que no caso contrario.

Por todas estas razões, considero de subida conveniencia a sustentação do estabelecimento no pé em que se acha.

Despendeo-se a quantia de 7:331\$884 rs., havendo por tanto um saldo de 1:168\$116 rs. da que consignastes na lei de 23 de Maio do anno passado, n. 68.

Pelo quadro seguinte vereis o numero de empregados do estabelecimento e as quantias que percebem.

PESSOAL.	VENCIMENTOS.
1 Director	1:200\$000
1 Primeiro typographo	1:900\$000
1 Segundo dito.	1:200\$000
1 Terceiro dito	540\$000
1 Impressor	1:000\$000
1 Batedor servindo de correio	264\$000
3 Aprendizes	288\$000

A despeza com o seo custeio para o exercicio de 1862 á 1863, está orçada em 8:000\$00, a saber :

Ordenado ao director	1:200\$000
» á 3 typographos.	3:640\$000
» » 1 impressor	1:000\$000
» » 1 batedor	144\$000
» » 1 correio	120\$000
» » 3 aprendizes	288\$000
Aluguel da casa.	240\$000
Material	600\$000
Para a compra de typos.	600\$000
Eventuaes.	168\$000
	<hr/>
	8:000\$000

Para mais esclarecimentos tendes o relatorio do director entre os annexos.

Monte Pio dos Empregados Publicos.

Presentindo o misero e desanimador futuro, que em partilha cabe ás familias do empregado publico, que em vida não consegue formar algum peculio de reservas licitas, o legislador providente tratou de obviar este mal por um meio facil e suave—o de instituições economicas.

Mediante pequena contribuição ao alcance das forças do empregado fica por morte deste garantida á sua família uma pensão, que supprindo a cessação dos ordenados, cerra a porta a miseria, que com o seo medonho cortejo teria de invadir o pobre lar domestico no dia em que deixasse de existir o seo chefe. Foi por certo uma bella e feliz idéa ; porque nem todos os homens sam dotados da prudencia e abnegação precisas para curarem da creação de um fundo de reserva tirado das sobras de sua modica receita, por via de regra applicadas ao luxo e á passa tempos mais seductores que a parcimonia do tratamento.

Entretanto as vantagens e utilidade intuitivas de taes instituições parece, não serem conhecidas nesta provincia.

Ao que me consta nenhum empregado publico, quer geral, quer provincial, ha se lembrado de estabelecer no monte pio uma pensão para a familia.

E' pois necessario para bem desta, alguma cousa fazer-se neste empenho.

Torne-se ao menos obrigatorio para os empregados provinciaes o beneficio que é de seo interesse — expontaneamente procurar.

Exija-se como habilitação para certos empregos em determinadas circumstancias—o estabelecimento de uma pensão no monte pio : em compensação, e como auxilio em principio conceda-se o emprestimo da metade da importancia da joia que poderá ser amortisada, em prestações annuaes dos rendimentos do empregado.

Suggiro esta lembrança que talvez não seja a mais opportuna : servirá porém ao menos para provocar de vossa parte uma medida conveniente para occorrer o mal que indico.

Legitimação de Terras.

Até hoje tem-se feito 9 legitimações de posses a custa dos particulares, e 4 a custa do governo em virtude do aviso de 10 de Abril de 1858.

Diminuto é o numero em relação ás que dependem dessa formalidade ; mas determinando a lei que ella só tivesse logar mediante requerimento das partes, não ha meio de obrigar-as a isso que é do seo interesse promoverem para não cahirem em commisso suas terras.

Acham-se pois medidas nesta provincia 13 posses com uma superficie de

12,573,893 braças quadradas, das quaes 5,400,000 de terra de criação, e o resto de terras lavradas.

Tratando deste assumpto, occorre-me uma idéa que estudada convenientemente talvez merecesse approvação dos poderes competentes e fosse convertida em disposição legal.

Parece-me que sem offensa do systema da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, na parte que prohibe a aquisição de terras por meio de posses podia ser o governo autorizado a concedel-as limitadas em sertões designados das provincias com o onus imposto ao posseiro de legitimal-as em determinado tempo sob pena de as perder.

Desta medida não resultaria prejuizo ao Estado, visto como só concederia o governo o direito de posses em logares que conviesse de prompto povoar-se, e cujas terras por qualquer motivo não fossem procuradas por compradores nacionaes ou estrangeiros; como por exemplo no sertão existente entre a fazenda do coronel Manoel Ignacio do Canto e Silva e o aldeamento de S. Jeronymo, nesta provincia, por onde actualmente se faz o trajecto para Matto-Grosso.

Os posseiros, por seo interesse, seriam os primeiros a estabelecer caminhos de communicação com os povoados e a factura da estrada a final por conta do governo, muito se havia de facilitar pelos recursos e trabalhadores que se encontrariam nesses hoje desertos sertões.

Julgo digna de vossa meditação esta idéa e se nella concordardes, espero, empregareis os meios a vosso alcance para que seja levada a effeito.

Cadêas da Provincia.

A urgente e indeclinavel necessidade de haver em cada comarca uma cadêa com as accommodações precisas para receber os presos dos seus diversos termos, está proxima de ser satisfeita, si não de um modo completo, compativel ao menos com as circumstancias da época, como vereis da noticia detalhada que passo a dar-vos sobre este importante assumpto.

CADÊA DA CAPITAL.

Esta prisão não offerece as precisas accommodações e segurança para o

grande numero de presos que nella se acham, alguns delles de crimes importantes; todavia é a melhor da provincia.

Attendendo a reclamação do Dr. chefe de policia, mandei fazer um calçamento ao redor della, não só para sua conservação, como para maior segurança dos presos.

Além desta obra foram executados outros concertos de pouca monta.

DO PRINCIPE.

Serve actualmente uma pequena casa de má construcção e sem a menor segurança.

Acha-se porém em andamento um edificio apropriado para semelhante fim, que depois de concluido prestará serviço regular.

Ao encarregado das obras, o prestimoso cidadão Antonio Alves de Oliveira, ordenei em minha estada naquella villa que fosse coberto o mencionado edificio.

Logo que esteja feita esta obra, serão alli reclusos os criminosos que até aqui tem sido enviados para a cadêa da capital por falta da necessaria segurança na casa de que acima fallei.

DE PARANAGUÁ.

Não se presta ella satisfactoriamente ao fim a que é destinada. Entretanto, com alguns reparos que tem tido, vai servindo na carencia de um edificio que possua as condições necessarias. Para alli tem sido remettidos alguns presos por falta de accomodações na cadêa da capital.

DA PONTA-GROSSA.

Já está escolhido o logar que pareceo-me apropriado e dado o plano da obra pelo engenheiro Chandler que alli foi, por ordem minha, para semelhante fim. O edificio já teve começo.

No andar superior haverão salas com accommodações precisas para os trabalhos da camara e do jury.

Em favor das referidas obras ha uma subscrição que monta em 6:000\$000 agenciada entre os habitantes do logar.

DE GUARAPUAVA.

Acha-se em construcção.

Em data de 13 de Maio do anno findo determinei a camara municipal respectiva que empregasse nas obras em andamento a quantia existente em seo poder, construindo-se de preferencia dous quartos para prisões de homens e mulheres ; entendendo-se para isso com o Dr. juiz de direito da comarca. Até hoje porém não tenho certeza do andamento das obras.

Naquelle ponto tão distante não se póde prescindir de uma cadêa bem construida afim de evitar-se o incommodo e dispendiosa conducção dos presos para a desta capital, como tem acontecido, em consequencia de não poderem ser alli conservados.

DE GUARATUBA.

A casa que actualmente serve de prisão é má e não offerece as precisas commodidades e segurança.

Existem entretanto em começo um edificio proprio, cuja conclusão torna-se necessaria.

DE ANTONINA.

A prisão desta cidade acha-se collocada no andar de um sobrado inferior, onde funciona a respectiva camara municipal.

Além de não possuir a necessaria segurança, falta a indispensavel accommodação para os presos que sam nella retidos.

DE PALMAS.

Com facilidade pôde evadir-se qualquer preso que por ventura seja delido na casa que alli serve de prisão, em consequencia de não offerecer ella segurança alguma e ser construida de madeira.

DE MORRETES.

Tambem se acha no andar terreo de um sobrado em cujo pavimento superior funciona igualmente a camara municipal.

As paredes deste edificio, além de serem de madeira, estão podres e esburacadas, não offerecendo assim a indispensavel segurança.

As prisões são de pequenas dimensões, e pouco arejadas.

Recommendei que os poucos presos daquelle termo fossem remettidos para a cadeia de Paranaguá, onde ficarão melhor accomodados, com a vantagem de dispensar-se o serviço da guarnição em Morretes.

DA COLONIA THEREZA.

Nesta colonia existe um quartel bem acabado que presta-se convenientemente para a prisão dos poucos individuos que alli são recolhidos.

DA PALMEIRA.

O barão do Tibagy representou-me ácerca da necessidade de fazer-se uma cadeia de pedra nesta freguezia; e não duvida encarregar-se da obra, que poderá importar em 7:000\$000.

Nada resolvi á semelhante respeito, aguardando a vossa reunião para deliberardes como for conveniente.

Em alguns pontos, como Votuverava e Tibagy, mandei alugar casas que servem de detenção para os criminosos, enquanto não são remettidos para a capital.

DE CASTRO.

Acha-se em andamento a construcção de uma nova que, posto seja de taipa, preencherá o seo fim.

No andar superior della funcionarão a camara municipal e o jury em salas apropriadas.

O edificio foi começado com as proporções convenientes para a localidade e acha-se na direcção das obras o capitão Domingos Martins de Araujo, que mostra empenho de as levar á effeito.

Quartel de Castro.

Mandei reparar uma pequena casa pertencente a provincia que serve para este fim.

Culto Publico.

MATRIZES DA PROVINCIA.

As necessidades do culto ainda não estão satisfeitas neste ponto e longe estão de o serem.

Todas as matrizes, sem excepção, demandam avultadas despezas para chegarem ao estado, não direi de perfeição, mas de prestarem-se com decencia ás solemnidades dos officios e sublimes mysterios da nossa religião, celebrados em suas naves. Si da parte dos fieis, e do zelo dos parochos a administração não encontrasse coadjuvação neste santo empenho, certo que os cofres publicos não poderiam comportar sacrificios para isso superiores ás suas forças. Mas assim felizmente não ha acontecido na provincia.

Sempre que se trata da edificação, ou reparos de um templo, o obulo do pobre e as esmolas do rico em regra não faltam, attestando que o fervor religioso não está extinto nesta época, antes prompto á dar signaes de vida á voz do pastor que o desperta. Exemplos do que digo, encontrareis nos louvaveis auxilios prestados em geral pelo povo ás obras e necessidades das matrizes.

Para dar-vos uma idéa do estado de cada uma dellas, mencionarei em separado o que me consta segundo as informações que tenho á vista.

DA CAPITAL.

A parte interior deste templo está acabada com a possível decencia para a celebração das ceremonias religiosas.

Restam porém ainda muitas obras exteriores a fazer-se, e que demandam avultadas sommas. Entre ellas, e como mais urgente pelo estrago que estavam fazendo as agoas pluviaes aos alicerces da torre começada, preferi mandar acabar esta, á gastar dinheiros com concertos provisórios.

Este serviço está bem adiantado, e feito com economia, graças ao zelo do digno vigario, que o inspeciona.

Mais tarde é preciso concluir-se o corredor principiado e ainda não coberto, para, na extremidade delle junto a capella-mór, edificar-se á do Sacramento, como é mister.

Da informação que sobre estas obras me prestou o Rev. vigario Agostinho Machado Lima, encarregado dellas, e que se acha unida aos annexos sob letra E; conhecereis mais circumstanciadamente os serviços executados e os que sam necessarios.

DE PARANAGUÁ.

As obras desta igreja, que se acham em andamento, apresentam resultado animador.

Pelos cofres provinciaes tem sido ellas auxiliadas com quantias muito inferiores aos serviços feitos.

Da sua direcção, acha-se incumbida uma commissão composta do Rev. vigario Gregorio José Lopes Nunes, tenente-coronel Manoel Leocadio de Oliveira e Caetano de Sousa Pinto, que lhes hão dado forte impulso; sendo tambem digno de louvor o zelo dos fieis que tem concorrido com suas esmolas em favor da referida igreja.

A commissão apresentou-me a exposição que sobre letra F acha-se nos annexos, pela qual mais detalhadamente conhecereis os trabalhos realizados e ainda á fazer-se.

DE MORRETES.

Acha-se em pessimo estado e necessita de consideraveis reparos.

Já prestei-lhe os auxilios compativeis com as forças do cofre provincial, mas estes seriam inefficazes si da parte dos habitantes do logar não houvesse a indispensavel cooperação e louvavel empenho para tirar-se, do triste estado em que se acha, esta matriz.

DO PORTO DE CIMA.

Pela informação prestada pelo vigario desta freguezia, se conclue que a respectiva igreja foi feita á expensas dos freguezes. O seo estado é regular e acha-se em obra a capella-mór, para cuja conclusão torna-se necessario um auxilio dos cofres provinciaes.

DE ANTONINA.

Soffreo uma reparação do arco cruzeiro para baixo, nas paredes da frente e lateraes, e no mesmo arco e torre; além do madeiramento e assoalho que foram de novo feitos, bem como um altar permanente ao lado direito e outro provisório, que serve de altar-mór; fazendo-se contra alicerces para segurança das paredes. Falta a conclusão de um altar ao lado esquerdo, o forro do lecto e pequenos remates de obras. A capella-mór e sacristia acham-se em estado ruinoso, necessitando de uma reparação geral.

A torre demanda a conclusão da cupula, e ser emboçada e rebocada.

Para essa obra acha-se prompta a pedra e parte da cal; segundo informa o respectivo vigario.

DE GUARATUBA.

Necessita de uma torre, de ser assoalhada, rebocada e retelhada; e bem assim de uma collecção de paramentos ricos para as festas solemnes, de um

sacrario novo para ser collocado no altar e de uma lampada ; segundo solicita o respectivo vigario.

DE GUARAKESSAVA.

Attendi á algumas de suas mais urgentes necessidades prestando-lhe o pequeno auxilio de 200\$000 que, estou informado, foram bem applicados.

Um cidadão respeitavel dirigio-me uma carta em que mostra a inconveniencia de achar-se collocada esta matriz no lugar actual por ser uma ponta de morro sobre o canal ; sem extensão alguma para se edificar e sem possibilidade de ter uma estrada para o interior, ao passo que na barra da Serra Negra ha um terreno que se presta com todas as vantagens para o rocio da freguezia. Ouvindo a camara municipal de Paranaguá a este respeito, informou-me, em officio que encontrareis entre os annexos sob letra G, que a freguezia de Guarakessava, no lugar em que se acha, preenche o fim de sua criação.

Levando ao vosso conhecimento este negocio é meo fim chamar sobre elle a vossa attenção afim de deliberardes o que fôr conveniente.

DE VOTUVERAVA.

Necessita ser de novo construida a actual, que por sua pessima construção não supporta concerto algum, além de não ter a commodidade necessaria.

Faltam tambem os ornamentos precisos, segundo informa o respectivo vigario.

Pouco tempo depois da decretação da mudança da séde desta freguezia para a margem do Assunguy pela lei n. 67 do anno proximo passado, representaram-me varios habitantes della contra semelhante medida.

Tereis occasião de apreciar os fundamentos de sua pretensão e aguardo a vossa decisão para meo governo.

DO IGUASSU'.

Tem-se de despender alguma quantia com a edificação de uma capella-mór, que é indispensavel. Já mandei um engenheiro para dar o plano da obra e conto com o auxilio dos fieis, que me consta, estarem dispostos a prestarem a necessaria coadjuvação.

DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

Esta igreja acha-se em máo estado e necessita de urgentes e importantes reparos, como tive occasião de observar quando alli estive o anno passado.

DO RIO-NEGRO.

Existe somente uma capella de pequenas dimensões.

Trata-se, porém, de promover a construcção de uma nova igreja, para o que, segundo me informa a commissão encarregada das obras, já ha pedra em não pequena porção, comprada com a quantia resultante de uma subscripção.

A referida commissão reclama o auxilio dos cofres provinciaes e parece-me que se deve attendel-a.

DO PRINCIPE.

Precisa ser quanto antes calçada por fóra das paredes para remover-se a humidade que penetra e estraga o assoalho, para então ter logar a reforma deste que é de urgente necessidade. Para ordenar estes serviços de calçamento aguardo a realisação da promessa que me fizeram alguns habitantes d'alli, de, a expensas suas, mandarem rebaixar e nivelar o largo na parte adjacente a igreja.

DA PALMEIRA.

Esta igreja está decente para o culto tendo uma torre concluída e outra principiada e coberta provisoriamente.

Julgando de necessidade que possuísse ella um conductor que a preservasse dos estragos dos raios que já tem soffrido, ordenei a remessa do que aqui existia entregue ao Reverendo Agostinho Machado Lima, e mandarei para alli seguir um engenheiro afim de o fazer collocar na torre que se acha prompta.

Aos serviços e solicitude do Exm. barão do Tibagy e de seus filhos, do Reverendo José Antonio Camargo de Araujo e mais pessoas do logar se deve a conclusão das obras que montaram a 15:146\$330, fóra um conto de reis que o Dr. Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá e seu irmão, o tenente Antonio Caetano de Oliveira Nhozinho, deram para a edificação de dous altares, que se acham contractados. O auxilio dos cofres provinciaes foi de 6:354\$310 e as esmolas elevaram-se a 8:792\$020.

DA PONTA-GROSSA.

Acha-se em máo estado ; ha , porém, uma subscrição de 6:000\$000 feita entre os habitantes do logar para as obras da matriz.

Mandei um engenheiro para dar o plano da obra que pretendo auxiliar para chegar á sua conclusão.

Divergiam as opiniões quanto ao emprego do producto da subscrição ; querendo uns a edificação de um novo templo, ou o augmento do actual em proporções maiores, e outros o melhoramento deste compativel com os recursos existentes. Este ultimo alvitre é o que me parece preferivel, e o que terá talvez de ser adoptado, como o unico proprio para occorrer a imperiosa necessidade do momento de haver naquella villa uma igreja decente.

DE CASTRO.

Acham-se concluídas as paredes do corpo desta igreja e corredores, até a altura de receber madeiramento ; e bem assim a sacristia, consistorio e capella-mór.

O edificio é de dimensões extraordinarias e superiores ás forças do logar. Sem se attender as necessidades da actualidade, emprehendeo-se esta grande obra, cuja conclusão será bem difficullosa.

O culto já muito lucra em que hajam templos decentes, ainda que de menores dimensões. Exija-se a pompa nas solemnidades religiosas quando fôr possível ; e só depois de conseguida a decencia.

A geração presente sente suas necessidades, e não deve ter menos direitos que as futuras. Como pois reservar-se para estas o optimo, privando-se aquella do bom ?

Por esta occasião não posso deixar de elogiar ao Reverendo Frei Mathias de Genova pela zelosa coadjuvação que ha prestado ao digno vigario dessa cidade, Reverendo Damaso José Corrêa, encarregado das obras da referida matriz.

DO TIBAGY.

Segundo as informações do respectivo vigario, consta estar em obras a cappella-mór, a custa dos habitantes do logar, sendo uma das igrejas mais pobres da provincia.

Ao engenheiro Mauricio Schwartz, determinei que dêsse ao cidadão Frederico Martins de Araujo o plano das obras desta igreja pela qual muito se interessa.

DE GUARAPUAVA.

Esta obra acha-se em construcção.

Para occorrer as despezas á fazer-se foi entregue a quantia de 4:000\$000, quasi toda proveniente de uma subscrição, ao empreiteiro della Bento de Camargo Barros, existindo ainda a importancia de 425\$080, que breve deverá ser tambem entregue como nova prestação.

A commissão encarregada desta obra, composta dos cidadãos Antonio de Sá Camargo, Pedro de Siqueira Cortes e conego Antonio Braga de Araujo, acaba de solicitar um auxilio dos cofres provinciaes de 6:000\$000, e avalia em 20:000\$000 os serviços necessarios para a conclusão do templo.

Acho justa semelhante solicitação e espero que será por vós attendida, de um modo compativel com as circumstancias da provincia.

MUDANÇA DA FREGUEZIA DE PALMAS.

Ainda não me foi possível dar execução á lei provincial de 20 de Maio do anno passado, ordenando a mudança da séde da freguezia para melhor logar. Tenho dado alguns passos neste empenho, e conto com a coadjuvação de varios cidadãos para a aquisição do terreno necessario para o rocio e séde da nova freguezia.

Entretanto, si não vos apresento já uma solução definitiva sobre este objecto, posso assegurar-vos que não deve continuar a freguezia no logar em que se acha, e cumpre ser removida para outro mais apropriado onde ella melhor se desenvolva. Tenho este negocio em muito particular cuidado ; mas desejo resolvê-lo do modo menos oneroso e mais vantajoso para a provincia.

Fabriqueiros de Matrizes.

Deveis ter noticia dos conflictos que se tem dado entre a camara e o Reverendo vigario de Paranaguá por causa da nomeação dos fabriqueiros. A camara entende competir-lhe essa attribuição por força da lei n. 39 de 18 de Março 1836, adoptada, segundo suppõe, nesta provincia pelo art. 23 da lei n. 19 de 18 de Setembro de 1854.

O Exm. e Revm. prelado diocesano, baseando-se na doutrina dos avisos n. 115 de 27 de Abril de 1855 e de 13 de Novembro de 1858, e ainda mais no facto de não ser lei nesta provincia aquella citada de S. Paulo, nomeou um fabriqueiro que a camara não reconheceo pelo motivo já ponderado, officinando nesse sentido ao vigario.

Esta occurrencia, trazida ao conhecimento de meo antecessor, com uma consulta do juiz de direito da comarca, deo logar á solução da questão no sentido do parecer da camara. Eu porém penso que a lei n. 39 de S. Paulo não foi adoptada nesta provincia, nem pelo art. 23 da lei n. 19 de 1854, nem provisoriamente pelo acto presidencial de 20 de Setembro de 1853 ; como se

vê do seu contexto; referindo-se aquella á disposição de leis de orçamentos antecedentes, e este a legislação de S. Paulo concernentes a gestão de dinheiros provinciaes á cargo da thesouraria de fazenda.

Demais si a assembléa adoptasse a lei paulistana, teria legislado em materia que não era de sua competencia, segundo a declaração do aviso de 1855, porque adoptar uma lei equivale a fazel-a, e nesse caso nãoestaria a de que trato, sob a salva guarda do art. 8 da interpretação ao acto adicional, como estava a de 1836 de S. Paulo.

Entretanto, para evitar conflictos e duvidas das camaras, parece-me de conveniencia uma declaração vossa sobre este objecto.

Pareceo-me conveniente apresentar-vos o seguinte quadro, designando as diversas parochias da provincia, com os respectivos vigarios.

**QUADRO DAS PAROCHIAS DA PROVINCIA DO PARANA' COM DESIGNAÇÃO DAS COMARCAS
A QUE PERTENCEM.**

COMARCAS.	VIGARIOS.	FREGUEZIAS.	COLLIADOS.	RECOMENDADOS.	LOCALIDADES.
PARANAGUÁ.	1 Gregorio José Lopes Nunes. 2 João Manoel Pereira. 3 Jordão Homem Pedroso. 4 Manoel José de Sousa. 5 Domingos Leite de Mesquita. 6 José Gomes de Santa Cruz.	N. S. do Rozario. S. Luiz. S. B. Jesus do Povo Sá. N. S. do Pilar da Graciosa. N. S. do Porto. S. Sebastião.	1	1 1 1 1 1	Paranaguá. Guaratuba. Guarakessava. Antonina. Morretes. Porto de Cima.
CAPITAL.	7 Agostinho Machado Lima. 8 João Baptista Ferreira Bello. 9 Braz Grassano. 10 Antonio da Silva Pereira. 11 Lourenço Justiniano Ferreira Bello. 12 Ignacio de Almeida Faria e Sousa. (1) 13 Antonio José Candido.	N. S. da Luz. S. José. N. S. dos Remedios. N. S. do Amparo. N. S. da Piedada. Santo Antonio da Lapa. S. Bom Jesus da Columna.		1 1 1 1 1 1 1	Coritiba. S. José dos Pinhães. Iguassú. Votuverava. Campo Largo. Príncipe. Rio-Negro.
CASTRO.	14 Antonio Machado Lima. 15 Anacleto Dias Baptista. 16 Damaso José Corrêa. 17 Frei Guadencio de Genova. 18 Vaga.	N. S. da Conceição. N. S. Sant'Anna. N. S. Sant'Anna. N. S. dos Remedios. S. Bom Jesus.	1 1	1 1	Palmeira. Ponta-Grossa. Castro. Tibagy. Jaguarahibiva.
GUARAPUAVA.	19 Antonio Braga do Araujo. 20 Francisco Xavier Pimenta.	N. S. do Bethlem. S. Bom Jesus.		1 1	Guarapuava. Palmas.

(1) Este vigario é colliado na parochia de S. José dos Pinhães.

Estradas.

Como sabeis não existem ainda estradas de rodagem nesta provincia, a não ser a de uma legua de distancia entre o Porto de Cima e Morretes, que presta-se ao transitio de carretas tiradas a força de cavallos. As demais, pode-se dizer, são mãos caminhos para cavalleiros, mas que pela circumstancia de atravessarem grandes extensões de campo, e acharem-se já beneficiados seus passos peiores, vão servindo para a rodagem pesada de carros tirados a bois. Entretanto isto mesmo já se deve considerar um adiantamento que gradativamente pela facilitação dos transportes irá produzindo seus beneficos effeitos.

Assim com muito prazer aqui consignarei, que já transitam carros da capital para os campos geraes, transpondo a serrinha até Castro; e talvez em época não remota até Guarapuava. E' o primeiro passo do progresso, e que tirará a provincia do estado de atraso, em que ainda jaz, mas de que felizmente mostra querer sahir.

Para isso é preciso algum sacrificio, augmento de rendas destinadas a occorrer á tão palpitante necessidade.

O orçamento provincial com a receita calculada pouco póde melhorar a actualidade que cumpre mudar-se.

E, pois do vosso patriotismo e illustração espero os meios de realisar este *desideratum*.

DA GRACIOSA.

Si as considerações geraes que acabo de fazer sobre a necessidade de estradas de rodagem merecem algum peso; ellas devem ter dobrada importancia applicadas á da Graciosa.

Em quanto por esta principal arteria, que liga o interior ao litoral não puderem transitar carros, e os transportes se fizerem em costas de bestas, carregando cada uma ordinariamente o limitado peso de 6 arrobas, tudo irá mal. O que lucrarão os municipios do interior augmentando sua produccão com a plantação de cereaes em maior escala, sahindo da rotina, com a cultura da canna, do café, do algodão e trigo, si os seus esforços serão baldados, e consumidos todos os lucros com os gastos de exportação?

Compenetrado disto penso que a estrada da Graciosa o quanto antes deve se prestar a rodagem mediante os indispensaveis melhoramentos.

Hoje que o governo imperial deo-lhe a preferencia sobre qualquer outra linha, e mandou, por aviso de 25 de Novembro passado, que o engenheiro Chandler fosse encarregado de seos trabalhos não se póde continuar a mantel-a com concertos provisorios.

Assim, de accordo com as opiniões deste engenheiro, vendo que a serra, calçada em regra e suavizada a sua ingremidade em alguns pontos, póde ser transitada por carros, resolvi realisar este serviço e alguns desvios aquem e além della ; e tenho confiança que executados elles o transito de carros não se fará esperar.

O pinho, essa riqueza da provincia até agora pouco apreciada, logo achará caminho para entrar no grande mercado em toros ou em taboas ; e com elle tantos productos, que trarão em retorno machinas que por seo volume não vem á serra-acima facilitar o trabalho e supprir a falla de braços.

Da exposicão que apresento-vos em seguida, prestada pelo engenheiro Chandler, vereis os melhoramentos de que é susceptivel esta estrada, e a despeza a fazer-se com ella.

« Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me participar á V. Ex. que entre as veredas que explorei para a estrada desta capital á marinha, cujas plantas, perfis e orçamentos tive a honra de apresentar ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, escolheo a da Graciosa, encarregando-me com a direcção dos trabalhos, aos quaes já dei principio na parte da estrada entre Taquary e a barreira, por ser esta a que mais obstaculos offerece para o transito de carros puchados por bois. Espero que em dous annos de trabalho dará transito ao menos a estes vehiculos, sendo preciso gastar-se 3:000\$000 por mez, além de algumas obras feitas por contractos.

« E' necessario que os trabalhos não parem por falta de somma marcada, outro sim soffrerão grandes prejuizos, sendo uma obra incompleta exposta ao tempo e ao transito. Portanto trabalharei em secções que successivamente entregarei ao transito substituindo assim a estrada velha pela nova e diminuindo pela mesma fórma a quantia que annualmente se gasta na sua conservação.

« Junto remello á V. Ex. um resumo do orçamento destes trabalhos, chamando a attenção de V. Ex. que as obras que agora vou fazer sam preliminares e não importam em tanto, visto que deixo de fazer o macadam e todas

as obras de formoseamento, limitando-me as que sam unicamente necessarias para dar transito o mais breve possivel.— Deos guarde á V. Ex. Coritiba em 23 de Janeiro de 1862.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira dignissimo presidente da provincia.—O bacharel engenheiro, *Marine T. W. Chandler.* »

ORÇAMENTO DOS TRABALHOS NO MELHORAMENTO DA ESTRADA DA GRACIOSA.

Escavação.	{	Terra	34,593 — 5 br. cub.	173:968\$600
		Pedra	1,909 — 6 » »	57:288\$000
Entulhos			983 — 7 » »	7:869\$000
Boeiros.	{	3 — 3	83	10:500\$700
		4 — 4	17	3:400\$000
Pontes de varios tamanhos.			18	14:850\$000
Macadam e calçadas das valletas.			37,185 — 5 » »	596:770\$000
				<hr/> 944:643\$600

O bacharel engenheiro, *Marine Chandler.*

A despeza feita do anno passado em diante montou a 18:404\$999 sendo 12:173\$740 por conta dos cofres provinciaes 6:231\$259 por conta do auxilio do governo imperial.

O seo estado de transito presentemente é o que consta da informação que passo a transcrever prestada em data de 31 de Dezembro ultimo pelo encarregado das obras Manoel Joaquim dos Prazeres.

ENTRE ANTONINA E MACHADINHO.

« Tem-se feito nesta extensão de terreno 467 braças de estrada areada e alguma calçada com a largura de 19 palmos, porém com muitas curvas e em parte sem bordaduras lateraes.

ENTRE MACHADINHO E O RIO SAPTANDUVA.

« O trilho velho está em bom estado em razão dos concertos que soffreo, tem calçada estivada e areada tem 200 $1\frac{1}{2}$ braças de estrada areada com 14 palmos de largura sem as bordaduras lateraes que estão feitas fóra da uniformidade.

« A ponte do rio S. João está com o assoalho todo podre e por isso em risco de causar damno ao passageiro.

« No mesmo rio Saptanduva construiu-se um pontilhão de 40 palmos de extensão e 16 de largura. Nesta parte do terreno está trabalhando o empreiteiro Fidelis Caldas em uma extensão de estrada de 240 braças com 16 palmos de largura, contractada por 1:030\$000, porem esse pedaço de estrada acha-se defeituoso por ter uma grande cava.

« Deste ponto ha picadas abertas até Antonina com melhor direcção do que leva a estrada actual. Do mesmo ponto até a Barroca ha uma extensão de 373 braças de estrada empedrada com cascalho de mina, tendo 20 palmos de largura. Tambem está um empreiteiro, Bento Gonçalves Pinto á concluir com um serviço de 200 braças que contractou a 6\$000, assim como um pontilhão por 300\$000: do logar onde finda essa empreitada até encontrar com a outra parte da estrada ha uma extensão de terreno de mais de 200 braças e sam logares pantanosos, de banhados, etc., e por isso julgo que não se deve continuar a estrada por essa vereda em razão de haver outra livre desse accidente.

MORRO DO BICHO.

« O terreno designado por este nome tem 1,466 $1\frac{1}{2}$ braças de estrada, sendo 626 $1\frac{1}{2}$ com 20 palmos de largura e 342 $1\frac{1}{2}$ com largura de 10 fóra da uniformidade, 240 de estivado, 145 $1\frac{1}{2}$ de calçada com largura de 5 á 8 palmos, tambem fóra de uniformidade, e 112 de cava.

« Tem mais 4 pontes com cabeceiras de alvenaria secca que se acham em bom estado. Neste mesmo logar trabalha ainda o empreiteiro Caetano Mendes de Sousa Azevedo que contractou 212 braças de estrada areada com 10 palmos de largura, á 4\$500 por braça, as quaes ainda estão por concluir. No

rio Ipiranguinha, perto do mesmo morro, ha um pontilhão com 46 palmos de comprido e 12 de largura, com duas cabeceiras de alvenaria secca. Deste mesmo rio á barreira ha uma extensão de terreno de 1,510 braças, destas sam 582 de estrada areada com 25 palmos de largura, 587 $1\frac{1}{2}$ de calçada com a largura de 5 á 14 palmos, 216 $1\frac{1}{2}$ de estrada areada com 16 palmos de largo, e 124 braças de cava pedregosa e estreita.

« Ha mais nesta extensão de terreno duas grandes pontes, uma no rio das Pedras e outra no rio Ilupava, a primeira em máo estado e outra em completa ruina apesar dos repetidos concertos, a qual por ser de grande necessidade demanda prompta reconstrucção; ella tem 180 palmos de extensão, 16 de largura e de altura 24.

« O ramal do Porto de Cima conserva-se em bom estado, e concluido em sua maior parte, calçado e areado : é cortado por dous grandes rios que cheios o tornam intransitavel.

DA BARREIRA ATÉ O CORVO.

« A serra velha está toda calçada sentindo em alguns logares a necessidade de concertos ligeiros ; e tem picadas abertas que se prestam mais a rodagem, fazendo-se-lhe os melhoramentos necessarios.

DO CORVO Á TAQUARY.

« E', na minha opinião, o lugar que reclama mais attenção em razão de ser uma estrada (estivada em alguns logares) por morros ingremes e caminho estreito que com as chuvas torna difficuloso o transito. Ahi tambem ha picadas que com pequenos melhoramentos se tornarão em uma boa estrada.

DO TAQUARY Á BORDA DO CAMPO.

« Sua extensão é de 8,245 braças de estrada, sendo 2,319 $1\frac{1}{2}$ já areadas, e com 20 palmos de largura. Esta estrada se acha com necessidade de mais arêa, 2,973 $1\frac{1}{2}$ braças de macadam com a largura de 20 á 25 palmos, os

quaes precisam de mais cobertura de arêa ou saibro para evitar que as pedrinhas rolem sahindo dos logares ; a cujo serviço já dei principio no mez proximo passado: 55 braças de areado de 10 palmos de largura, 702 braças de estivada de pinheiro com a mesma largura, 2,195 braças de estrada em cava com 30 palmos de largura. Em toda esta extensão existem 3 pontes de madeira, duas em bom estado, que sam a do Taquary e rio do Meio, a outra que é do rio Capivarymirim está arruinada e pôde fazer perigar o passageiro, apesar de ter sido concertada diversas vezes.

« Ha tambem 3 pontes de alvenaria secca e 4 pontilhões com cabeceiras da mesma alvenaria, tudo em bom estado ; além disto mais 4 pontilhões de madeira grosseira.

« A estrada necessita ser roçada de um e outro lado em toda sua extensão.

« Apesar da estrada da Graciosa se prestar ao transito, todavia ella não pôde ainda merecer o titulo de estrada de rodagem, porque dá muitas voltas agudas, e mesmo não tem em toda sua extensão uma porcentagem regular. »

Para conhecimento vosso, passo a apresentar-vos o seguinte quadro das distancias entre esta cidade e Antonina, particularisando a dos differentes logares intermediarios.

Distancias de Curitiba até Antonina pela Graciosa e Itupava.

PELA GRACIOSA.		DISTANCIAS ENTRE AS ESTAÇÕES.	DISTANCIAS DE CURITIBA.	PELO ITUPAVA.		DISTANCIAS ENTRE AS ESTAÇÕES.	DISTANCIAS DE CURITIBA.
DE	ATÉ	BRAÇAS.	BRAÇAS.	DE	ATÉ	BRAÇAS.	BRAÇAS.
Curitiba.	Juvevê.	1:524	1:524 7				
Juvevê.	Bacaxiri.	1:484	3:009 7				
Bacaxiri.	Atuba.	1:484	4:493 7				
Atuba.	Palmital.	1:168 8	5:658 8				
Palmital.	Cangoery.	2:704 6	8:363 4				
Cangoery.	Timbú.	1:622 7	9:986				
Timbú.	Larangeira.	1:914	11:900 1				
Larangeira.	Hotel.	3:550 6	15:480 7				
Hotel.	Capivary.	1:095 5	16:546 2	Curitiba.	Timbú.	9:986	9:986
Capivary.	Rio do Meio.	2:246 8	18:793 8	Timbú.	Borba.	3:870	13:856
Rio do Meio.	Taquary.	1:262 1	20:055 1	Borba.	Ipyranga.	2:607	16:463
Taquary.	Corvo.	1:359 2	21:414 3	Ipyranga.	Cardoso.	360	16:823
Corvo.	Casa da nação.	1:598	23:009 3	Cardoso.	Farinha Secca.	833	17:656
Casa da nação.	Barreira.	1:484	24:493 3	Farinha Secca.	Guaracoca.	435	18:111
Barreira.	Morro do Bicho.	1:317 6	25:810 9	Guaracoca.	Barreira.	1:169	19:280
Morro do Bicho.	Rio Barrocas.	2:052 7	27:863 6	Barreira.	Porto de Cima.	3:391	22:671
Rio Barrocas.	Porto de Cima.	2:926 4	30:790	Porto de Cima.	Figr.ª de Braço.	4:637	27:308
Porto de Cima.	Antonina.	4:030 5	34:820 5	Figr.ª de Braço.	Antonina.	3:908	31:216

DE MORRETES AO PORTO DE CIMA.

Reclamando esta estrada urgentes melhoramentos, encarreguei o cidadão Cypriano José da Costa de executá-los, mediante a quantia de 2:573\$500.

Os serviços já se acham concluídos e expedida a ordem para pagamento delles.

DA CAPITAL AO PRINCIPE.

Ao tenente-coronel Manoel Antonio Ferreira incumbi da construção da ponte sobre o rio Bariguy e de 93 braças de açude aquem e além delle.

Estas obras acham-se bem acabadas e o empreiteiro pago da respectiva importância.

Foram também feitos cinco passos entre o Iguassú e Goajuvira pela quantia de 150\$000, e bem assim diversos concertos na cabeceira da ponte sobre o rio Iguassú.

Necessitando de serem construídos açudes aquem e além desta ponte, mandei pol-os em arrematação, não havendo até o presente apparecido pessoa alguma que se quizesse encarregar delles.

Em data de 12 de Agosto encarreguei o cidadão Francisco de Paula Cordeiro Ribas de mandar cortar, rente ao solo, 74 pinheiros que estorvavam o transito da estrada, mais 115 que existiam dos lados, e a alargar a roçada em duas braças de cada lado em toda a extensão de 1,000 braças da estrada, despendendo-se até a quantia de 400\$000.

Não tive ainda parte da conclusão destes serviços, já principiados.

Na extensão entre o Iguassú e Principe sam necessarios alguns passos, e a roçada da estrada que passo a autorisar.

Para evitar os estragos que os tropeiros causam ás pontes onde pousam, tirando as taboas do assoalho com que fazem trincheiras para vedar a fuga das bestas durante a noite, mandei collocar dous portões de bater um no rio Bariguy e outro no Iguassú, e empregarei esta medida em outras estradas onde isto acontece.

DO ITUPAVA.

Pequenos reparos tem-se feito nesta estrada. Em data de 2 de Novembro ordenei ao inspector della, o cidadão Ricardo José da Costa Guimarães, que se limitasse a fazer os serviços anteriormente ordenados, em consequencia de não ser possível gastar-se maiores quantias.

Ultimamente foi reparada e acha-se em bom estado a extensão de cerca de legua e meia entre Morretes e o logar Barreira Velha.

Os serviços de que necessita esta estrada sam :

O desvio da serra no logar cadeado.

Na parte do logar farinha secca, morros emendados, boa vista e pão-de-ló.

Diversas roçadas e principalmente na serra.

Pontes sobre os rios Itupava, Taroró e Ypiranga.

A parte comprehendida entre Barreiros e villa de Morretes tambem necessita de ser roçada e reparada em diversos logares.

Na extensão de cerca de uma legua da referida villa á Figueira de Braço fizeram-se as convenientes roçadas e reparos de alguns passos ; necessitando ainda da construcção de muitas porções de açudes, aterrados, pontilhões, aplainamento de caldeirões, córtes em pontas de morro, e outros serviços urgentes.

DA CAPITAL AO CAMPO-LARGO.

Nesta estrada foram por mim autorizadas e feitas as seguintes obras :

Um açude no logar denominado Freitas.

Concertos da ponte sobre o rio Passauna.

Construcção de 2 pontes sendo uma no rio Bariguy e outra no Tobias, e de um açude e pontilhão unidos a ponte daquelle.

Construcção de dous pontilhões, um açude e uma rampa calçada de pedra entre o Passauna e a casa de Mariano de Almeida Torres.

Setenta braças de açude aquem do rio Verde.

Tres pontilhões e uma ponte sobre o mesmo rio e finalmente diversos concertos de summa necessidade.

Em data de 16 do mez passado mandei fazer 95 braças de estrada no morro além do rio Verde á 7\$000 cada uma ; e á 24 do mesmo approvei o contracto feito pelo engenheiro Marine Chandler com o major Vicente Ferreira da Luz, para a construcção de um pontilhão e açude junto a casa do capitão Manoel Antonio Carneiro.

Estas obras acham-se em andamento.

DE GUARAPUAVA AO GOYO-EN.

Acha-se della encarregado o brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures.

Em data de 30 de Setembro autorisei-o a contractar com Jacob Dias de Siqueira a factura de 16 leguas mais ou menos nesta estrada. O contracto foi effectuado e as obras acham-se em andamento.

O cidadão Estevão Ribeiro do Nascimento e Pedro Ribeiro de Sousa offerceram-se para abrir gratuitamente o atalho que do Chapecó conduz ao Chopim, tendo em vista o plano apresentado pelo engenheiro Hégréville.

Aceitei esse offercimento e concedi a necessaria authorisação.

Foram concluidos os reparos da estrada que passa pela restinga do Iguassú e desde o passo do rio deste nome até a Ronda Grande, comprehendendo os concertos da ponte sobre o rio Marrecas, do pontilhão do Arroio do Tigre, e a factura do desvio da serra além do mesmo rio Iguassú. Ultimou-se tambem o concerto geral da estrada entre o Chapecó e Goyo-En e a de todos os pontilhões nella existentes.

DA PALMEIRA AO PORTO DA UNIÃO.

Debaixo da direcção do barão do Tibagy acha-se esta estrada.

Poucos serviços nella fizeram-se, reclamando hoje diversos concertos como sejam passos, alerrados, remoção de pinheiros e de outras madeiras.

Nas 6 leguas que faltam para a conclusão desta estrada, sam tambem precisos muitos reparos afim de se facilitar o transito publico, sendo igualmente de urgencia a construcção de uma ponte sobre o rio Claro de comprimento de mais de 200 palmos. Ahi mandei postar 2 canoas que o encarregado da es-

trada já me communicou ter contractado por 120\$000 para estarem promptas brevemente ; assim como que ajustara por 30\$000, dous concertos em dous aterros além do rio.

Autorisei-o a gastar até 1:500\$000 nas obras mais urgentes desta estrada á seo cargo.

DE PALMAS AO PORTO DA UNIÃO

Em virtude de representação do inspector desta estrada o cidadão Antonio Caetano de Oliveira Nhozinho, concedi-lhe autorisação para despender com os concertos della até a quantia de 1:500\$000.

Por essa occasião autorisei-o tambem a contractar um individuo para dar passagem no rio Jangada e bem assim a mandar construir duas canóas para semelhante serviço.

DO PORTO DE CIMA Á FIGUEIRA DE BRAÇO.

O tenente-coronel Manoel Gonçalves Marques contractou e concluiu diversos reparos e roçadas de que necessitava esta estrada.

DE CASTRO AO ITARARÉ.

Nesta estrada acham-se contractados e em andamentos os seguintes serviços :

No passo da Maria da Graça.

Um pontilhão de madeira de lei com estiva de cerne ; tendo 20 palmos de altura.

Entre o mesmo passo e a da volta grande:

Um açude com 25 braças de comprimento, 20 de largura e 2 a 4 de altura.

Uma valleta com 2 palmos de largura.

Um pontilhão de madeira de lei com 10 palmos de largura e 4 de altura, sendo coberto com pranchões de madeira de lei de 20 palmos de comprimento e 3 pollegadas de grossura.

No logar Santo Antonio:

Dez braças de açude e um pontilhão.

No morro e passo além do Cajurú:

Uma roçada de 25 braças e os esgotos necesarios.

Na restinga aquem do Sampaio:

Côrte e remoção da estrada de 2 pinheiros e factura de uma cava de 12 braças.

No Tejuco preto:

Quarenta e cinco braças de açude com 20 palmos de largura e 2 de altura, esgotos lateraes e um pontilhão de 15 palmos de madeira de lei.

No rio Pirahy:

Seis braças de açude com 20 palmos de largura e 1 de altura. Na margem esquerda do mesmo rio uma braça de açude e um esgoto.

No passo das aguas claras:

Dous esgotos.

No ribeirão das pedras:

Uma calçada de 6 braças de comprimento e 10 palmos de largura.

Entre a Capellinha e a Villinha:

Um pontilhão e um pequeno açude.

Na restinga além da Capellinha:

Roçada e derribada na extensão de 70 braças com 30 palmos de largura.

No ribeirão da Capellinha:

Um esgoto.

Na Villinha:

Concerto de tres pontilhões tendo a largura de 20 palmos, os açudes e abertura dos esgotos necesarios.

No Francisco Lopes:

A construcção de um pontilhão de madeira de lei.

No ribeirão da estrada de Furnas:

Um pontilhão de madeira de lei, um açude de 6 braças e um boeiro de madeira de lei.

Na descida do primeiro morro das Furnas:

Quatro braças de aterro.

Da encruzilhada da estrada velha até a sahida no campo:

Roçadas e derribadas na extensão de 140 braças, concertos de uma descida e do passo das Pedras, a remoção do leito da estrada de todas as arvores

cahidas, aplainamento do trilho, entulho dos buracos e cavas em todos os lugares apertados e de difficil passagem, desde Castro até o cume da serra das Furnas.

Além destas obras ordenei, afim de terem livre transito as tropas, que, no passo do rio Iapó ao Quartelá, fosse feito um boeiro de madeira de lei e os esgotos necessarios: e pretendo ahi collocar um passador com canôa para poupar aos tropeiros este dispendio.

No Agostinho:

Trinta e cinco braças de açude, outras tantas de roçada, reparos no estivado do passo e abertura de 100 braças de valleta para esgoto das aguas.

Além da casa do Marreco:

Roçada e derribada na extensão de 100 braças e a abertura de um esgoto.

No Capão Grande:

Abertura de esgotos em tres logares, roçada e derribada na extensão de 180 braças.

Aquem da Campina:

Um esgoto e concerto no leito da estrada e o empedramento do barranco esquerdo deste rio, para evitar-se o atoleiro que alli fazem as mesmas tropas, a roçada de toda a extensão da restinga que alli existe na largura de 60 á 80 palmos, sendo removidas todas as pedras e madeiras que estorvam o transito, e fazendo-se os esgotos necessarios e um rodeio conveniente na margem do rio.

DA CAPITAL Á S. JOSÉ DOS PINHAES.

Afim de não ser interrompido o transito publico, determinei que fossem feitas nesta estrada algumas obras e concertos, que já se acham concluidos.

No passo do rio da Agua Verde proximo a esta cidade.

Nos açudes dos rios Meringuamerim e Meringuabussú, e o levantamento da ponte que sobre este existe até a altura do açude.

Construcção de duas pontes e açude nos rios Pequeno e Itaquí, e um açude no rio Icahirinho.

Factura da ponte e açude no rio Igussú, de que foi encarregado o cidadão Manoel Mendes Machado, aquem tambem incumbi de fazer um pontilhão para complemento desta obra, restando o prolongamento do respectivo açude que opportunamente determinarei.

DO ARRAIAL.

E' inspector desta estrada o cidadão Antonio Ricardo dos Santos Filho.

Os serviços alli executados constam do seguinte :

Setenta braças de açude coberto com pedregulho ou arêa no morro do Gomerera.

Sessenta ditas em frente ao Leal.

Tres mil ditas de roçada entre a villa de Morretes e a Agua Clara.

Cem ditas na Agua Clara.

Diversos reparos além da serra do Itupava.

Desvio no morro Vermelho.

Além das obras mencionadas foi construida gratuitamente uma ponte para dar transito a carros e cincoenta braças de açude em frente á casa de Veiga & Irmão, por Veiga & Irmão, o inspector da estrada, José Manoel de Abreo Magro e Manoel José de Massaneiro.

DOS CAPADOS.

Esta estrada acha-se em bom estado e já vai se prestando á rodagem: demanda porém alguns melhoramentos e reparos que o zeloso encarregado della o Reverendo José Antonio de Camargo e Araujo reclama e julgo necessarios.

Despendeo-se com ella o anno passado a quantia de 4:704\$988 rs.

DE PALMAS Á CORRIENTES.

Sinto não poder dar-vos já detalhada noticia de um projecto de abertura de uma estrada de Palmas á Republica de Corrientes, e Entre Rios; asseguro-vos porém que alguns cidadãos prestantes desta pròvincia cogitam nos meios de levar a effeito este *desideratum*, e libertar o importante commercio de animaes dos impostos á que está sujeito em sua forçada passagem pelas provincias do Rio Grande do Sul e Santa Catharina. A' vossa perspicacia e patriotismo não escaparão certamente considerações de ordem mais elevada, maxime em relação as vantagens politicas do imperio com a realisação de uma medida de tanto alcance.

DA MATTA.

Acha-se em bom estado desde a villa do Principe até Canoinhas.

Foram construidas de novo as pontes do rios S. João, Contagem e Butiá, e reparadas as do França, Canoinhas e Itajahy, sendo quebrada uma grande pedra que obstruia a estrada perto da ponte do rio Contagem.

Tambem levantaram-se de novo os pontilhões do Cangalha, Liberato, e um na varzea do S. João; e bem assim os açudes nas cabeceiras deste e nos das pontes do França, Itajahy e Canoinhas.

Foi igualmente reçada a estrada na extensão de 17 leguas.

Fez-se a rampa e a calçada de pedra no lugar onde porta a balsa no Rio-Negro.

O engenheiro Mauricio Schwartz informou-me que, por espaço de dous á tres annos, apenas pequenos concertos serão necessarios nesta estrada.

Despendeo-se com os concertos mencionados a quantia de 15:976\$860, segundo informa o respectivo inspector.

Suspendi a obra do levantamento do açude e dos pontilhões do rio da Varzea por demandar despezas avultadas, e não ser serviço urgente; tanto mais quando muitos tropeiros, apesar de reconhecerem o encurtamento da distancia da estrada por este ponto, preferem passar pela antiga, que offerece melhores accommodações ás suas tropas.

Pontes de urgente necessidade.

1.ª DO TIBAGY NA ESTRADA DA PALMEIRA Á PONTA-GROSSA.

Esta importante e indispensavel obra acha-se em andamento. Foi contractada a sua construcção com Lino de Sousa Ferreira, mediante a quantia de 7:000\$000.

O plano e orçamento foram organisados pelo engenheiro Chandler, e o executor da obra é o intelligente carpinteiro Eleuterio de Almeida Pontes, pessoa da melhor reputação e que tem em seo abono trabalhos deste genero que o recommendam.

O empreiteiro está tão convencido da solidez e segurança com que ficará a ponte que espontaneamente responsabilisou-se por ella durante um anno depois de recebida.

2.º DO RIO IAPO' NA CIDADE DE CASTRO.

Demandando reparos promptos para não interromper-se o transitio, visto o seo estado de ruina, encarreguei, quando estive naquella cidade, ao prestante cidadão Feliciano Nepomuceno Prates, de os mandar fazer com urgencia, de modo que as tropas podessem por ella passar para a feira de Sorocaba nos mezes de Abril e Maio. Estes concertos provisorios, como sam, pouco valem e aproveitam. A construcção de uma nova é necessidade indeclinavel.

Vacillei si seria mais conveniente alli uma ponte com pilares de pedra, posto que mais dispendiosa, si uma de madeira bem construida.

Ouvindo a respeito o engenheiro Chandler, apresentou-me elle o plano das duas obras, opinando pela adopção da segunda, visto a differença do orçamento da primeira que montava a 39.500\$000, quantia superior aos recursos do cofre provincial. Preferi pois mandar fazer a ponte de madeira, com todas as condições de segurança e solidez, pela quantia de 13.500\$000 se não apparecer empreiteiro que a faça por menos, devendo-se ter em vista que o valor das madeiras da actual, será descontado da importancia da nova.

3.º DO RIO JAGUARICATU'.

E' de indeclinavel necessidade por ser fortissima a torrente do rio em occasião de cheias, e não permittir vau em consequencia de muitas pedras que obstruem seo leito; accrescendo a ingremidade dos barrancos do passo.

Já tenho proposta de pessoa capaz, que se obriga a fazer a ponte de madeira pela quantia de 5.000\$000, segundo o plano do engenheiro Chandler.

4.º DO RIO JAGUARIAHYVA.

Havendo necessidade de construir-se esta ponte, autorisei o administrador do registro do Itararé a contractal-a com Angelo Pinto Carneiro, mediante o plano que lhe remetti.

Esse contracto foi effectuado pela quantia de 3.000\$000, paga em tres prestações.

Tendo recebido participação da conclusão della, antes de approved definitivamente o contracto, ordenei ao engenheiro Mauricio Schwartz que a fosse examinar.

O engenheiro, na informação que prestou-me, expoz a má construcção da obra e que não estava no caso de ser recebida e paga. O mesmo informou-me o administrador do registro do Itararé a quem ouvi a respeito. Considerando-a ponte de propriedade particular não mandei retirar do passo a canoa allí existente. Entretanto, consta-me que a maior parte dos tropeiros tem-se utilizado da ponte, mediante uma pequena contribuição, que voluntariamente paga ao dono. Isto não terá de continuar, porque pretendo mandar allí construir uma nova bem solida, para o que já tenho a planta e orçamento.

NO RIO EMBAGUASSU'.

Acha-se construida esta ponte em Paranaguá na estrada que communica aquella cidade com o interior.

A camara municipal, autorizada a gastar a quantia de 800\$000, contractou a obra com Candido de Oliveira Salgado pela de 750\$000; empregando os 50\$000 diminuidos e mais 16\$000 na construcção de açudes nas cabeceiras da mesma ponte.

Foram construidas outras pontes como sejam: a do rio S. João, Bariguy, e Tobias de que trato nos artigos relativos as respectivas estradas em que ellas se acham.

Açude do rio Irahý.

Reconhecendo a vantagem de facilitar a comunicação do bairro de Piraquara com a capital, mandei entregar á Antonio Gonçalves Cordeiro a quantia de 200\$000 para auxiliar a subscrição que, com varios moradores do logar, promoveo afim de construir-se um açude e ponte no rio Irahý.

Passadores.

Attendendo as representações que me dirigiram os passadores dos rios Iguassú, Tibagy e passo da Victoria, augmentei os mingoados vencimentos que percebiam, e com que não podiam subsistir.

Pelo quadro seguinte reconheceréis o accrescimo concedido, que espero approvareis.

LOGARES .	NOMES .	VENCIMENTOS QUE PERCEBIAM.	AUGMENTO .
Iguassú .	João Bento Amancio .	240\$000	120\$000
Tibagy .	João Manoel Gonçalves.	150\$000	250\$000
Victoria.	Benedicto José da Mota.	140\$000	100\$000

Cemiterios.

DA CAPITAL.

Para se concluir a obra começada tem-se de despender consideraveis quantias, que as circumstancias da provincia ainda não dispensam.

Assim irá o actual, e por muito tempo, como até aqui, preenchendo o seo triste mister.

DO INTERIOR.

Dos que vi, acham-se convenientemente fechados com paredes o da Palmeira, Castro, Ponta-Grossa e Principe, faltando em alguns a capella.

O do Campo-Largo deve ser removido do centro da povoação para um ponto mais distante, que me pareceo apropriado.

Para a edificação do novo já existe tirada e posta no logar escolhido quasi toda a pedra necessaria.

Disse-me, porém, o Reverendo vigario Lourenço Justiniano Ferreira Bello, quando alli estive, que para levar a effeito este seo intento, encontrava reluctancia e falta da indispensavel coadjuvação de parte de seos freguezes, que preferem a conservação do antigo cemiterio, onde jazem os restos de seos maiores.

Talvez se possa chegar a um accordo; e por condescendencia com os es-

crupulos dos dissidentes originar-se alli uma capella, ficando fechado o recinto ora occupado.

Creio que, com a bem merecida estima, de que goza o digno pastor entre seo rebanho, conseguirá que seja este o alvitre adoptado afim de ser satisfeita tão indisciplinavel necessidade.

Engenheiros da Provincia.

Desde o começo da minha administração esforcei-me para que este serviço se fizesse com o menor pessoal possível. Para isso dispensei a Eugenio Grillet, incumbido da direcção dos trabalhos da estrada da Graciosa, que consistindo em reparos provisorios para não interromper-se o transitto, não demandavam um profissional pago com a gratificação que percebia elle. Dispensei a Frederico Hégréville, encarregado das obras do rio da Varzea, na estrada da Matta, e contractei o digno engenheiro Marine Chandler para fazer os serviços da provincia durante a sua commissão nella por conta do governo imperial. Este empregado pôde-se dizer que trabalhava gratuitamente por isso que a modica retribuição de 100\$000 mensaes, que recebia, era dada a um ajudante que o auxiliava naquillo que por si não podia desempenhar. Entretanto os serviços andavam em dia e bem executados; pois que, não desmentindo as tradições dessa raça afortunada que na America não ha encontrado difficuldade que não supere pela perseverança e trabalho intelligente, aquelle engenheiro considerava o tempo um thesouro e o aproveitava em prol das obras confiadas á sua actividade e direcção.

Tendo o governo imperial, com a attenção benefica que dispensa ao Paraná, encarregado ao mencionado engenheiro Chandler das obras e melhoramentos da serra da Graciosa, eu, para utilizar-me de seo prestimo durante a commissão que o trazia a provincia, contractei-o como engenheiro della, mediante a gratificação de 250\$000, mensaes correndo as despesas de viagem e de ajudante á sua custa.

Já vêdes que o serviço ficou feito com quantia muito inferior á decretada.

Empedramento de Ruas e Outros Melhoramentos.

Mediante auxilios por mim prestados á camara municipal da capital e seus recursos tem ella comprehendido algumas obras de reconhecida utilidade e

aformoseamento da cidade. Assim foram empedradas a parte da rua da Assembléa, que restava concluir-se, a rua Nogueira, a Fechada e a Alegre. Partindo desta até a porta da matriz fez-se uma linha de calçada que alem do serviço que presta naquelle espaço difficil até então de atravessar-se em occasião de chuvas, servirá de nivelamento do largo já tambem adiantado.

Foi reconstruida a ponte do rio Bethlem, levantado e empedrado o açude do lado da cidade e ainda alguns reparos mais se fizeram no centro e nas immediações desta.

Para o fim de prolongar-se a rua das Flores alem da da Assembléa a camara aproveitando-se do estado ruinoso da casa em frente aquella rua, que empedia o melhoramento projectado, a comprou por diminuto preço e demolio-a. Acha-se já começada a abertura da nova rua, tornando-se indispensavel, para que ella tenha a sufficiente largura, a compra da metade da casa do cidadão Meira para tambem ser demolida.

A construcção de um chafariz para abastecer de boa agoa esta cidade era uma necessidade ha muito apontada pelas conveniencias publicas.

Disto compenetrado, annui a que a camara municipal contractasse com Lino de Sousa Ferreira a feitura de um chafariz no largo da carioca da cruz, pela quantia de 2:852\$000 tirada da de 4:000\$000 que lhe foi mandada entregar pelo meo antecessor.

A planta e o orçamento foram fornecidos pelo engenheiro Chandler, que pelo contracto é obrigado a dirigir a obra.

A' 18 do mez passado chegaram á capital os tubos, mandados vir da côrte; e todo o serviço seguiu regularmente até que no dia 24, em consequencia das continuadas chuvas, cahiram dous pilares e parte da cupola.

O empreiteiro, porem, esforça-se por acabar a obra dentro de seis mezes, praso estipulado no contracto.

Hospitaes.

Os dous unicos que temos, um nesta cidade e outro em Paranaguá não se acham convenientemente montados.

O de Paranaguá, com tudo graças á regular direcção da irmandade da misericordia e auxilio do governo e dos fieis vai prestando ao enfermo desvalido o abrigo que o progresso da civilisação lhe offerece por toda a parte.

A quem do necessario é o serviço que presta ; mas como um nucleo do sentimento humanitario do povo hade florescer e constituir-se nas condições desejaveis. Em Janeiro do corrente anno, mandei entregar a este estabelecimento a quantia de 1:000\$000 réis.

Infelizmente, o desta cidade longe de exceder ao de Paranaguá, como devia pelo impulso que se lhe imprimio em começo, chegou a um estado deploravel.

Como já vos disse deste mesmo logar, o hospital de Curitiba tem permanecido em abandono.

O deleixo, o desanimo ou o egoismo trabalharam nesta obra de destruição por muito tempo.

A mesa da irmandade da misericordia funcionava irregularmente, porque já havia caducado, sendo infructivas todas as tentativas, no intuito de proceder-se a eleição.

Foi devido á todas estas cousas que vimos a arvore da caridade, carecedora da precisa seiva, seccar quasi completamente, e mirrhada ella apagou-se a luz de conforto ao pobre, que no enchergão do hospital colloca o marco de suas esperanças quando affectado pela molestia.

Ufano-me de ter contribuido para que o futuro deste hospital offereça mais garantias de prosperidades, aconselhando e instigando á muitas pessoas para que se curasse da eleição do provedor e da mesa.

O vigario desta parochia reverendo Agostinho Machado Lima que é actualmente o provedor, está animado dos melhores desejos e os irmãos de mesa seguramente não se pouparão aos serviços importantissimos que delles se espera em prol de tão humanitario estabelecimento.

Releva aqui dizer que o hospital de Curitiba tem algum patrimonio em bens de raiz que pode produzir uma renda que coadjuve muito para as depesas á fazer-se com o seo custeio.

Alem disso tem algumas dividas por cobrar ; e os legados pios não cumpridos que lhe pertencem por lei, não só do termo de Curitiba, como de todos os do interior, por ser elle o que se acha mais proximo.

Catechese e Civilisação dos Indios.

Dos annexos que acompanham este relatorio conhecereis o estado de cada um dos aldeamentos, seus recursos e adiantamento. Entretanto força é con-

fessar que o problema do melhor systema de catechese ainda não está resolvido. Que o processo actual não é o preferivel, está mais que demonstrado pelos resultados obtidos da pratica.

E' preciso acabar com essa rotina esteril de brindes aos selvagens que ou nelles vêm um engano e os suspeitam, ou um donativo sem valor, porque desconhecem o seu custo. O brinde quando dado ao selvagem em reconhecimento de alguma boa acção praticada, ou em remuneração de seu trabalho serve quando menos para ensinar-lhe, que o trabalho tem um valor; torna-se uma lição pratica do — *do ut facias*. Brindar porem aos que fogem dos aldeamentos e preferem a vida errante dos bosques é acoroçar as correrias e depredações.

Uma medida supponho, que se deveria tomar de muita vantagem para a catechese— é a do estabelecimento de colonias militares a par dos aldeamentos.

Tirava-se partido da tendencia natural do indio para o apparatus da vida militar, e facilmente embuia-se-lhe amor ao trabalho e habitos de subordinação pelo exemplo da disciplina dos soldados colonos.

O chefe militar podia, por intermedio do caeique, influir no animo dos selvagens, e muitos resultados talvez se obtivessem.

O governo lutaria com menores difficuldades para encontrar catechistas, porque os sacrificios diminuiam em proporção do menor perigo a que se arriscavam.

O desempenho de seus santos e veneraveis deveres tornava-se mais suave que hoje por entre hordas de selvagens que antes de adorarem o crucifixo não duvidam immolar a victima indefeza da fé, que o apresenta.

O que ora é nobre e sublime mister do martyr escolhido do christianismo que atrai-se com o estandarte da cruz ao meio dos bosques para gloriosamente attrahir novos proselitos do Evangelho, seria gloriosa sim, mas possível missão para sacerdotes virtuosos posto que dotados de menor coragem e abnegação.

O selvagem não se leva sómente pela brandura: o medo e o reconhecimento da superioridade e recursos do homem civilisado podem fazer talvez mais em um dia que os brindes em um anno.

Não digo que se revivam os rigores do Alvará de 5 de Novembro de 1808, mas não se desconhecçam as vantagens de algumas de suas disposições, cujos effeitos beneficos sam ainda sentidos na comarca de Guarapuava.

A questão é grave e digna de serias locubrações, o futuro do paiz muito depende de sua elucidação.

Não apresento um systema assentado, aventuro uma idéa que póde germinar, fecundada por intelligencias illustradas.

De todos os aldeamentos indigenas o unico que vae-se approximando da regularidade de uma povoação civilisada é o de S. Pedro de Alcantara.

Os outros não tem passado de escoadouro dos dinheiros publicos.

Aldeamento de S. Pedro de Alcantara.

O pessoal deste aldeamento compõe-se de um director o digno missionario Frei Timotheo de Castelauevo, um administrador e doze empregados.

Nenhum factio deploravel se deo no anno findo que chegasse a comprometter a segurança e socego do aldeamento.

Não houveram doenças graves nem mortes além da de um africano que, por descuido, afogou-se no rio á 6 de Janeiro do anno findo.

Os indios cayuás, guaranis e coroados conservam-se pacificos, e não têm faltado ao respeito para com os empregados.

O aldeamento não tem lido o progresso que era para desejar. O director respectivo attribue o atraso ás suas continuadas viagens á esta capital e á córte para cobrar os vencimentos dos empregados e a importancia das despesas.

A lavoura durante o anno findo correo mal pela irregularidade das estações.

As geadas inutilisaram as plantações e pastos, perdendo-se canaveaes e roças; comtudo suppõe o director que com as chuvas havidas e graças a uberdade do solo haverão mantimentos em abundancia este anno.

A plantação havida consta do seguinte quadro.

QUALIDADE DA PLANTACÃO.	A QUEM PERTENCE.			
	AO ALDEAMENTO.	AOS EMPREGADOS.	AOS AFRICANOS.	AOS INDIOS.
	NUMERO DE ALQUEIRES.			
Milho.	22	7	15	20
Feijão.	4	4	4	
Arroz.	5	2	1	

A plantação do café, segundo informa o director, devia ter começo em Janeiro deste anno.

A do anno atrasado ficou toda perdida.

Só 12 arrobas de assucar puderam ser fabricadas em consequencia de haverem os indios estragado o canaveal, durante a ausencia do director.

No principio do anno findo venderam-se 60 arrobas deste genero, fizeram-se mais 12 e ainda havia um resto de canna para moer-se.

Tem de ser de novo encetada a criação de porcos visto haverem os indios dado fim á que existia.

Para isto estava o director mandando fazer um cercado de boa madeira e 300 braças de circumferencia mais ou menos.

Convém serem fornecidas as bestas de que necessita o aldeamento para a conducção de cargas visto se acharem, por velhas, inutilisadas as que alli existem, tornando-se assim indispensavel fazer-se este serviço em animaes alugados por preços fabulosos.

Representando-me o missionario director a necessidade de haver naquelle aldeamento um professor de primeiras letras, com noções de musica, nomeei, sob proposta do inspector geral da instrucção publica, Antonio Arlindo Pereira, vencendo o ordenado de 300\$000 annuaes.

Este aldeamento parece-me já estar no caso de merecer este beneficio. Além dos serviços feitos pelos indios no aldeamento, tambem empregaram-se por fóra ganhando na proporção de seo trabalho.

Acham-se elles bem vestidos com suas familias, e o director diz não ter dado fazendas que não fossem em remuneração de trabalhos prestados na razão de 320 rs. diarios que lhes marcou.

Os serviços de viagem para Matto-Grosso são pagos conforme o ajuste especial.

Aldeamento do Pirapó.

Demitti o director interino deste aldeamento Patricio José Ribeiro Coimbra por ter noticias desfavoraveis do seu procedimento e mesmo accusações que trato de averiguar competentemente.

Nomeei para substituil-o ao major Joaquim Pinto de Queiroz Sarmiento de cujo zelo muito confio a bem do desempenho de seu encargo.

Continúa como administrador Joaquim Antonio Teixeira.

Não tenho noticias circumstanciadas sobre o estado deste aldeamento. O director de S. Pedro de Alcantara informa sobre a conveniencia da abertura de uma estrada que vá ter ao Pirapó para facilitar a communicação dos dous aldeamentos. Pretendo encarregar desse serviço opportunamente ao cidadão Joaquim Francisco Lopes que estou certo pôde bem desempenhal-o, soccorrendo-se do trabalho dos indios.

Este aldeamento tem falta de pessoal necessario, e é supprido de sal e de alguns outros generos de primeira necessidade pelo de S. Pedro de Alcantara.

Por deficiencia de força policial, e para não sujeitar a guarda nacional a um serviço pesadíssimo não tenho naquellas alturas um destacamento, como é mister para guarnecer o aldeamento.

Aldeamento de S. Jeronymo.

As seguintes noticias que tenho deste aldeamento constam de um officio que recebi do director Joaquim Francisco Lopes por intermedio de Frei Timotheo de Castelnuevo.

Acham-se plantados 18 alqueires de milho, 2 ditos de feijão, arroz, mandioca, fumo e outras miudezas.

OBRAS.

Um paiol de madeira de lei, coberto de taboas, uma casa para accommodação dos indios de 50 palmos de frente e 16 de fundo, um monjolo, carro e varios concertos, 6 leguas de estrada que vai ter a fazenda da Fortaleza. :

Estes serviços foram feitos de 1º de Julho á 8 de Dezembro do anno passado.

A' decidida predilecção dos coroados pela vida errante se deve em parte attribuir a nenhuma prosperidade deste aldeamento, no qual apenas conservam-se aquelles indios o tempo necessario para comerem o mantimento que não lhes custou trabalho.

Aldeamento do Chagã.

Não reconhecendo utilidade alguma nas despezas avultadas feitas com este aldeamento, que não preenchia as vistas de sua criação, representei ao governo imperial sobre a conveniencia de sua extincção, e por aviso de 19 de Outubro do anno proximo findo foi ella ordenada.

Mandei pois extingui-lo por acto de 9 de Novembro do mesmo anno, ordenando que os objectos a elle pertencentes fossem confiados a guarda do brigadeiro director geral dos indios Francisco Ferreira da Rocha Loures, a fim de se lhes dar opportunamente o conveniente destino.

Numero dos Indios Existentes Nestes Tres Aldeamentos.

Os indios que vagam nestes aldeamentos sobem, segundo informa Frei Timotheo a mil mais ou menos.

Os coroados sam vagabundos e pouco se dão ao trabalho, os cayuás e guarays crescem em numero pela esperanza de melhor sorte no aldeamento.

Indios de Guarapuava.

Ha pouco appareceram nesta capital alguns indios já civilizados queixando-se da usurpação de suas terras naquella villa.

A informação que tenho sobre isto é a seguinte extrahida do relatorio que me apresentou o brigadeiro director geral dos indios em 23 de Novembro do anno passado.

« Com a fundação em 1820, da freguezia de Nossa Senhora do Bethlem de

« Guarapuava, nos campos que ficam duas leguas ao sul do aldeamento da
« Atalaia, veio para ella, por ordem do governo, o commandante com a pe-
« quena guarnição que então existia, ficando portanto desamparado aquelle
« aldeamento, contra a vontade do cacique Gacon, por conhecer que assim
« desprotegido ficaria exposto aos assaltos dos seus inimigos; instou por ve-
« zes para fundar o seu aldeamento junto a nova povoação, o que não quiz
« annuir o missionario, julgando imaginario os assaltos de que tanto se fallava,
« e prejudicial o contacto dos indios com a nossa gente. No entanto o aldea-
« mento, devido a dedicação do novo commandante, ajudado com o tino deste
« cacique, continuou a prosperar, pois que já se via abundância de mantimen-
« tos, e os indios sujeitos de maneira a dispor-se delles da fórma que melhor
« conviesse. Quando se julgavam no pleno gozo da paz, e quando principia-
« vam a colher as commodidades da nova vida que adoptaram, foram repen-
« tinamente sorprendidos na madrugada de 25 de Abril de 1823 por um grupo
« de cerca de 200 indios seus inimigos: reduziram a cinzas muitas casas e
« mataram o cacique Gacon e mais 13 dos seus valentes companheiros, que
« por entre os contrarios e atravez das chammas poderam ainda reunir-se
« ao toque de rebate em casa de seu chefe. Os inimigos victoriosos continua-
« ram em suas costumadas carnificinas e fizeram perecer mais 14 indios,
« além de um grande numero de feridos gravemente. A morte de Gacon
« até hoje é sentida por todos aquelles que o conheceram. Com este aconte-
« cimento e outros que sobrevieram com a falta deste indio proeminente, os
« que lhe succederam principiaram a deixar o aldeamento, até que em 1828
« foram todos para os campos de Palmas, ainda incultos, passando ao depois
« para a provincia do Rio Grande do Sul, onde unidos com as tribus dos de
« sua nação, que alli habitavam, deram maior incremento ás hostilidades
« contra os habitantes e viajantes que da provincia de S. Paulo iam comprar
« animaes naquella provincia, em cujas correrias fizeram muitos saques e
« muitas mortes. Com o povoamento dos campos de Palmas em 1840, alli se
« apresentaram e conservaram no estado em que já fiz ver á V. Ex. Tal
« foi o fim do antigo aldeamento da Atalaia. Tendo sido concedido em 1818
« ou 1819 a este aldeamento os campos de criar que lhe ficavam adjacentes,
« foram juntamente com elle abandonados desde 1828; em consequencia do
« que, annos depois, algumas pessoas em numero de dez se apossaram dos
« mesmos campos, e vivem habitualmente criando e cultivando-os, e parte já
« em poder de 4º possuidor. »

Trato de averiguar a procedencia da queixa para providenciar como fôr conveniente.

Indios de Palmas.

Continuam na sua habitual inacção e ociosidade sob a direcção do cacique Viri. O anno passado vieram a capital, onde receberam tratamento e alguns brindes.

Correria de Indios.

Se não nos devemos ufanar de haver chamado grande numero de indigenas ao trato social, comtudo podemos desvanecer-nos de que no anno findo a civilisação não estacou em seo caminhar, tendente a regenerar as hordas selvagens que erram no interior da provincia.

As tendencias nomades de algumas tribus modificam-se progressivamente; e, assignalando este facto, indigito com prazer, como causa primordial, a influencia manifesta que sobre ellas tem produzido os nossos aldeamentos.

Não tive felizmente de lamentar disturbios e estragos consideraveis como, em outros annos hão os indigenas feito nas roças e algumas fazendas; limitando-se a colherem algum milho e aboboras para seo sustento e a matarem uma ou outra vez para alimento dos cães, animal predilecto e companheiro inseparavel delles.

Não desconhecendo a importancia dos prejuizos e incommodos que causam em geral os indios em suas excursões; entendo comtudo que ellas trazem uma vantagem pelo contacto do selvagem com o homem civilisado.

E' um sacrificio meritorio deste em favor daquelle.

Assim vê-se que indigenas que da primeira vez apresentavam-se nus nas povoações, pela segunda já se mostram cobertos com seos curús ou com roupas que se lhes dá. Alguns já servem de intermediarios para correspondencia dos aldeamentos com os povoados ou com o governo.

Por diversas vezes os coroados, cayuás e guaranys hão vindo a esta capital, onde lhes tenho dado convenientemente agasalho e brindado, com objectos proprios para trabalho do matto.

Entretanto, apesar da benignidade com que têm viajado os indios, parece-me necessario estabelecer algumas medidas para prevenir conflictos e devastações que podem para o futuro reproduzir-se.

Ordenei, quando estive na cidade de Castro, que os indios, em sua digressão para a capital, fossem acompanhados pelos inspectores, de quartirão em quartirão, até o termo de sua viagem.

Determinei tambem que Fructuoso Antonio de Moraes Dutra, interprete dos coroados seguisse-os em suas digressões e procurasse-os nos toldos que possuem naquellas paragens.

Anteriormente havia autorizado, como prevenção a investidas eminentes, um destacamento de guardas nacionaes na fazenda da Fortaleza, que não se effectuou por desvanecerem-se as suspeitas de ataques.

Colonia Militar do Jataby.

Creada em virtude do decreto de 2 de Janeiro de 1861, consta o seu pessoal de um director e vinte cinco operarios agricolas.

Era dirigida pelo major Bento Marcolino Avena que, por doente, foi exonerado, havendo eu nomeado interinamente para substituil-o o major Thomaz José Moniz.

Em virtude de requisição do director, por mim submettida ao conhecimento do ministerio da guerra, fui autorizado a mandar contractar um feitor e os operarios que julgasse necessarios; e bem assim para comprar duas juntas de bois carreiros afim de serem empregados no serviço da colonia.

Já expedi as necessarias ordens a este respeito.

Na referida colonia uma casa existe edificada antes da installação della, reclamando hoje não pequenos concertos pela sua má construcção.

Além desta ha uma outra construida de madeira e que serve de quartel do destacamento alli estacionado.

Resente-se a colonia da falta de um capellão e de igreja; sendo-lhe prestados os soccorros da religião pelo director do aldeamento de S. Pedro de Alcantara, que fica a pequena distancia.

Uma olaria alli se conta, que tem fornecido alguma telha.

Ha tambem duas engenhocas; fabricando-se já nellas assucar e aguardente em pequena escala.

A estrada entre a colonia e os fundos da fazenda da Fortaleza acha-se em máo estado e reclama urgentes concertos.

Residem na colonia 10 individuos com familia; contando ella actualmente 118 habitantes, a saber:

Do sexo masculino	60
» » feminino	52
Nascidos durante o anno.	6
	<hr/>
	118

Além de um que é portuguez todos os mais sam brasileiros.

O estado deste estabelecimento não é lisongeiro, sendo isto, na maior parte, devido aos indios coroados que continuamente alli apparecem causando terror a população, estragando as roças dos colonos, arrasando e saqueando seos paiões e obrigando-os a largarem os logares das suas plantações e bem-feitorias.

O pequeno commercio que existia entre a colonia, districto de Castro e cidade da Fachina, desapareceo, com grande prejuizo para a mesma e seos habitantes.

Finalmente o estabelecimento de que trato necessita de todo o auxilio afin de poder sabir do atraso em que se acha, como vereis pelo relatorio do respectivo director, que se acha entre os annexos, sob letra H.

Colonia Thereza.

Esta colonia está talhada para tornar-se em breve uma importante povoação. Bem situada a margem do Ivahy, no ponto em que dizem ser navegavel até o Paraná, clima excellent e temperado, solo fertil, que produz bemo café, a canna de assucar, o algodão, banana e laranja, em distancia de 50 leguas do porto de Antonina, as quaes pôde-se facilmente percorrer em vehiculos de roda, mediante os convenientes melhoramentos da actual estrada; contém em si elementos de prosperidade futura, que não falham.

A sua população augmentada com 23 individuos compõe-se hoje de 289 de ambos os sexos.

Conta 68 casas habitadas e algumas machinas, como sejam, 1 moinho e atafona, 9 engenhos de canna, movidos por animaes, 2 olarias e 2 fornos de cal.

Possue algum gado vaccum e poucos animaes muares e cavallares.

A renda total da colonia, durante o anno passado, foi de 72:516\$000, produzida pelos seguintes generos: 8,000 mólhos de rapadura; 200 medidas de melado; 6,000 medidas de aguardente; 3,000 alqueires de arroz; 1,200 alqueires de cal e 150 arrobas de fumo em rolo.

A agricultura vai proseguindo prosperamente, cultivando-se especialmente canna, café e tabaco.

Segundo o calculo do director, exportar-se-ha do primeiro genero 8,000 mólhos de rapadura; 200 medidas de melado; 6,000 medidas de aguardente, além de 40 arrobas de assucar e o que fór consumido na colonia.

Do segundo existem 3,000 pés, que ainda não produzem.

Do terceiro, exportar-se-ha 150 arrobas em rolo, além do que ficar para consumo.

A exportação de arroz será de 3,000 alqueires approximadamente, ficando o necessario para as necessidades da colonia.

A colheita de milho deve orçar por 9,000 alqueires, a de feijão por 1,100, que não se exportará.

Acham-se destacadas 7 praças de linha nesta colonia; mas o director Gustavo Rumbesperger, que é subdelegado de policia, pedio-me que se restabeleça o destacamento no pé em que estava de 10 praças; visto como, attento o desenvolvimento da colonia, as existentes sam insufficientes.

Colonia do Superaguy.

Não tenho tido noticias positivas do estado desta colonia; que entretanto consta-me vai prosperando.

Já foi interinamente provida a cadeira de primeiras letras do sexo masculino, creada pela lei n. 70 de 28 de Maio do anno findo.

Nucleo Colonial do Assunguy.

Durante a minha administração de menos de um anno tem tido este nascente estabelecimento quatro directores dous interinos e dous effectivos, destes um é o actual Gottlob Wieland.

Isto por si só já explica o nenhum incremento que tem tido o núcleo, apesar das vistas protectoras do governo imperial.

Por aviso de 3 de Junho do anno findo fui autorizado a vender aos nacionaes terrenos no territorio do Assunguy, e com os mesmos favores concedidos aos estrangeiros. Desta autorisação tenho me servido para vender as secções n. 115, area de 250,000 braças, por 750\$000.

E muito confio nos resultados desta medida para o futuro, a proporção que as familias pobres brasileiras conhecerem a vantagem da acquisição de terras medidas e livres de contestação. Se o governo imperial augmentar o numero de colonos alli, como é mister, e logo que esteja beneficiada a estrada do núcleo para esta capital e consequentemente para a marinha, a face das cousas hade mudar.

Por aviso de 28 de Novembro do anno passado já foram tomadas as necessarias providencias sobre o ultimo ponto e assim serão encetados os convenientes trabalhos quando o director apresentar o orçamento delles.

Nenhuma occurrencia desagradavel ha felizmente a mencionar-se d'alli.

Os colonos, salvos passageiros desgostos, dão-se ao trabalho e estam quasi todos arranchados em suas secções; apenas um reclamou-me a troca de seo terreno, sobre o que resolverei.

Já obtive do Reverendo vigario capitular de S. Paulo a necessaria licença para o vigario de Votuverava celebrar alli casamentos entre catholicos e protestantes. Dest'arte espero que alguns consorcios se darão entre nacionaes e allemães, como tanto convém ao desenvolvimento do núcleo.

A escola dirigida por Carlos Mericoffer funciona regularmente.

A excepção do director nenhum empregado mais alli ha, podendo aquelle mesmo servir de agrimensor.

Viagem ao Interior da Provincia.

Com o intuito de conhecer alguns municipios e povoações do interior para curar de suas mais palpitantes necessidades e avaliar de seos recursos, emprehendi em Dezembro do anno passado uma viagem em que percorri as freguezias de Campo-Largo, Palmeira e Iguassú, as villas do Principe, Ponta-Grossa e cidade de Castro; tendo tido nesse trajecto occasião de observar as estradas dos Capados e do Iguassú e parte da que vai ter ao Ilararé, por a

qual se faz o importante commercio de animaes que se destinam a feira de Sorocaba. Vi tambem como desejava a melhor ponte da provincia, a qual está assentada sobre o rio Iguassú perto do ponto em que se torna elle navegavel até abaixo do porto da União. E' uma obra digna da administração que a empreheo, e que faz honra á quem a executou. E' pena que não fosse construida com maior altura, como o permittia a solidez de seos alicerces de pedra de cantaria. Podesse entretanto a administração emprehender actualmente obras deste genero e pelo custo daquella, que o transito nas diversas estradas da provincia se facilitaria com grande economia dos cofres publicos.

Em logares competentes me servirei dos dados colhidos na inspecção occular, que fiz, em relação á diversos ramos do serviço, de que terei de tratar no decurso deste mal alinhavado trabalho.

Releva porém nesta occasião não passar a outros assumptos, sem deixar aqui consignado um voto de reconhecimento e gratidão pelo benevolo acolhimento e provas de estima e adhesão com que indistinctamente penhoraram-me as diversas localidades por onde passei.

Exposição Nacional.

Com o patriotico empenho de promover o desenvolvimento da industria e riqueza do paiz o governo imperial teve a feliz inspiração de abrir uma exposição nacional de productos naturaes e artificiaes.

Essa escola de emulação para o trabalho, de estímulo para as artes, e de animação para os brasileiros foi inaugurada o anno passado com assistencia de S. M. o Imperador no dia de seo natalicio.

Si este dia já era em todos os angulos do imperio abençoado em memoria do anjo tutellear que preside á seos destínos; d'aqui em diante será a época que marcará as phases do nosso progresso industrial. Não calculeis os resultados da exposição pelos productos apresentados, aguardai a seguinte, e vereis que a lição, posto que de curta duração, foi proficua e fecunda.

Desprevenida como estava a provincia, para receber o convite para esta festa industrial, sem tempo de preparar productos, que revelassem ao publico suas riquezas, foi comtudo representada por alguns que gratuitamente e da melhor boa vontade pude obter das pessoas que os possuíam.

Si entre elles não figurou o brilhante, que o Tibagy fornece, figuraram o

azougue, a espelina e plantas medicinaes, o oleo de copaiba, as madeiras de lei para construcção e marcinaria, as agathas de Guarapuava, as cornalinas, uma amostra de carvão de pedra de Antonina, os curús dos indios, tecidos que indicam sua intelligencia para as artes, as pelles de tigre e de outros animaes curtidas como não as prepara melhor o estrangeiro, as velas de cêra tão alvas como as da Europa, amostras de cereaes e alguns productos artificiaes.

O estrangeiro que formava triste idéa do Brasil e dos brasileiros por noticias inexactas, malevolas e superficiaes, ficará conhecendo, pela inspecção occular dos productos que vio, que este paiz não tem rival em riquezas naturaes; e que o brasileiro pôde, quando quer, e julga opportuno, fazer prodigios de artes como os povos mais adiantados.

Haja concorrência no trabalho, e o acicate da necessidade, que a sua intelligencia desabrochará, mostrando de quanto é capaz.

Tabelliado de Paranaguá.

Não tendo ainda posto em execução a lei n. 74 de 28 de Junho do anno proximo passado que dividio em 1º e 2º o officio de tabellião do publico, judicial e notas da cidade de Paranaguá, recebi por intermedio do juiz de direito daquella comarca, um requerimento que me dirigio o tabellião Manoel Alves da Silva, em que solicita a revogação da citada lei, como lesiva de seus interesses, e prejudicial ao serviço publico.

Sua pretensão acha-se devidamente instruída, e eu a submetto a vosso conhecimento para deliberardes a respeito, como fór mais acertado.

Limites da Provincia.

Havendo a camara municipal de Guaratuba me representado sobre a conveniencia de serem fixados os limites desta com a provincia de Santa Catharina pelo rio Saby afim de cessarem os conflictos de jurisdicção, que de continuo apparecem, resolvi levar ao conhecimento do Sr. ministro do imperio este negocio solicitando uma providencia que puzesse termo as duvidas.

Por aviso de 18 de Dezembro do anno proximo passado foi-me determinado que expedisse as necessarias ordens no sentido de ser respeitado nesta pro-

vincia o auto de demarcação de territorio de 2 de Maio de 1771 em quanto pelo poder competente não fossem fixados os limites das duas provincias; e outro sim que, entendendo-me com o presidente de Santa Catharina, fossem nomeados dous engenheiros um por esta e outro por aquella provincia para examinareem os limites duvidosos. Em resposta ao meo officio de 28 daquelle mesmo mez e anno, aquella presidencia communicou-me haver nomeado o tenente-coronel de engenheiros Luiz José Monteiro para com o nomeado por mim proceder aos necessarios exames.

Em vista disto nomeando o engenheiro bacharel Marine T. W. Chandler marquei-lhe o dia 24 de Março deste anno para encontrar-se em Guaratuba com aquelle tenente-coronel e dar começo aos competentes trabalhos.

Eis o ponto em que pára esta antiga questão de limites.

Navegação.

Do mappa seguinte vereis o numero de navios entrados e sahidos do porto de Paranaguá, durante o anno de 1860.

EMBARCAÇÕES DE VELA E A VAPOR.	ENTRADAS.				SAHIDAS.			
	NACIONAES.	ESTRANGEIROS.	TONELAGEM.	TRIPOLAÇÃO.	NACIONAES.	ESTRANGEIROS.	TONELAGEM.	TRIPOLAÇÃO.
	139	30	32817	1960	139	43	34118	2091

Mapa das embarcações empregadas no trafico do porto e na navegação do interior da provincia com designação do numero de sua tonelagem e de individuos de tripolação.

QUALIDADE DAS EMBARCAÇÕES.	NUMERO.	TONELAGEM.	EQUIPAGEM.
Hiate de coberta	7	236	32
Lancha de coberta	6	87	22
» de bocca aberta	9	121	29
Canôas.	72	171	175
Total	94	635	258

Mapa das canôas empregadas na pesca do interior da provincia com designação do numero de individuos a quem pertencem.

Numero das canôas.	132
Numero dos donos.	97
OBSERVAÇÕES.	
Os individuos empregados nestas canôas sam os proprios donos.	

Exploração da vereda projectada para communicação entre os Municipios da Capital, Poata-Grossa, Castro e Guarapuava a partir do 1° em direcção aos Matos de Itaipoca.

Para execução do art. 5° da lei do orçamento do anno passado encarreguei das primeiras explorações o cidadão Joaquim Ferreira Pinto que mostra-se muito interessado em verificar a praticabilidade do encurtamento da dis-

tancia entre os municipios da capital, Castro, Ponta-Grossa e Guarapuava. Do patriotico empenho, e solicitude deste cidadão pelo bem publico muito ha a esperar-se a bem do desempenho deste serviço.

Pinho.

Dou-vos a agradavel noticia, de que o governo imperial tendo em vista a vantagem que pôde resultar ao paiz do aproveitamento do pinho desta provincia na construcção naval e em tantos outros misteres a que elle parece ser destinado, mandou por aviso de 8 de Novembro do anno passado que eu remetteste á secretaria da agricultura, commercio e obras publicas varias amostras dessa importante madeira para serem examinadas. O cidadão Bento Alves de Araujo por mim encarregado do trabalho de preparar as amostras e de conduzi-las ao porto de Antonina, desempenhou satisfactoriamente esta incumbencia sem retribuição alguma.

Auxilio do Governo Geral.

No exercicio vigente foi esta provincia contemplada pelo governo imperial com o auxilio de 20:000\$000, destinados a occorrer as despesas com obras publicas geraes e provinciaes.

Este credito tem de ser em sua maior parte empregado na estrada da Graciosa.

Exploração de Rios Navegaveis.

Poucos sam os rios navegaveis nesta provincia, e estes poucos mesmo, não aproveitados nos estirões, que se prestam á navegação. Entretanto comparadas as despesas de transporte por agua ou em costas de bestas, aquellas quasi desaparecem a par destas. O sal, esse genero de tão grande consumo, poderia ser optimamente levado desta capital ou da villa de S. José aos sertões de Palmas em canôas pelo rio Iguassú, removidos alguns obstaculos ;

mas quando não fosse isso possível já, por causa do salto do registro velho, podia bem ahí chegar e ser conduzido em carretas até o Portão, donde actualmente já partem canoas carregadas com destino ao porto da União.

Com o intuito de promover este melhoramento e demonstrar a sua exi-
bibilidade, mandei explorar o rio desde a villa de S. José até o ponto mais pro-
ximo da do Principe.

O cidadão Manoel Mendes Machado, que incumbio-se gratuitamente, desse
serviço, diz-me ser navegavel o rio na maior baixa das aguas até duas ou
tres leguas abaixo do registro velho, como verificareis, lendo o seo relatorio,
sob letra I.

Não contente com isso aproveitando a estada do laborioso cidadão Joaquim
Francisco Lopes nesta capital, o incumbi de explorar o rio Bariguy até a
confluencia do Ivo, ou até onde pudesse chegar a canoa.

O encarregado desta commissão desempenhou-a gratuitamente correspon-
dendo a confiança por mim depositada em seo zelo e esforços a bem de tão
importante serviço. Passo já annunciar-vos que o rio é navegavel por canoas
mediante os convenientes melhoramentos no seo leito. Resta pois tirar-se
partido da facilidade deste meio de transporte, até hoje despresado.

Junto aos annexos, sob letra J, encontrareis o relatorio circumstanciado da
exploração.

O rio Iguassú por sua importancia futura merece séria attenção e estu-
dos. Atravessando em seo curso grande parte do centro populoso da pro-
vincia é um dos mais interessantes; e que póde ligar em relações de com-
mercio diferentes municipios. Assim constando-me que o cidadão Pedro de
Siqueira Cortes pretendia explorar uma parte desde o primeiro salto que se
encontra abaixo do porto da União até o passo que de Guarapuava vai a Pal-
mas, prestei-lhe em data de 3 de Julho do anno passado, um auxilio de
200\$000. Não tive porém até o presente noticia do resultado deste trabalho.

Julgo que não deixaria de ser vantajosa uma exploração no rio Ivahy,
cujá navegabilidade é confirmada por uns e negada por outros.

As informações particulares sam acanhadas e contradictorias, e, portanto,
sem que o governo se empenhe em curar por si proprio deste assumpto esta-
remos sempre em duvida, que em materias desta ordem é prejudicial ao pro-
gresso material da provincia.

Por communicação official, do anno passado, tive sciencia de que o rio

Uruguay é navegavel desde o passo do Goyo-En até S. Borja ; accrescendo que para isso não é necessario que esteja cheio.

Por elle tem sido exportadas madeiras e herva mate em chalanas, que carregam até 600 arrobas.

Nos carijos existiam, na occasião em que foi feita a communicação, cerca de 11,200 arrobas de herva mate.

Medição de Terrenos em S. Lourenço.

O inspector da estrada da Malta, por officio de 28 de Abril do anno findo, representou-me haverem alguns moradores da freguezia do Rio-Negro feito posses e aberto uma estrada nos referidos terrenos confiados á guarda da administração da mesma estrada e demarcados em 1842. Tomando na devida consideração semelhante representação encarreguei o engenheiro Frederico Hégréville de proceder ao levantamento da respectiva planta, e verificação das linhas divisorias ; do que deo-me conta por officio de 18 de Agosto sob letra K.

O mesmo inspector, porém, não se conformou com os serviços executados não só por julgár inexactas as linhas como por serem mal feitas.

Em vista disto ordenei ao engenheiro Mauricio Schwartz que de novo procedesse a verificação desses trabalhos.

Esta minha ordem foi executada como se vê pela exposição apresentada pelo mencionado engenheiro, junta aos annexos, sob letra L.

Todo este negocio pendente ainda de deliberação ulterior minha, que tomarei opportunamente.

Herva Mate.

Não ignorais que a quebra no valor da herva mate da provincia, produzindo decrescimento na sua exportação, é, entre outras causas, devida a falta de cultura da arvore da qual a fazem e da imperfeição dos meios que empregam no seo fabrico.

Sendo este um dos generos mais importantes do commercio da provincia, entendi que compria fazer alguma cousa no intuito de restaural-o.

Para isso, nomeei uma commissão, composta de 4 cidadãos experientes, que se occupam com o trafego da herba mate, incumbida de dar-me um parecer sobre a epocha mais asada para o corte das folhas e melhor methodo de fabrico.

Entre os annexos encontrareis o relatorio desta commissão e peço-vos que lhe presteis a attenção que exige o objecto nelle tratado, afim de que, elucidando bem todas as questões ligadas a este assumpto, indiqueis o verdadeiro remedio á oppor á mal tão acabrunhador do nosso commercio.

Navegação á Vapor de Paranaguá a Antonina.

Em virtude da autorisação expressa na lei n. 71 de 6 de Junho ultimo § 11, e attendendo a conveniencia do serviço publico, renovei o contracto, que já existia, pelo qual a companhia da linha intermediaria se obriga a fazer tocar no porto de Antonina seos vapores quatro vezes por mez, mediante a quantia de dez contos de réis annuaes.

Apezar dos esforços, que empreguei, não pude obter melhores condições do que as preexistentes.

Comtudo accrescentaram-se duas condições, uma das quaes é favoravel á provincia, visto como permite que o correio se demore nesta cidade mais tempo.

São ellas: a obrigação, por parte da companhia, de não demorar os vapores, em sua procedencia da côrte alem de tres horas, no porto de Paranaguá e pelo lado do governo a de pagar regularmente na cidade de Paranaguá a quota correspondente a cada mez.

Ambas as indicadas condições tem sido observadas.

As viagens dos vapores hão continuado com regularidade e seo material acha-se em parte melhor.

O contracto acha-se em vigor desde o dia 16 de Julho do anno findo.

Ao finalizar a incompleta exposição que venho sujeitar ao vosso illustrado criterio asseguro-vos que no desempenho deste dever legal empreguei de preferencia a franqueza, energia e verdade mais apreciaveis que os atavios de lingoagem n'uma peça official. Sinto não poder ministrar-vos informações

mais exactas e amplas: ficai porém certos, de que solicito em auxiliar-vos com dedicação na missão gloriosa e patriótica de curar do desenvolvimento moral e material da provincia vos facilitarei no correr de vossos trabalhos os dados a meu alcance de que por ventura houverdes mister. Agora cumpri o vosso dever com a pureza de intenções e elevadas vistas que devem sempre guiar em seo caminho os escolhidos dos paranaenses.

Palacio do governo do Paraná, em 15 de Fevereiro de 1862.

Antonio Barbosa Gomes Waguacira.



ANNEXOS.

Illm. e Excm. Sr.

Em cumprimento do que me foi exigido por V. Ex. em officio de 31 de Outubro ultimo, passo á apresentar o relatorio dos diversos serviços que correm pela repartição, á meo cargo, desde 13 de Maio findo, e bem assim á indicar as medidas, cuja adopção tenderão á melhorar esse importante ramo do serviço publico. Aproveitando-me da opportunidade, mencionarei tambem os julgamentos criminaes, e as causas ou os incentivos dos crimes.

Tranquillidade e Segurança Publica.

Nenhuma occurrencia houve, durante o anno findo, que alterasse a ordem, e tranquillidade publica, além do arrombamento da prisão da villa de Morretes. Foi julgado improcedente o processo iustaurado, por semelhante facto, na fórma da lei n. 562 de 2 de Julho de 1850, e regulamento n. 707 de 9 de Outubro do mesmo anno. Longe de suppor parcialidade nas decisões dos juizes, da formação da culpa, e do julgamento, devo crêr que obraram com a necessaria independencia, e de conformidade com os verdadeiros principios da jurisprudencia criminal.

Segurança Individual e de Propriedade.

Lastimo que não seja satisfactorio o estado de segurança individual. Pelas informações das autoridades policiaes, e documentos existentes nesta secretaria, vê-se que o numero de crimes, perpetrados no anno ultimo, é superior ao de 1860.

ANNO DE 1861.

Homicídios 11, ferimentos graves 4, roubos 3, moeda falsa 1, deixar fugir recrutas 1, tentativa de tirada de presos do poder da justiça 1, reduzir á escravidão pessoa livre 1, arrombamento de cadêa 1, tentativa de roubo 1, rapto 1, damno 1.

ANNO DE 1860.

Homicídios 4, ferimentos graves 2, leves 10, arrombamento de cadêa 1, offensa physica 1, damno 1.

Estatística Criminal.

Foram julgados pelo jury desta capital e pelos dos diversos termos da provincia, e pelos juizes de direito, os crimes seguintes: homicídios 9, ferimentos e offensas physicas 21, roubos 7, tentativa de roubo 1, damnos 2, ameaças 3, furto 1, uso d'armas 1, fuga de presos 1, peculato 1, abandono de emprego 1, excesso, ou abuso de autoridade 1. Absoluções 47, e condemnações 10. Pendem da appellação 11 absolvições.

Alguns dos crimes commettidos no anno findo ainda não foram julgados.

Os réos pronunciados no art. 192 do código criminal pelos assassinatos de João Antonio Ferreira e seu filho Guilhermino José Ferreira, no dia 14 de Agosto, não foram submettidos á julgamento pela impossibilidade de organizar-se o conselho pelos impedimentos de suspeições e recusações.

Julgamentos definitivos pelas autoridades policiaes, 5. E' de crêr que seja superior o numero dos crimes de responsabilidade, e os dos comprehendidos no § 7 do art. 12 do codigo do processo, julgados definitivamente, e commettidos no semestre antecedente, visto não se acharem ainda nesta secretaria os mappas, que devem ser remettidos pelos juizes de direito, municipaes e delegados de policia, nas épocas determinadas nos arts. 174, 175 e 177 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842.

Cabe-me expôr as diversas causas, á que attribuo a frequencia dos crimes, e, embora, geralmente conhecidas, não me julgo dispensado de fazel-a da maneira, porque penso. Todos sam concordes em reconhecer a demasiada, e mal entendida benevolencia dos jurados, que, esquecidos da santidade do juramento, vão garantindo a impunidade dos réos, ainda de crimes os mais importantes, e mais graves, o que daria, em resultado, peiores e mais funestas consequencias, se não fosse o correctivo da appellação, de que, com criterio, e á bem da justiça publica aggravada, usam constantemente os juizes de direito, aos quaes nem mesmo isto é permittido, senão nos limitados casos, especificados na lei de 3 de Dezembro de 1841, e regulamento de 31 de Janeiro de 1842. Os réos protegidos pelos partidarios politicos, com quem contam, principalmente nas épocas eleitoraes, conseguem a mais injusta, e revoltante absolvição, tornando-se, por isso, como provam os factos, mais ufanos, e mais ousados e quasi que se julgam autorisados a proseguir na escala, ou carreira dos crimes. Apparece, infelizmente, á represalia, ou vingança do offendido, e assim vai-se tornando de nenhuma confiança uma instituição, tão nobre, e que devia produzir os melhores, e mais salutaes effeitos.

E' de grande utilidade todo o escrupulo na qualificação dos jurados, os quaes, pela sua intelligencia, renda, bom senso, moralidade, e instrucção, possam compenetrar-se da alta importancia do jury, e offerecer a maior garantia.

Verdade é que alguns processos mal organisados têm servido para desculpar essa escandalosa, e extrema benevolencia do jury, mas á isto cumpre dizer que, não estando o juiz de facto adstricto a prova legal, como acontece ao juiz permanente, e que, além disto, é morador no termo do julgamento, conhecedor, quasi sempre, dos precedentes do réo, sciente, tambem, da opinião publica, que poucas vezes deixa de manifestar-se, e apontar o verdadeiro criminoso, deve supprir alguma irregularidade, ou falta de formulas, e fazer recahir sobre elle a acção da lei criminal.

Seria bastante conveniente que fossem tirados do jury os julgamentos de crimes menos graves, para que se não reproduzam, embora exista convicção sincera, e intima do criminoso, essas absolvições em attenção ao tempo de prisão, a qual, na verdade, é, muitas vezes, superior a que teria de soffrer, quando mesmo devidamente condemnado. Suppõe-se a absolvição de rigorosa justiça, e fica o accusado impune em face do art. 37 do código criminal.

A pouca, ou quasi nenhuma educação civil, e religiosa das classes baixas da sociedade, que, de ordinario, manifestam tendencias perigosas, não deixa de concorrer para a frequencia dos crimes, mormente em alguns logares, onde a acção da justiça é tardia pela falta de actividade e tino da autoridade, cuja substituição não é facil pela deficiencia de pessoal idoneo, em quem possa recahir a nomeação.

Tenho recommendado constantemente a prohibição do porte de armas. As providencias tomadas têm produzido bom resultado. Releve V. Ex. representar sobre a insufficiencia da força armada, que deve estar á disposição da autoridade, á quem incumbe, como sabe V. Ex., vigiar, e providenciar, na fórma das leis, sobre tudo o que pertence a prevenção dos delictos, e manutenção da segurança, e tranquillidade publicas. Constantemente pedem-me destacamentos as autoridades locais, que delles necessitam para as diligencias, e prisões dos criminosos desta provincia, que, com pessimas estradas, de vasto territorio, e por conseguinte com longas distancias, proporciona-lhes o mais commodo escondrijo.

Com juizes de direito, promotores, e juizes municipaes, formados, sendo estes os delegados de policia, principalmente em alguns termos, e com destacamentos de praças morigeradas, e alguns recursos, que devem estar ao alcance da autoridade, é de crêr, com todo o fundamento, que a administração da justiça tornar-se-ha mais garantidora dos direitos dos cidadãos.

Factos Notaveis.

SUICIDIOS.

Durante o anno passado houve dous suicidios. Está verificado dos exames, e indagações á que procedeo a policia, que a causa do suicidio do degredado José Maria Candido Ribeiro, foi alienação mental, e a da parda Antonia, es-

crava de Antonio Francisco Teixeira, não pôde ser attribuida á sevicias de seo senhor, visto não ter apresentado signaes, que disto convencessem, nem tambem me consta que o máo trato a compellisse a praticar semelhante acto.

E' facto sabido, e averiguado que o degredado Ribeiro procurava, por todos os meios, conseguir alguma substancia venenosa para terminar os dias de sua existencia, o que desgraçadamente realisou-se no dia 27 de Outubro, na villa de Ponta-Grossa, tomando uma porção de cyannureto de potassio, que, pretextando necessidade de galvanisar alguns objectos, conseguiu do vigario Anacleto Dias Baptista, á cuja casa fôra pela mal concedida licença do commandante da escolta, que o conduzia á Guarapuava, para continuar no cumprimento da pena de degredo, e ser processado pelo juiz municipal pelo crime de moeda falsa.

Instaurado o processo, afim de saber-se, se alguém ajudára Candido Ribeiro á suicidar-se, ou se fornecera meios para esse fim com o conhecimento de causa, foi julgado improcedente por não haver contra pessoa alguma a menor desconfiança, segundo communicou-me o delegado de policia em officio de 23 de Novembro.

Tambem houve 9 mortes casuaes, e no anno de 1860, 13 e 2 suicidios.

ARROMBAMENTO DE CADÊA.

Na noute de 9 para 10 de Julho, foi arrombada a prisão da villa de Morretes, com o fim de dar fuga aos recrutas, que alli se achavam. A pouca, ou quasi nenhuma segurança da prisão, e a densa cerração, facilitou a realisação do projecto concebido por individuos menos discretos.

Secretaria da Policia.

O pessoal desta secretaria, embora limitado, é sufficiente para os trabalhos do expediente.

Consta de um secretario, dous amanuenses, e um porteiro, que serve de continuo.

Ha, além disto, um amanuense externo na cidade de Paranaguá, encarregado da visita do porto.

A secretaria funciona com regularidade, seo expediente está em dia, mesmo o que diz respeito as correspondencias reservadas, não obstante ter encontrado um crecido numero de officios, não registrados. Com os esforços empregados, e sem preterir os trabalhos diarios, consegui o fim desejado.

Pelo mappa junto verá V. Ex. que os trabalhos desta secretaria subiram á 7,307, além dos reservados, que correm á cargo do secretario.

Encontrei o livro destinado para o rol dos culpados, apenas numerado, rubricado, e com os termos da abertura e encerramento, sem nenhuma outra escripturação.

Para melhor regularisar o trabalho, e poder enviar a todas as autoridades policiaes uma lista impressa dos criminosos, officiei á 5 de Julho, aos juizes de direito, pedindo que ordenassem aos escrivães, que servem perante elles, juizes municipaes, delegados e subdelegados, a remessa á esta secretaria, na fórma do art. 2º § 14 do regulamento de 2 de Março de 1858, da nota da pronuncia, despronuncia, condemnação ou absolvições dos réos, com a respectiva qualificação, e signaes caracteristicos, declaração do crime, artigo da lei, em que está incurso, assim como a nota de estar solto, affiançado ou preso.

Não tendo sido regular a remessa, de que fallo, officiei no mesmo sentido, á 27 de Novembro.

Pelo regulamento provincial de 1º de Agosto, os possuidores de polvora, de mais de meia arroba, sam obrigados á depositar o excedente no edificio, que pela camara municipal fôr designado, sob pena de 30\$000, e oito dias de prisão, matriculando-a na policia depois do pagamento do imposto devido á camara, da qual receberão guias, não só para effectuarem o deposito, como para delle retirarem qualquer quantidade.

Não tendo sido satisfeita pela camara municipal a condição preliminar, que é a designação do edificio para o deposito, me é impossivel exigir já a matricula de semelhante objecto ; o que farei em tempo competente.

A 10 de Dezembro officiei a camara no sentido de satisfazer semelhante condição.

Cabe-me aqui dizer que os empregados desta repartição ; mormente os amanuenses, e porteiro, que serve de continuo, sam tão mal remunerados, que falta-lhes o necessario para uma subsistencia regular, e decente.

Em uma cidade, como esta, onde os preços de quasi todos os generos de primeira necessidade sam menos commodos do que na propria côrte, além de outras considerações, que não sam extranhas á V. Ex., parece da maior jus-

tiça que os amanuenses não continuem á perceber somente 800\$000, e nom 500\$000 o porteiro, obrigado á servir de continuo.

Visita da Policia do Porto de Paranaguá.

Esta visita está á cargo do amanuense externo, na fôrma do regulamento de 2 de Março de 1858. A' elle incumbe a inspecção dos navios, e passageiros, que entram e sahem, e o exame de seos passaportes e titulos; organizar os mappas dos estrangeiros, dos nacionaes e dos escravos, que entrarem e sahirem na semana, no mez, e no anno antecedente, para enviar á esta secretaria; a guarda dos papeis pendentes até serem findos ou prejudicados, as informações, certidões e registros de papeis á seo cargo.

Esse empregado só dispõe de um escaler para visita.

Moeda Falsa.

Alguns objectos remettidos da cõrte a José Maria Candido Ribeiro por Serafim Carvalho Baptista, e algumas circumstancias que occorreram, fizeram crêr que ambos elles pretendiam fabricar moeda em Guarapuava, onde o mesmo Ribeiro cumpria pena de degredo, e para onde fiz seguir preso o dito Serafim, remettido pelo Dr. chefe de policia da cõrte, e juntamente o degredado, que se achava preso na cadeia desta capital por ordem do meo antecessor. Devendo ser instaurado o respectivo processo pelo juiz municipal, e julgado definitivamente pelo juiz de direito, como é expresso na lei n. 562 de 2 de Julho de 1850 e regulamento n. 707 de 9 de Outubro do mesmo anno, remetti os indiciados para aquella villa, domicilio da culpa, e igualmente os documentos, que podiam servir de esclarecimento. Ainda não tive communicação official do resultado do processo, e por isso não posso asseverar qual elle fosse. Constando-me particularmente a improcedencia delle, officiei a 9 do corrente, ao juiz Municipal, pedindo informações á respeito, as quaes, apenas chegarem, transmittirei á V. Ex.

Delegados e Subdelegados.

Ha nesta provincia oito delegados, e vinte dous subdelegados.

Procuro exactas informações para poder preencher, com acerto, as vagas de supplentes.

A falta de pessoal habilitado em alguns logares, e a repugnancia, quasi invencível, de algumas pessoas, que devem servir taes cargos, difficultam as nomeações, que, muitas vezes, deixariam de ser aceitas, se elles não fossem obrigatorios.

Seria de justiça que se decretasse para o delegado desta capital, o juiz municipal Ernesto Francisco de Lima Santos, em quem muito confio pela reconhecida intelligencia e zelo no desempenho de seos deveres, alguma gratificação pelo exercicio de um cargo tão oneroso, e de tanta responsabilidade.

Prisão dos Criminosos.

Foram presos, durante o anno findo, 54 individuos, sendo 12 por crime de morte, incluídos dous de annos anteriores. No anno de 1860 foram presos 13 individuos, 1 por crime de morte e 12 por crimes diversos.

Recrutamento.

Assentaram praça 38 individuos recrutados, e 28 voluntarios.

Entrada e Sahida dos Estrangeiros e Brasileiros.

Entraram 881 estrangeiros, e 491 brasileiros. Escravos 102. Sahiram, com destinos diversos, 889 estrangeiros, e 487 brasileiros. Escravos 124. No anno de 1860 entraram, 648 estrangeiros, e sahiram 593.

Força Policial.

A força policial é tão diminuta que não satisfaz os serviços da policia; está reduzida á 1 capitão commandante geral, 1 tenente, 2 alferes, 1 sargento,

5 cabos, 16 musicos e 10 soldados, sendo este o estado effectivo, faltando 34 praças para o estado completo.

Reconheço que a força de linha não é destinada a certas diligencias da policia; porém pela necessidade de effectuar as prisões de réos de crimes graves, e para as quaes envidam as autoridades os maiores esforços, tenho requisitado, varias vezes, praças daquella força, que me ha auxiliado nas diligencias mais importantes. Exige os mais serios cuidados o risco, que corre a remessa de presos, pela grande e sensível falta de força; o que impossibilita, muitas vezes, á que sejam logo recolhidos a prisão desta capital, que offerece mais garantia.

Trafico de Africanos.

Nenhum desembarque de africanos deo-se. Todavia continuo vigilante nas ordens e providencias necessarias para a apprehensão dos africanos, e punição dos autores do crime, se, por ventura, fôr commettido.

População.

No tendo sido regular, e satisfactoria a remessa dos mappas, que exigi dos delegados, não posso organizar, para fazer acompanhar o presente relatorio, o mappa geral do arrolamento da população da provincia, na fórma do § 2º do art: 7º da lei de 3 de Dezembro de 1811, e 17 do art. 38 do regulamento de 31 de Janeiro de 1812. Espero satisfazer brevemente semelhante exigencia da lei. Havendo remettido a V. Ex. no dia 18 do corrente o relatorio especial sobre o estado de todas as prisões da provincia, julgo-me dispensado de fazel-o agora.

Deos Guarde á V. Ex.

Secretaria da policia do Paraná, 20 de Janeiro de 1862.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, presidente da provincia.

O chefe de policia,

Sebastião Gonçalves da Silva.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DA POLICIA DA PROVINCIA DO PARANA' DESDE
1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1861.

QUALIDADE DOS TRABALHOS.	MINUTAS.	OFFICIOS E PORTARIAS.	REGISTRO.	TOTAL.
Partes diarias a presidencia	365	365	365	1095
Officios a mesma	433	433	433	1292
Ditos as autoridades das diversas provincias	62	62	62	186
Ditos as thesourarias	60	62	60	182
Ditos a diversos	56	58	56	168
Ditos aos delegados e subdelegados.	456	1022	456	1934
Ditos as autoridades judicarias	93	132	93	318
Ditos as camaras municipales	10	11	10	31
Ditos ao commandante do corpo policial	9	9	9	27
Ditos dirigidos pela secretaria a diversas autoridades.	215	215	215	645
Copias que acompanharam diversos officios e ficaram na repartição.	93	687	93	873
Portarias	93	93	93	279
Passaportes	52	52	52	154
Vistos em passaportes	18	18	18	54
Certidões	17	17	17	51
Termos em geral.	20	20	20	60
Interrogatorios policiaes	30	30	30	90
Mapas remetidos ao ministerio da justiça	107	107	107	314
Ditos ao ministerio do imperio.	12	12	12	36
Ditos a delegacia das terras publicas	19	19	19	57
Somma.				7307

OBSERVAÇÕES.

Neste numero não vai incluída a correspondência reservada, que está a cargo do secretario.

Secretaria da policia da provincia do Paraná, 30 de Janeiro de 1862.

O secretario, *Ubaldo Theodorico de Pinho.*

Illm. e Excm. Sr.

Em cumprimento ás ordens existentes, tenho a honra de apresentar á V. Ex. o balanço definitivo de 1859 — 60, o orçamento da receita e despeza da provincia para o exercicio de 1862 — 63, as synopsis da receita e despeza de 1860 — 61, em liquidação, e assim mais a do 1º semestre de Julho á Dezembro do corrente exercicio de 1861 — 62; annexando á estes trabalhos o relatório dos negocios que correram por esta thesouraria e repartições que lhe sam subordinadas, durante o anno findo, para ser presente á assembléa legislativa provincial.

Começando por occupar-me em primeiro lugar do balanço, farei algumas observações que me parecem convenientes, para explicar o maior ou menor movimento da sua receita, como se vê do quadro abaixo demonstrado que, em alguns annos, mostra um augmento em outros porém uma diminuição nas rendas.

RECEITA.	
EXERCICIOS.	QUANTIAS.
1853 — 1854.	40:876\$717
1854 — 1855.	276:294\$631
1855 — 1856.	246:690\$618
1856 — 1857.	282:524\$017
1857 — 1858.	248:774\$776
1858 — 1859.	290:421\$174
1859 — 1860.	257:121\$881

Cumprer notar que a diminuição das rendas, em vista do presente quadro, é periodica, como se vê, dos annos de 1855 — 56, 1857 — 58, 1859 — 60, não mencionando o 1º anno que, sendo o da inauguração da provincia, teve principio a 19 de Dezembro de 1853; assim como sendo o termo medio das rendas dos 3 annos mais favoraveis de 282:956\$607 rs., e a do anno de 1860 — 61, que tem de ser encerrado definitivamente em Março, pois que o respectivo caixa se conserva aberto sómente para os restos a arrecadar das estações fiscaes, de 309:674\$545 rs., apresenta um excesso de 26:717\$938 rs. sobre o referido termo medio, sendo tambem de notar que a proporção que se vão afastando os annos de melhor receita os que lhe vão succedendo pela mesma fórma periodica sam sempre de maior augmento que o do seo precedente.

A' vista do que fica demonstrado se manifesta que a renda do exercicio de 1861 — 62 é desvantajosa, como se vê do 1º semestre de Julho á Dezembro do anno findo, cuja receita apenas somma em 20:995\$192 rs. tendo de supprimento 60:950\$430 rs., para poder effectuar a sua despeza relativa, e se não se der a circumstancia favoravel de maior rendimento em algumas verbas de sua receita, e especialmente a da exportação dos generos de producção da provincia assim como o imposto de passagem dos animaes nos registros, que constitue a principal fonte da riqueza da mesma provincia, por certo terá de soffrer maiores embarços para satisfazer suas precisões e conduzir os encargos dos cofres provinciaes á uma marcha regular.

Passo agora tambem a demonstrar as oscilações das despezas dos mesmos exercicios concernentes a receita que acabei de tratar, parecendo-me conveniente dizer que esses saldos maiores que se aprensentam talvez sejam occasionados por se não ter despendido integralmente algumas verbas de despezas ou ficarem por pagar alguma parte dos credores da provincia.

DESPEZA.		
EXERCICIOS.	QUANTIAS.	SALDOS QUE PASSAM PARA OS ANNOS SEGUINTE.
1853 — 1854.	32:107\$292	8:769\$125
1854 — 1855.	196:811\$821	95:963\$501
1855 — 1856.	206:894\$718	129:858\$491
1856 — 1857.	248:715\$125	112:067\$599
1857 — 1858.	332:731\$342	65:189\$938
1858 — 1859.	336:117\$803	43:614\$822
1859 — 1860.	233:965\$106	47:384\$681
1860 — 1861.	245:454\$896	39:499\$609

A despeza deste ultimo exercicio não soffre mais alteração; mas se a receita respectiva de 309:674\$543 rs. subir ainda a maior somma, visto como o respectivo caixa até o ultimo de Março está aberto, nesta hypothese o saldo que ora se manifesta de 39:499\$609 rs. terá o augmento correspondente as entradas que houverem até aquelle mez, no fim do qual terá logar o encerramento definitivo do mesmo exercicio, e transferencia do saldo que se mostrar pelo mesmo caixa, precedido o balanço para o corrente de 1861 — 62.

Orçamento.

O orçamento que se apresenta é para o exercicio futuro de 1862 — 63, e estando calculado conforme as regras no que respeita a sua receita e despeza, isto é, pelo termo medio dos tres ultimos annos, e em vista do que se acha

determinado por leis e ordens do governo provincial, não me demorarei sobre este assumpto, por quanto semelhante trabalho, apesar de demonstrar a exactidão com que é feito, todavia não é infallivel, pois a receita, algumas vezes, por causa de circumstancias extraordinarias, suppressões ou diminuições de rendas, e assim mais creações ou augmentos de novas taxas e imposições; e a despeza pela mesma razão, com accrescimos de vencimentos, augmentos de novas verbas de despezas, etc. que ficam *ad libitum* do poder legislativo.

Thesouraria Provincial.

Os empregados desta repartição sam os mesmos da thesouraria de fazenda com excepção dos seguintes: procurador fiscal, 1 cartorario, 1 continuo e 2 collaboradores os quaes sam pagos pelos cofres provinciaes, o 1º na razão de 400\$000, o 2º na de 360\$000 e os dous ultimos, um na de 720\$000 e outro na de 400\$000 por anno, tirando-se os vencimentos destes das sobras dos logares vagos da thesouraria de fazenda que servem nesta, e respeitam a mesma verbada thesouraria provincial.

E' de notar que o 1º destes collaboradores já achei com este vencimento, que em verdade merece, e por isso conservei-o; o 2º porém percebia a de 30\$000 mensaes, ou 360\$000 por anno, pelo que pareceo-me de justiça nivelal-o ao mesmo vencimento dos praticantes da thesouraria de fazenda, cujas leis e ordens se mandam observar nos negocios da competencia da provincia, quando não ha lei da respectiva assembléa.

Os mais empregados de fazenda constantes da tabella annexa sam gratificados, conforme a lei n. 64 de 30 de Março de 1860, na conformidade do art. 4º da lei n. 71 de 6 de Junho de 1861 em quanto senão realisar a organização da thesouraria provincial, cujos vencimentos estam fixados no § 3º desta mesma lei, que ampliou ao governo poder augmentar o numero e vencimentos destes empregados (provinciaes), se isto fosse necessario para melhor organizar a dita repartição.

Releva dizer que os empregados actuaes, compenetrados dos seus deveres, occupam-se o mais que é possivel revesadamente dos trabalhos desta thesouraria provincial e dos da de fazenda, durante as horas do expediente ordinario.

Não devo, porém, omittir que muitos trabalhos ainda ficaram por fazer,

mais á vista do pessoal com que funcionam duas thesourarias colligadas, comparando-se os organisados na geral em igual periodo, não é possível executar-se mais, *maxime* porque os desta que se promptificaram no mesmo tempo como dito fica, ainda mais avultam; accrescendo que com essa junção ambas as thesourarias não ficam bem satisfeitas porque, enquanto se adiantam os trabalhos de uma, os da outra se retardam necessariamente, e vice-versa; além de que as suas secções comtendo o pessoal de tres até quatro empregados inclusive o chefe das mesmas, não permite que todos os trabalhos que se offerecem sejam distribuidos indistinctamente porque comquanto tenham os estudos theoricos, assás precisos para todas as profissões, comtudo é necessaria a pratica, para tornal-os habilitados a qualquer trabalho.

Parece-me se não dirá que esta linguagem da verdade, com que ora me expriimo, seja filha do egoismo, por ter de ultimar-se a minha commissão logo que se apresente o meo digno successor, na fórma das ordens recebidas, por quanto V. Ex. hade lembrar-se de que algumas vezes disse em sua respeitavel presença que esta união, comquanto suavizasse algumas pequenas despesas dos empregados geraes, todavia era prejudicial a ambas as thesourarias, pois a experiencia me mostrou desde logo, o que levo dito: estou que no principio houvesse necessidade dessa junção, mas ella já não é urgente, os afazeres de parte a parte se augmentam com a dilacão dos annos, e por consequencia virá tempo que o éio dessa cadêa se desprenderá maximé porque o estipendio não está em relação ao trabalho provincial, e então se conhecerá a exactidão do que acabo de expender á respeito.

Arrecadação das Rendas Provinciaes, Collectorias, Registros, e Barreiras.

Estas estações continuam a funcionar na fórma das leis respectivas que dirigem a arrecadação dos impostos, e os seus encarregados effectuam as entregas dos productos liquidos das porcentagens nos cofres provinciaes, nos prazos marcados para esse fim com guias acompanhadas de certidões dos escrivães, e de outros documentos para verificação da renda arrecadada nos competentes periodos.

Tendo sido por lei provincial autorisada a transferencia da séde da freguezia do Senhor Bom-Jesus de Palmas para a margem do rio Chapecó, foi

ahi, onde se acha a agencia estabelecida, que se creou e installou-se a collectoria da denominação da mesma freguezia do districto do Guarapuava pelo 2º escripturario da thesouraria de fazenda, Manoel Duarte Bogea do Valle, que foi mandado em commissão para crear nessa oportunidade a collectoria geral, autorizada pela ordem do thesouro nacional sob n. 43 de 12 de Julho de 1860, e de facto como disse acima em 23 de Julho de 1861 findo teve lugar sua installação como me communicou o dito empregado, em igual data nomeando interinamente para os cargos de collector e escrivão da citada collectoria o mesmo administrador e escrivão da agencia do Chapecó, Manoel Carlos Taborda e Procopio do Carmo Ribas, que prestaram juramento á 24 subsequente do referido mez e anno por serem exclusivamente as unicas pessoas de que pôde lançar mão para semelhante fim, aliás não teria cumprimento nem a ordem do thesouro citada, nem a lei provincial ácerca de semelhante assumpto.

Do quadro junto verá V. Ex. as rendas que tem sido arrecadadas pelas diversas estações fiscaes desde os annos financeiros de 1854 — 1855 até 1859 — 1860 e do ultimo balanço exhibido para ser offerecido á assembléa provincial, assim como a totalidade das mesmas, no espaço de seis annos decorridos, d'onde se deduzio o termo medio, para comparação das porcentagens que percebem os respectivos empregados, segundo as quotas que lhes respeitam.

Observa-se deste mesmo quadro, em que se comparam os productos de seis annos de maior e menor receita arrecadada, a desproporção das porcentagens havidas por aquelles funcionarios, a fim de ter cumprimento, por paridade de razão, o que recommenda o art. 2º da lei n. 64 de 30 de Março de 1860, isto é, fazer desaparecer a differença de vantagens que actualmente existe entre as porcentagens dos exactores e escrivães das barreiras do Itupava, Graciosa e Rio do Pinto, como V. Ex. providenciou por seo acto de 23 do presente mez.

Contencioso Provincial e Dívida Activa.

Occupo o lugar de procurador fiscal provincial o bacharel Augusto Lobo de Moura, pessoa de reconhecido merito, o qual se interessa pelos negocios que estam á seo cargo.

Prescindindo pois de arriscar algumas reflexões sobre os variados assumptos do contencioso provincial, limito-me em primeiro logar a offerer junta sob n. 4 a exposição que o chefe desta secção me apresentou relativamente aos trabalhos de arrecadação das dividas do anno findo, e da mesma exposição manifesta-se que lhe sendo transmittida em letras vencidas a somma de 39:728\$633 rs. as quaes foram arrecadadas na fórma dos respectivos regulamentos pelas estações fiscaes dos registros, cobraram-se 24:600\$983 rs., ficando por cobrar 15:127\$650 rs.

Consta da mesma exposição que foram expedidas para a cidade de Antonina mais de 70 preatorias contra varios devedores na importanci de 8:071\$418 rs., afirmando o mesmo chefe desta secção nada se ter cobrado, e segundo explica não sabe a quem attribua esta falta, se ao agente fiscal, se as autoridades encarregadas da arrecadação desta parte da divida activa da provincia.

Agora cabe-me dizer, em segundo e ultimo logar, conforme a minha restricção supra mencionada, que esta divida vai crescendo de anno á anno, como provarei o seo incremento pelo que se segue: — As leis da fixação da receita e despeza dizem que o governo fará arrecadar (além de outros) o imposto sobre casas que vendem liquidos espirituosos.— Sendo isto generico parece que sujeita não só os fabricantes daquelle genero, ou alambiqueiros, cujas fabricas sam chamadas na provincia—engenhos—, como aquelles que vendem por miudo nas vendas e tavernas; mas sendo certo, pelo que estou informado, que todos, pela maior parte, vendem porções de maior ou menor quantidade, acontece que perante os agentes fiscaes, no cumprimento de seus deveres, se suscitam questões, e a final alguns collectados recorrem para a thesouraria, o que dá trabalho, gasta o tempo com informações e sujeita as partes a despezas de sellos, etc. e outros, comtudo sam indifferentes por contarem com o apoio de quem quer que seja, e a final tudo fica estaccionario, não obstante se lhes indicar o recurso á assembléa provincial, recahem por tanto sobre elles não só o imposto como a multa por estarem todos os annos na mesma reluctancia á vista do que importa que da mesma assembléa parta uma medida á respeito do que tenho exposto, cuja divida monta em 15:288\$218 rs. conforme passo a demonstrar, e informa a 1ª secção da contadaria.

DIVIDA ACTIVA.

EXERCICIOS.	IMPOSTOS.	MULTAS.	TOTAL.
1855 — 1856. . . .	19\$818	\$	19\$818
1857 — 1858. . . .	508\$100	3:100\$000	3:608\$400
1858 — 1859. . . .	643\$200	3:800\$000	4:443\$200
1859 — 1860. . . .	738\$000	4:500\$000	5:238\$000
1860 — 1861. . . .	278\$800	1:700\$000	1:978\$800
			15:288\$218

Releva mais dizer que deste ultimo anno se não expediram precatorias contra os devedores por estarem pendentes de liquidação, todavia cumpre que o regulamento de 14 de Dezembro de 1854 em vigor sobre semelhante assumpto seja reformado no sentido de obviar todas as duvidas não só quanto ao passado, como d'ora em diante.

Thesouraria e Cartorio.

Na thesouraria propriamente dita se guardam os dinheiros provinciaes e os seos empregados funcionam pela mesma fórma estabelecida nas leis geraes, pois que os seos livros caixas sam escripturados por exercicios, e andam sempre em dia, escripturando-se com promptidão á vista das guias de receita e documentos de despeza, e finalmente extrahindo-se summariamente os balancetes dos mesmos livros para roteiro do estado dos cofres.

Os seos livros caixas não sam menos volumosos que os da de fazenda, havendo mais uma caixa de letras a pagamentos futuros, cuja escripturação é constante, tanto para entrada como para sahida das mesmas, tendo logar esta ultima operação não só por falta de pagamentos, quando se remettem para o contencioso provincial, como quando sam realisadas nos respectivos vencimentos, ou mesmo antes de vencidas, quando tem logar os descontos que a lei e regulamento provincial permittem, assim como se por deficiencia de fun-

dos na caixa da moeda, taes letras sam acoitas em pagamentos de diversos credores; o que dá motivo a um calculo previo de descontos na 2ª secção, e depois da autorisação ou despacho competente para preenchimento das fórmulas legaes, muitas vezes essas transacções motivam, além do que fica dito, escripturar-se a sabida no respectivo caixa de letras dar-se a entrada com guia na caixa de moeda effectiva, para ter logar o pagamento por esta, á vista dos documentos exhibidos legalmente pelos interessados, dando logar á tres, quatro e mais partidas, conforme o character de taes transacções, com as quaes a thesouraria de fazenda não occupa os seus empregados.

O cartorio porém tem o seu archivista provincial, e acham-se todos os papeis bem ordenados com os competentes letreiros nas estantes da mesma fórma que a geral, com excepção de alguns maços de papeis pendentes de exames, em consequencia dos movimentos que soffrem, havendo no mesmo cartorio um livro, onde se lançam os papeis que ahí sam archivados.

Se tudo quanto venho de expôr é uma verdade incontestavel, permitta-me V. Ex. mais dizer, que não posso penetrar qual o pensamento cardeal dos Srs. deputados provinciaes, reduzindo as gratificações dos empregados de fazenda, enquanto se não crear a thesouraria provincial já autorizada por lei, sendo esta medida de redução a unica, torno a dizer, dos actos da administração transacta não approvados, cuja economia talvez não chegue a 2:000\$000, sem beneficio dos cofres provinciaes. Portanto julgo que V. Ex. deve intervir em prol destes empregados ácerca de semelhante objecto por ser um acto de justiça: estou firme nos meos principios quanto a des- conveniencia da junção de ambas as thesourarias, mas enquanto se não separarem nem por isso deve-se pagar mal á quem bem trabalha: lembro pois a restitução das gratificações outr'ora fixadas pelo governo transacto e nem se julgue que advogo a minha causa, pois que deixo de exercer o logar de commissão em que me acho, logo que se apresente para tomar posse da ins- pectoria, na fórma das ordens do governo imperial, o meo digno successor; portanto fallo sobre semelhante assumpto desinteressado, pela convicção em que estou, e experiencia de 14 mezes incompletos de exercicio neste logar.

DIVIDA PASSIVA.

A divida passiva liquidada é a que representa o respectivo quadro na im-

portancia de 12:043\$207 e para seo pagamento cumpre que seja autorizado o competente credito.

Antes de concluir o presente relatorio, cumpre-me lembrar que a tabella de 19 de Junho de 1854, ordenando provisoriamente a percepção dos emolumentos que devem pagar as partes na estação arrecadadora pelo feittio dos titulos dos seos empregados, commissões etc., que lhes dão direito a vencimentos deve ser reformada, e melhor regularisada não só, á meo ver, ampliando-se os emolumentos devidos, como o que carece para esclarecimento das estações provinciaes.

Concluindo, pois, peço á V. Ex. se digne relevar as faltas que encontrar nesta exposição, e certo de sua bondade espero contar com o valioso e superior auxilio de V. Ex. para supprimento do que lhe falta.

Deos Guarde á V. Ex.

Thesouraria de fazenda provincial do Paraná, 6 de Fevereiro de 1862.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, presidente desta provincia.

O Inspector,
José Martins Penna.

Quadro demonstrativo da receita arrecadada pelas diversas Estações Fiscaes, nos seis exercicios abaixo declarados, extrahido dos balancos existentes nesta Thesouraria.

COLLECTORIAS.	1854 — 55	1855 — 56	1856 — 57	1857 — 58	1858 — 59	1859 — 60	SOMMA.	TERMO MEDIO.	PORCENTAGEM.	QUOTA DO COLLECTOR.	QUOTA DO ESCRIVÃO.
Capital	24.420\$233	10.562\$880	11.873\$363	10.631\$490	14.440\$782	12.483\$900	84.412\$866	14.068\$813	2.252\$910	1.351\$686	901\$124
Paranaguá	7.313\$901	9.249\$138	25.549\$964	40.284\$342	27.856\$443	40.973\$376	160.226\$764	26.704\$461	4.005\$669	2.403\$403	1.602\$266
Morretes	3.615\$592	4.133\$053	4.144\$445	6.238\$272	5.261\$487	5.997\$209	29.390\$058	4.898\$343	1.224\$385	734\$751	489\$831
Antonina	4.652\$399	4.120\$902	3.926\$603	6.701\$379	5.524\$458	5.993\$868	30.919\$809	5.153\$301	927\$594	618\$396	309\$198
Principe	1.983\$252	1.269\$597	2.470\$222	1.923\$154	11.895\$980	4.332\$187	23.880\$692	3.980\$115	915\$426	636\$819	278\$507
Castro	2.219\$753	3.614\$192	1.937\$336	2.335\$875	2.047\$364	3.210\$345	15.365\$365	2.560\$894	640\$223	384\$135	236\$388
Guaratuba	523\$892	325\$211	300\$757	252\$222	392\$300	354\$022	2.148\$134	358\$072	85\$937	57\$212	28\$645
Rio-Negro	1.745\$800	353\$100	511\$960	461\$300	357\$200	546\$600	3.976\$460	662\$743	92\$784	53\$022	39\$762
Guarapuava	2.103\$722	481\$320	416\$180	635\$680	1.171\$500	4.583\$720	9.397\$422	1.566\$237	469\$371	313\$248	156\$623
Ponta-Grossa	\$	\$	770\$200	1.304\$540	2.362\$380	1.151\$900	5.589\$920	1.397\$255	34\$313	223\$565	125\$748
Registro do Rio-Negro	151.374\$598	162.000\$680	165.761\$820	97.941\$280	117.576\$580	129.495\$044	815.150\$102	135.858\$350			
» do Itararé	35.511\$560	11.127\$950	13.501\$060	7.815\$260	12.700\$176	6.752\$305	87.408\$311	14.568\$051			
» do Chapecó	13.105\$620	11.492\$460	23.738\$600	33.870\$760	34.432\$60	21.336\$840	138.176\$440	23.029\$406			
Agencia dos Ambrosios	2.680\$000	3.669\$540	1.332\$880	1.204\$600	2.936\$705	1.063\$436	12.886\$361	2.147\$727			
Barreira do Itupava	15.019\$830	13.252\$220	11.539\$200	6.727\$600	5.405\$320	5.595\$390	57.539\$760	5.909\$503	886\$425	531\$855	
» da Graciosa	2.202\$745	2.627\$500	6.304\$843	9.175\$260	9.626\$492	14.268\$200	44.205\$040	7.367\$507	2.210\$252	1.326\$152	354\$570
» do Rio do Pinto	7.574\$220	6.427\$180	8.161\$640	6.975\$550	6.918\$000	7.713\$052	43.769\$642	7.294\$940	1.458\$988	875\$394	884\$100
	244.707\$062	282.241\$173	243.485\$373	260.905\$027	256.056\$594	276.047\$317	1.564.442\$546				583\$594

OBSERVAÇÕES.

- 1.^a Calculou-se o termo medio da arrecadação feita pela barreira do Itupava nos ultimos tres annos, por ter a renda diminuido notavelmente em razão da estrada não ser tão frequentada pelos viajantes.
- 2.^a Todos os collectores provinciaes são empregados geraes, e por isso percebem* tambem percentagens destas rendas que arrecadam accumuladamente, menos o collector da cidade de Paranaguá, que é sómente provincial; assim como os empregados das barreiras percebem percentagens das rendas municipaes que arrecadam.
- 3.^a Por acto do governo de 23 de Janeiro proximo passado foi marcada a gratificação 300\$000 reis ao administrador da barreira do Itupava e a de 240\$000 reis ao escrivão, alem de suas percentagens; assim como sendo reduzida a percentagem do administrador da barreira da Graciosa a doze por cento e a do escrivão a oito por cento daquella data em diante, a percentagem de vinte por cento *in totum* deduzida do termo medio deve ser de rs. 1:473\$501, que conforme as quotas ultimamente arbitradas pertencem ao primeiro 884\$101, e ao segundo 589\$400.
- 4.^a Não se calcularam percentagens dos empregados dos registros e agencia dos Ambrosios porque estes sómente vencem ordenados como se vê da tabella respectiva; mas os empregados do registro do Rio-Negro são os mesmos agentes fiscaes das collectorias geraes e provinciaes de mesmo nome.
- 5.^a Não se menciona a receita do exercicio de 1853 — 54, porque a sua arrecadação não foi completa, visto ter sido a provincia inaugurada a 19 de Dezembro de 1853; assim como a que respeita ao exercicio de 1860 — 61, porque ainda ha restos a arrecadar de algumas estações até o ultimo de Março como já declarei precedentemente em outro lugar.

Illm. e Exm. Sr.

Cumprindo com o preceito que me impõe o art. 3º § 2º do regulamento de 24 de Abril de 1837, vou dar conta á V. Ex. da situação da instrucção publica na provincia.

Peza-me não dispôr de todos os recursos para dar aquelle desenvolvimento que comporta o assumpto; mas espero que V. Ex. não me recusará a sua indulgencia, attendendo as difficuldades de diversas naturezas com que tenho de luctar para executar trabalho desta ordem.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica.

O pessoal da secretaria desta repartição está limitado ao secretario e ao porteiro, que tambem o é do lycéo e bibliotheca publica: houve pois, para aquelle funcionario acrescimo de serviço e não obstante, a assembléa provincial julgou dever deduzir-lhe 200\$000 de seus vencimentos, attendendo ao estado financeiro da provincia.

O serviço da repartição está em dia, e os empregados cumprem com os seus deveres.

Inspectoria de Districto.

Depois do ultimo relatorio desta repartição, que foi o do anno de 1858, creou-se uma inspectoria de districto, em Guarapuava, para aquella comarca, sendo dado o cargo ao respectivo Dr. juiz de direito que acaba de deixar a provincia, tendo solicitado antes de retirar-se sua demissão que lhe foi concedida em data de 24 de Fevereiro do corrente anno. A lei de 6 de Junho do corrente anno supprimio a inspectoria de districto desta capital, por julgal-a de mais na residencia do inspector geral.

Acham-se, pois, preenchidas as inspectorias de Castro e Paranaguá, como consta do mappa n. 1.

Sub-Inspectorias de Escolas.

O pessoal empregado neste serviço consta do mesmo mappa n. 1.

Estado da Instrucção Publica.

Não posso deixar de reconhecer que a situação da instrucção publica na provincia foi muito mais promettedora, e que do anno proximo passado em diante, como que soffreo algum estremecimento com a retirada de um dos meos antecessores, que fôra o seo organisador; não obstante, porém, posso annunciar que a estatistica da instrucção primaria tem ido em augmento, como se vê do mappa n. 2 que apresenta o accrescimento de 497 alumnos sobre o numero dado no ultimo mappa de 1858, que foi de 1,554.

Se tenho para mim que a interrupção havida na execução do systema que ha pouco começava a ser applicado fôra uma das causas que podem ter influido para que mais lisongeiro não seja o estado da instrucção publica, é facil de comprehender que não me arriscarei a indicar qualquer medida de reforma ao systema actual, que bem combinado não tem podido ser methodicamente estudado para se lhe conhecer defeitos.

Em instituições desta ordem, que demandam muito estudo de doutrina, e

da applicação, e que para esta cumpre que os encarregados tenham bastante fé, e dedicação, será sempre um perigo qualquer indicação de mudança de systema, ainda não preparado, porque a descrença e o desanimo no esforço empregado viriam a produzir maleficos effeitos.

Entrar em apreciação dos principios que a dominam seria envolver-me em repetição do que já tem sido dito; e continuo a pensar que quaesquer desvios, ou perturbações que se notam na pratica, devem ser attribuidos a defeitos de execução; que não podem deixar de dar-se em uma provincia nascente, aonde ha deficiencia de pessoal, quer para o trabalho uniforme das escolas, quer para a vigilancia sobre ellas.

Tenho a esperanza que com o patriotico desvelo com que V. Ex. cura deste importante ramo de serviço publico, hade elle tomar as proporções que lhe convém, em um paiz livre como o nosso.

Nos passados relatorios tem sido judiciosamente indicadas as causas que se oppoem á propagação da instrucção primaria, e á ellas me reporto, como aos meios de alcançar esse *desideratum*.

Não posso porém deixar de reconhecer que no corpo de professores publicos da provincia tem havido uma escolha de pessoal que promette vantagens futuras. Em geral procuram elles cumprir com os seus deveres, e dar execução ás instrucções expedidas para os trabalhos escolares.

As escolas publicas foram frequentadas por 1,623 alumnos, que dá um acrescimo de 296 sobre o mappa a que já me referi.

Em algumas das escolas foram apresentados alumnos para os exames geraes, e em muitas se tem feito os exames de classes. Da noticia analytica de cada uma dellas, que consigno neste relatorio, conhecerá V. Ex. aquellas em que se deram os exames geraes, e de classe; assim como do modo porque cumprem com suas obrigações, cada um dos professores.

As instrucções expedidas em data de 31 de Dezembro de 1859, para o ensino obrigatorio, vão sendo executadas com aquella prudencia e cautella que teve em vista o seu autor, e que cumpre guardar sempre que se trata de iniciar medidas desta ordem, que encontram preconceitos, e que se entendem com todas as classes da população.

Por maior moderação que se tenha empregado na execução dessa medida, cumpre reconhecer que á ella se deve attribuir o augmento de população das escolas.

Do ensino particular primario pouco posso adiantar, visto que, exceptuado

o collegio particular dirigido pelo Dr. Antonio Maria Chaves e Mello, na cidade de Castro, as outras escolas sam quasi todas dissiminadas pelo interior da provincia, e mais ou menos arredadas da acção dos inspectores, de modo que mal se conhece, de algumas, o numero de alumnos que as frequentam.

Das conhecidas contam-se 15 que funcionam com licença desta repartição, e sam frequentadas por 428 alumnos, que dá um accrescimo de 201 sobre o ultimo mappa.

A instrucção secundaria experimentou palpavel decadencia, e, em vista do estado financeiro da provincia teve V. Ex. necessidade de extinguir tres cadeiras do lycêo, que foram: a de grammatica philosophica e religião, historia e geographia, e inglez, duas das quaes haviam sido interinamente providas, este anno, pelo antecessor de V. Ex.

Acha-se portanto reduzido o ensino do lycêo — a francez, latim, e mathematicas elementares; medida esta que atendeo perfeitamente ao estado dos alumnos actuaes, e á conveniencia de reduccão de despezas.

Além da instrucção secundaria dada no lycêo, continúa na cidade de Paranaguá a cadeira avulsa de francez e inglez.

O mappa n. 3 dá a população do lycêo e da cadeira avulsa de francez e inglez da cidade de Paranaguá.

As cadeiras de instrucção secundaria estam occupadas por professores idoneos, os quaes bem procuram cumprir com os seos deveres.

Agora passo á noticia analytica de cada um estabelecimento de instrucção publica.

Instrucção Primaria.

O districto desta capital comprehende 14 escolas, a saber: 4 na capital, sendo 2 para cada sexo; villa de S. José dos Pinhaes, freguezia de Campo-Largo, freguezia de Voluverava e villa do Principe—uma para cada sexo; freguezia do Iguassú e Rio-Negro uma para o sexo masculino—mappa n. 4.

CIDADE DE CORITIBA.

ESCOLA DO SEXO MASCULINO.

1.ª Cadeira.—Definitivamente provida em 1861.

Professor Luiz Antonio Pinheiro.

A casa da escola é especial, á rua da assembléa n. 10; tem sufficiente accommodation para o ensino.

Moveis.—Foi provida delles em 1856.

Utensis.—Foram distribuidos alguns dos que existiam na repartição.

Ordem.—Observa-se a divisão de classes, e é executado o methodo como prescreve o regulamento, usando dos livros adoptados.

Fechou-se a escola com 71 alumnos; na 1ª matricula teve 60.

Nesta escola houveram exames de classes em 29 alumnos, que passaram da 1ª para a 2ª 22 e da 2ª para a 3ª 7.

Este professor tem a precisa aptidão para o ensino, e em prega-se nelle com zelo.

2.ª Cadeira.—Definitivamente provida em 1858.

Professor Tiberio Augusto da Rocha.

A casa em que funciona a escola é especial, á rua da Carioca n. 27. Tem sufficiente accommodation para o ensino.

Moveis.—Foi provida em 23 de Julho de 1858.

Utensis.—Foi fornecida de alguns que existiam na secretaria.

Ordem.—E' frequentada por 40 alumnos, que occupam a 1ª, 2ª e 3ª classes.

Na visita que fiz á escola, observei que o professor procura bem cumprir as instrucções para o ensino primario. Houveram exames da 1ª e 2ª classe em 48 alumnos; e para os exames geraes foram apresentados 3, que devem ser examinados em Janeiro do anno proximo futuro.

ESCLAS DO SEXO FEMININO.

1.ª Cadeira.—Definitivamente provida em 1841.

Professora D. Maria do Carmo de Moraes Martins.

A escola é na propria casa da professora, á rua de S. Francisco de Paula n. 7. A sala convinha que fosse mais espaçosa, visto que cresce o numero das alumnas.

Moveis.—Foi provida delles em 1856.

Utensis.—Não teve fornecimento no corrente anno.

Ordem.—E' frequentada por 56 alumnas que estam divididas pelas tres classes. Houveram exames de classes em 17 alumnas; bem como geraes em 6, que foram plenamente approvadas.

Esta professora esforça-se em executar o methodo e divisão do ensino, assim como todas as instrucções que lhe dizem respeito.

2.ª Cadeira.—Definitivamente provida em 1858.

Professora D. Maria India Moraes da Rocha.

A aula é na propria casa da habitação da professora á rua da Entrada n. 1 e tem as precisas accomodações.

Moveis.—Foi provida delles em 1858.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—A escola é frequentada por 15 alumnas, que estão divididas pelas tres classes; e destas não houve exames, e nem tem alumnas preparadas para exames geraes.

A professora possui a instrucção desejavel para o magisterio, e procura bem cumprir com os seus deveres.

VILLA DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

ESCOLA DO SEXO MASCULINO.

Definitivamente provida em 1857.

Professor Serafim de Assis e Oliveira França.

A escola é na propria casa da habitação do professor, e a sala é acanhada.

Moveis.—Foi provida delles em 1858.

Utensis.—Não foi provida no corrente anno.

Ordem.—Onze alumnos frequentam essa aula, distribuidos pelas tres classes; destas não houveram exames, nem geraes.

E' preciso que este professor cure dos meios de desvanecer a má impressão do ex-inspector de districto, quanto á respeito delle se enunciou, dando a esta repartição a informação que foi transcripta no relatorio do anno de 1858.

CADEIRA DO SEXO FEMININO.

Definitivamente provida em 1857.

Professora D. Severina de Oliveira França.

A escola é na propria habitação e na mesma casa em que funciona a precedente, cada uma em sua sala.

Moveis.—Foi provida em 1858.

Utensis.—Não teve este anno.

Ordem.—E' frequentada por 29 alumnas, não passando as mais adiantadas da segunda classe.

Nota-se pouco adiantamento nas alumnas desta escola que, no corrente anno, não teve, nem exames de classes nem geraes.

FREGUEZIA DO IGUASSU'.

ESCOLA DO SEXO MASCULINO.

Definitivamente provida em 1861.

Professor Francisco Bueno. Freire.

A escola é na propria habitação do professor.

Moveis.—Conserva os que existiam com o antigo professor.

Utensis.—Recebeo no corrente anno alguns dos poucos existentes na repartição.

Ordem.—E' frequentada por 25 alumnos que occupam a 1ª e 2ª classe. O professor executa o methodo legal, e os alumnos mostram-se adiantados em leitura, escripta e religião.

FREGUEZIA DE VOTUVERAVA.

ESCOLA DO SEXO MASCULINO.

O professor desta escola é o vigario Antonio da Silva Pereira, contractado para o ensino desde 28 de Junho do corrente anno.

A escola é na propria casa do professor.

Moveis.—Não teve fornecimento.

Utensis.—Não tem recebido depois do anno de 1858.

Ordem.—E' frequentada por 20 alumnos, que occupam a 1ª e 2ª classe.

A idoneidade do professor faz crer que executa o methodo legal, os alumnos porém desde tempos passados não apresentam adiantamento notavel, e, ao que parece, é isto devido á inconstancia dos pais em conserval-os na escola.

ESCOLA DO SEXO FEMININO.

Está vaga.

FREGUEZIA DE CAMPO-LARGO.

CADEIRA DO SEXO MASCULINO.

Professor José Pinto Ribeiro Nunes, provida por contracto em 26 de Abril de 1858.

A escola é na propria habitação do professor.

Moveis.—Não teve fornecimento por ser contractado.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—Frequentam esta escola 66 alumnos, occupando a 1ª e 2ª classe, com o adiantamento, apenas, de leitura, de escripta e religião.

O professor é já velho, e mal supporta os encargos do magisterio.

ESCOLA DO SEXO FEMININO.

Definitivamente provida em 1861.

Professora D. Geraldina da Mota Bandeira.

A escola é na propria habitação da professora.

Moveis.—Não foi provida.

Utensis.—Recebeo no corrente anno, alguns dos que existiam na repar-tição.

Ordem.—E' frequentada por 13 alumnas, distribuidas pela 1ª e 2ª classes, e mostram algum adiantamento em leitura, escripta, religião e trabalho de agulha.

VILLA DO PRINCIPE.

1.º CADEIRA DO SEXO MASCULINO.

Definitivamente provida em 1837.

Professor Vicente José de Oliveira.

A escola é na propria habitação do professor, e a sala offerece hoje melho-
res accommodações para o ensino.

Moveis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—E' frequentada por 35 alumnos, que acham-se distribuidos pelas
tres classes.

O professor tem empregado algum esforço para corrigir-se dos defeitos que
lhe notou o meo antecessor; tanto que este anno deo 13 alumnos para os exa-
mes de classes.

2.ª Cadeira.—Definitivamente provida em 1861.

Professor Joaquim de Oliveira Ribas.

A escola é em casa especial, e com boas accommodações.

Moveis.—Recebeo os que possuia o seo antecessor.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—E' frequentada por 35 alumnos, que estão distribuidos pelas
tres classes.

Os alumnos mostram adiantamento e delles 15 fizeram exames de classes.

O professor é o unico que tem a preparação completa na classe normal da
provincia; attingindo ao magisterio, depois de ser alumno mestre, e professor
adjunto; promette bons resultados na carreira a que se dedicou, porque
tem bastante applicação e vocação para o ensino.

CADEIRA DO SEXO FEMININO.

Definitivamente provida em 1848.

Professora D. Gertrudes Margarida de Magalhães.

A escola é na propria casa da professora; a sala é acanhada e com pouca
luz.

Moveis.—Foi provida delles em 1858.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—A escola é frequentada por 34 alumnas, distribuidas pelas tres
classes; nestas houveram onze exames.

Não se dá o adiantamento desejavel nas alumnas, e, com quanto não negue
o zelo empregado pela professora no ensino, todavia é estranhavel que se não
tenha obtido alumnas preparadas para os exames geraes.

FREGUEZIA DO RIO-NEGRO.

ESCOLA DO SEXO MASCULINO.

Definitivamente provida em 1861.

Professor Guiuplo Pereira Ramos.

A escola é na propria casa, e pelo que consta, com más accomodações.

Moveis.—Ainda não teve fornecimento.

Utensis.—Tambem não teve.

Ordem.—E' frequentada por 39 alumnos, que estão distribuidos em duas classes.

O professor tendo tomado conta da cadeira no mez de Novembro proximo findo, não se lhe pôde fazer culpa pela falta de exames das classes e geraes, e é de esperar que leve o ensino naquella localidade á melhores condições, visto como deo sempre boas provas de si na pratica do ensino como professor adjunto.

Districto da Comarca de Castro.

E' inspector deste districto o cidadão Victor de Azambuja Cidade, na falta de pessoa mais idonea.

Comprehende este districto onze cadeiras ; mas o estado effectivo é de sete a saber : cidade de Castro, uma do sexo masculino, e duas do sexo feminino; sendo uma destas de 2.^a ordem; villa da Ponta-Grossa, uma cadeira para cada sexo ; freguezia da Palmeira, uma para cada sexo ; e freguezia do Tibagy, uma do sexo masculino.

Em cada uma destas localidades existe um sub-inspector, como consta do mappa n. 1.

CIDADE DE CASTRO.

1.^a CADEIRA DO SEXO MASCULINO.

Definitivamente provida.

E' professor Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia, removido da cadeira de Guarapuava, por ter sido o professor daquella removido para a capital.

A escola é em casa especial, tem boas accomodações e bastante luz, segundo o que affirma o proprio professor.

Moveis.—Acha-se provida delles.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—Frequentam esta aula 96 alumnos que estão distribuidos pelas tres classes; nellas não houveram exames, nem dos geraes. Isto é para admirar, tanto mais que faço bom conceito da aptidão do professor e do seu amor ao estudo.

2.ª Cadeira.—Acha-se vaga.

CADEIRA DO SEXO FEMININO DE SEGUNDA ORDEM.

Definitivamente provida em 1858.

Professora D. Emilia de Faria Erichsen.

A escola é na propria habitação da professora; a sala tem as precisas accomodações.

Moveis.— Não recebo neste anno.

Ordem.— E' frequentada por 19 alumnas, que occupam até a 4ª classe. Não houveram exames de classes.

Diz a professora que tem uma alumna preparada para os exames geraes, mas que não o fez no corrente anno, por ter o pai da mesma retirado-a para a sua fazenda, e sim fará no anno proximo.

Esta professora tem todas as habilitações para bem reger a cadeira; é, porém, digno de reparo, que essa escola seja tão pouco frequentada, e que o inspector do districto não tenha bem attendido para a disposição do regulamento, afim de estabelecer uma melhor divisão entre as escolas do sexo feminino.

CADEIRA DE PRIMEIRA ORDEM DO SEXO FEMININO.

Definitivamente provida em 1851.

Professora D. Maria Candida de Oliveira Mascarenhas.

A escola é na propria habitação, e tem as accomodações precisas.

Moveis.—Foi provida delles em 1857.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—E' esta escola frequentada por 29 alumnas que estão divididas pelas tres classes. Houveram 9 exames de classes, mas não geraes.

A professora ensina com todo o zelo e frequentemente tem dado alumnas preparadas para os exames geraes.

VILLA DA PONTA-GROSSA.

CADEIRA DO SEXO MASCULINO.

Provida por contracto em 1859.

Professor José da Costa Rodrigues Guimarães.

A escola é na habitação do professor, e tem as necessarias accomodações.

Moveis.—Não foi provida.

Utensis.—Tambem não teve.

Ordem.—E' frequentada por 24 alumnos, que estão distribuidos pela 1ª e 2ª classe. Não houveram exames de classes nem geraes.

CADEIRA DO SEXO FEMININO.

Definitivamente provida no corrente anno.

Professora D. Maria Valentina de Oliveira Mascarenhas.

A escola é na habitação da professora, tendo os commodos precisos.

Moveis.—Ainda não está provida delles.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—A escola é frequentada por 21 alumnas, de cuja distribuição se não pôde dar noticia, visto como começou a funcionar agora a escola desse sexo, que promette um bom futuro, com a aquisição da actual professora, que, a aptidão provada reúne zelo e dedicação. E' uma alumna da classe normal da provincia, que passou pelas provas que precedem a vitalidade no professorado.

E' filha familia que vive na companhia de seo pai.

FREGUEZIA DA PALMEIRA.

CADEIRA DO SEXO MASCULINO.

Definitivamente provida no corrente anno.

Professor João de Araujo França.

A escola é na habitação do professor.

Moveis.—Foi provida delles em 1858.

Utensis.—No corrente anno recebeu alguns.

Ordem.—E' frequentada por 22 alumnos que occupam a 1ª e 2ª classe. Não houveram exames de classes, e não é de reparar, porque o professor tem pouco tempo de exercicio.

Provou idoneidade no exame a que foi admittido, fazendo parte da classe normal, como alumno-mestre.

CADEIRA DO SEXO FEMININO.

Provida por contracto no corrente anno.

Professora Maria Bernardina de Almeida Ribas.

A escola é na habitação da professora.

Moveis.—Não teve.

Utensis.—Tambem não teve.

Ordem.—E' frequentada por 11 alumnas distribuidas pela 1ª e 2ª classe, e que se limitam a aprender a ler, escrever e doutrina. Não houveram exames.

TIBAGY.

Com surpresa li a noticia, que me dá o inspector do districto no seo relatório, de achar-se vaga essa cadeira, na qual se achava ensinando por contracto o cidadão Fidencio Borges de Oliveira, desde o anno de 1856 e sem sciencia desta repartição, cessou o ensino naquella localidade.

Districto de Guarapuava.

Este districto, como já disse, está sem inspector, e comprehende 5 cadeiras, a saber: 2 na villa de Guarapuava, 1 para cada sexo; 1 na freguezia de Palmas, para o sexo masculino; e 2, uma para cada sexo, na colonia The-reza. Em cada localidade existe um sub-inspector, como consta do map-pa n. 1.

VILLA DE GUARAPUAVA.

CADEIRA DO SEXO MASCULINO.

Definitivamente provida no mez proximo passado.

Professor José Ferreira das Neves.

Esta cadeira achava-se vaga, por haver o professor contractado Fortunato José de Carvalho Lima deixado de funcionar.

E' presentemente frequentada por 35 alumnos, que occupam a 1ª e 2ª classe.

Moveis.—Ainda não foi provida delles.

Utensis.—Idem.

A escola é na habitação do professor e tem boas accomodações.

Ordem.—Nenhuma outra informação se pôde juntar sobre a escola, em vista da proximidade da sua installação.

CADEIRA DO SEXO FEMININO.

Definitivamente provida no corrente anno.

Professora D. Maria Herminia de Oliveira Lima.

A escola é na habitação da professora, e consta-me ter os precisos com-modos.

Moveis.—Ainda não foi provida delles.

Utensis.—Idem.

Ordem.—E' frequentada por 15 alumnas distribuidas pela 1ª e 2ª classe. Não houveram exames de classes, nem geraes.

Esta professora exhibio prova de capacidade no exame que fez nesta capital.

Nada porém posso acrescentar do seu merito pelo resultado do anno, pela falta de informações; e devo esperar que, com a continuação, se faça melhor recommendada com signaes de aproveitamento de suas alumnas.

FREGUEZIA DE PALMAS.

CADEIRA DO SEXO MASCULINO.

Provida por contracto com o parcho Francisco Xavier Pimenta, desde o anno de 1837.

A escola é na habitação do professor.

Moveis.—Não teve.

Utensis.—Idem.

Ordem.—A escola é frequentada por 16 alumnos.

E' quanto posso informar com o unico documento que possuo, que é o mappa annual do professor, sem distincção de classes. A distancia em que está esta escola da inspectoría geral, e a falta de communicação dão causa a que se não possa exercer uma inspecção efficaz sobre ella, de modo que, desde a sua installação, não se tem podido fazer uma idéa do resultado do ensino sobre a população.

COLONIA THEREZA.

ESCOLA DO SEXO MASCULINO.

Provida por contracto em 1856.

Professor Felix Antonio Condamine.

Moveis.—Não teve.

Utensis.—Não teve.

Ordem.—E' frequentada por 32 alumnos, que estão distribuidos pelas tres classes.

Só podemos julgar dessa escola pela sua população dada no mappa do professor, por quanto nenhuma outra informação nos foi ministrada no corrente anno.

ESCOLA DO SEXO FEMININO.

Provida por contracto em 1858.

Professora Vitalina Rosa.

Moveis.—Não teve.

Utensis.—Idem.

Ordem.—E' frequentada por 33 alumnas, como consta do seo mappa, unico documento que possuimos sobre a escola, e que inhabilita-nos para julgar do aproveitamento das alumnas.

Districto de Paranaguá.

E' inspector deste districto o Dr. Francisco Ferreira Corrêa. Compre-
hende este districto 14 escolas publicas de instrucção primaria, a saber: 5
em Paranaguá, sendo 3 para o sexo masculino, e 2 para o sexo feminino;
2 em Antonina, 1 para cada sexo; 2 em Guaratuba, 1 para cada sexo; 1 no
Porto de Cima, para o sexo masculino; 1 em Guarakessava, e 1 na colonia do
Superaguy, para o sexo masculino.

Todas estam providas, menos a ultima.

Em cada uma das localidades, em que existe escola, acha-se uma sub-ins-
pectoría, como consta do mappa n. 1.

CIDADE DE PARANAGUÁ.

CADEIRAS DO SEXO MASCULINO.

1.ª Cadeira.—Definitivamente provida em 1854.

Esta escola é em casa especial, e tem as precisas accommodações.

Moveis.—Tem os antigos.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—Para dar noticia desta escola transcreveremos o que o Dr. ins-
pector do districto diz a respeito: « Visitando eu, nesta data, a aula da pri-
meira cadeira de instrucção primaria do sexo masculino desta cidade, encon-

trei-a funcionando com a precisa ordem e regularidade, e assim corre-me o dever de louvar o respectivo professor, tanto mais porque responderam satisfactoriamente as differentes perguntas que lhe foram dirigidas, os alumnos da 3.^a classe José Thomaz de Faria, Adelino José de Carvalho, Hermenegildo Vieira e João Antonio Xavier.

« Acham-se presentes 55 alumnos, que trajam com mais ou menos accio e decencia, faltando 30 por motivos diversos.

« A sala preenche o fim á que está destinado.

« Foi este termo lavrado á 13 de Setembro, e de então para cá nada tem occorrido que influisse neste meo modo de pensar, devendo acrescentar que á 12 do corrente foram examinados nas materias geraes do ensino, os 3 primeiros alumnos mencionados, os quaes obtiveram approvação plena, distinguindo-se José Thomaz de Faria Junior, com menção honrosa. »

2.^a Cadeira.—Definitivamente provida em 1860.

Professor Domingos Carneiro da Silva Braga.

A escola é em casa especial e consta-me ter boas accomodações.

Moveis.—Recebeo os que existiam em poder do seo antecessor.

Utensis.—Não foi provida durante o tempo que dirijimos a repartição.

Ordem.—Eis o que diz a respeito desta escola o Dr. inspector do districto no seo relatorio: « Visitando hoje a aula da segunda cadeira de instrucção primaria do sexo masculino desta cidade, encontrei presentes 37 alumnos, faltando 9 por diversos motivos, o que dá em resultado o numero de 46 matriculados.

« Os alumnos estão distribuidos por classes, sendo 18 da primeira, 19 da segunda e 9 pertencem á terceira: neste numero, á excepção de 14, sam todos desfavorecidos da fortuna. O professor é novato e só com a experiencia de mais algum tempo se poderá julgar de sua aptidão e tendencia para o professorado; qualquer juizo manifestado intempestivamente, seria, em relação ao que notei, precipitado. Portanto, sem louvar o respectivo professor, absteño-me tambem de o censurar. Não me foi possivel apreciar devidamente o methodo da escola, na qual porém, não se observa bastante ordem, devendo influir para isso não ser a sala bastante espaçosa. A escola está desprovida de moveis e utensis, e alguns bancos que existem sam velhos e já estragados com o tempo. Aconselho o professor Braga a cumprir os seus deveres com esforço e dedicação, elevando a instrucção publica ao gráo de prosperidade á que tem irrecusavel direito, certo de que lhe provirá d'ahi não pequena glo-

ria e a seos alumnos muito aproveitamento. » Este professor já vai dando de si lisongeiras provas. Ainda no dia 14 do corrente, foram examinados em materia geral 3 alumnos seos por nomes Serafim Cleto da Silva, Francisco Alves de Paula e José Marques da Silva, sendo este approvado unanimemente: e os dous primeiros mereceram mensão honrosa, com o que se deve ufanar o professor, a quem cabe os louros alcançados na luta da intelligencia. Houveram mais nesta aula 7 exames que deram passagem da 1.^a para 2.^a classe.

3.^a Cadeira.—Definitivamente provida em 1855.

A escola é em casa especial e a sala é clara, arejada e espaçosa.

Moveis.—Foi fornecida em 1858 e estam elles em perfeito estado.

Ordem.—Cabe-me aqui referir o que diz o Dr. inspector em seo relatorio: « E' occupada pelo distincto professor acima de quem faço com fundamento o mais alto conceito, quer em relação á sua moralidade e dedicação unica desmentida ao magisterio. Nem deve estranhar-se estes louvores, a quem se esforça e os tem sempre merecido; nem deve taxar-se de exagerada, a verdade que é dita com sinceridade e singela, tendo por fim estimular os brios, e despertar nos animos á emulação tão propria de quem se preza no cumprimento de seos deveres. »

Esta escola é frequentada por 94 alumnos. Houveram exames de classes em 4 alumnos, que deram passagem da 2.^a para a 3.^a bem como, 12 dados a exames geraes que foram todos plenamente approvados, e constam do mappa n. 5.

CADEIRAS DO SEXO FEMININO.

1.^a Cadeira.—Definitivamente provida em 1852.

Professora D. Maria Prudencia da Luz.

Moveis.—Tem os precisos.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—Desta cadeira diz o Dr. inspector do districto em seo relatorio, o seguinte: « E' dirigida pela professora supra mencionada que, quer como professora, quer como particular, recommenda-se pela sua moralidade e bons desejos em bem cumprir os deveres inherentes ao magisterio. Visitando eu hoje a aula da 1.^a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino desta cidade, encontrei-a funcionando com alguma ordem e regularidade.

Tem a escola 60 alumnas matriculadas, e distribuidas por classes, sendo : 40 da 1.^a, 15 da 2.^a e 5 da 3.^a. Durante o mez tiveram accesso na 1.^a classe as alumnas de nomes Maria Severina do Carmo Deslandes, Elisa Mathildes Bentin e Anna Luiza Marques. »

A escola está bem situada, e oxalá livesse uma sala com mais proporções. Houveram 5 exames geraes das alumnas constantes do mappa n. 5, que foram todas plenamente approvadas.

2.^a Cadeira.—Definitivamente provida em 1854.

Professora D. Alzira Paula da Costa Lobo.

A escola é na propria habitação e tem boas accomodações.

Moveis.—Tem os precisos que foram completados em 1858.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—Referirei aqui o que diz o Dr. inspector do districto em seo relatório, a respeito desta professora: « E' professora D. Alzira Paula da Costa Lobo a quem a natureza fadou para exercer o magisterio. Reune em si todas as boas qualidades, que, com perseverança, a podem tornar uma perceptora exemplar. Por qualquer lado que seja ella encarada, ou a sua escola, só vejo motivos para tecer-lhe encommios. »

A escola é frequentada por 56 alumnas distribuidas pelas tres classes nestas houveram seis exames, que deram passagem da 1.^a para 2.^a e dos geraes houveram tres das alumnas que foram plenamente approvadas, e consta do mappa n. 5.

CIDADE DE ANTONINA.

CADEIRA DO SEXO MASCULINO.

Definitivamente provida em 1857.

Professor Joaquim Vicente da Silva Montepoliciano.

A escola é em casa especial.

Moveis.—Foi provida delles em tempos antigos e completados no anno de 1857.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—A respeito desta escola referirei o que diz o Dr. inspector do districto. « Dirigindo-me hoje á aula do ensino elementar do sexo masculino

desta cidade, regida pelo professor Joaquim Vicente da Silva Montepoliciano, encontrei-a funcionando com alguma ordem e regularidade. Achavam-se presentes 42 alumnos, sendo 88 os matriculados. Foram examinados 4 alumnos da 3ª classe, os quaes não deixaram de mostrar aproveitamento. Os alumnos trajam em geral pobremente. A sala onde trabalha a escola não é das melhores, e resente-se da falta de alguns moveis e utensis, cuja collocação não é a recommendada no regulamento respectivo. »

CADEIRA DO SEXO FEMININO.

Definitivamente provida em 1844.

Professora D. Maria Joaquina Soares da Rocha.

Moveis.—Foi provida em 1859.

Utensils.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—Desta escola diz o Dr. inspector do districto: « Ha tambem em Antonina uma cadeira de ensino primario do sexo feminino, que tendo dado sempre de si excellentes provas, graças ao zelo e dedicação com que procede no cumprimento de seos deveres a respectiva professora, de quem tenho fallado com os encommios, de que é credora. A sala em que funciona esta escola tem a capacidade necessaria, e está nas condições hygienicas que é recommendada. E' frequentada com mais assiduidade por 50 alumnas, não obstante constar de 64 o livro das matriculas. »

Esta professora goza dos credits de boa educadora; sendo porém de estranhar que não apresente discipulas com o ensino acabado; parece que nos trabalhos de agulha é que se faz ella muito recommendada.

VILLA DE MORRETES.

ESCOLA DO SEXO MASCULINO.

Definitivamente provida em 1859.

Professor.—Manoel Libanio de Sousa.

A escola é em casa especial.

Moveis.—Foi provida delles.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—Limito-me a transcrever o que o Dr. inspector do districto em seo relatorio diz ácerca deste professor... « E, pois, tratarei agora da aula confiada aos cuidados do professor publico Manoel Libanio de Sousa, que em seo relatorio diz-me comprehender ella 61 alumnos matriculados, e ser frequentada ultimamente pelo numero medio! Esta irregularidade de frequencia me surprehende e tratarei de indagar si esse abuso provem da incurria dos pais, ou deleixo do mesmo professor, o qual no orçamento que me apresentou, limitou-se a uma relação de objectos escolares sem cifra, nem designação aproximada de seos valores. Não menos de 5 visitas tenho feito a esta escola, e infelizmente ainda não tive occasião de louvar o respectivo professor, á quem, se não falta habilitação, falta o melhor, que é a vocação. Tenho notado que os alumnos pouco ou quasi nada aproveitam em qualquer dos ramos da instrucção publica, e os pais de familia, reconhecendo talvez esta verdade intuitiva, desprezam a escola, cujo ensino é gratuito, e dão preferencia á particular de Paulino da Silva Carrão, apezar de pagarem e retribuirem o seo trabalho, que em verdade é afanoso e proficuo. Este meo juizo não é por certo desconhecido por V. S. á cujas mãos tenho passado as copias dos respectivos termos de visitas. Esta escola foi transferida em fins de Agosto para uma casa especial e em melhores condições. Deo a exame geral um alumno por nome Americo Gonçalves de Moraes, o qual foi approvedo—*nemine discrepante.*

CADEIRA DO SEXO FEMININO.

Definitivamente provida em 1859.

Professora D. Maria Josephina Mangin.

A aula é na propria habitação da professora e tem as necessarias accomodações.

Moveis.—Ainda não foi provida delles.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem —Refiro aqui o que diz o Dr. inspector do districto: « Ha uma cadeira publica deste genero, nesta villa, e occupada pela professora acima referida, em quem noto falta de habito para a vida que adoptou, visto a pouca ordem que reina nos trabalhos e falta de seriedade e respeito das alumnas em

relação á sua professora, aquem isto mesmo fiz ver logo a primeira vez que visitei a sua escola, invocando o seo zelo. Esta professora tem necessidade de estudar muito para conhecer melhor a grammatica, e escrever com acerto, pontuação e boa orthographia. Acham-se alli matriculadas 40 alumnas, não excedendo de 23 o numero das mais assiduas!

« A' exame geral foram dadas 4 alumnas, cujos nomes sam os seguintes: Maria de Oliveira França, Maria Mathildes Pereira, Isabel Eufrazia de Sousa e Guilhermina Maria Pereira, as quaes, em escrutino secreto, foram approvadas plenamente, á excepção da ultima que foi *simpliciter*. »

PORTO DE CIMA.

ESCOLA DO SEXO MASCULINO.

Definitivamente provida em 1860.

Professor Manoel da Cunha Vianna.

A escola é em casa especial, sem as precisas accomodações, segundo informa o Dr. inspector, quando diz: Seria conveniente mudar a escola para uma casa com melhores proporções.

Moveis.—Não foi ainda provida e nem a esta repartição remettido o orçamento para esse fim.

Ordem.—A este respeito transcrevo o que diz o Dr. inspector do districto em seo relatorio: « Só ha nesta freguezia uma escola publica, e esta pertencente ao sexo masculino e regida pelo professor Manoel da Cunha Vianna, que está bem longe de attingir o seo *desideratum*. Já visitei esta escola, fazendo algumas advertencias ao professor, a respeito de quem tenho informações, que não lhe sam muito lisongeiras, sobre tudo na parte relativa ao ensino religioso pelo qual aliás pouco se desvela, dando dest'arte logar a censuras que deve evitar, no intuito de dar o mais salutar exemplo á seos alumnos, em cujos ternos corações deve plantar com escrupulosa mão o germen da virtude, fazel-o desenvolver e estender-se até á intelligencia, para que esta faculdade do espirito só produza doces e sazoados fructos. Não deo alumnos a exames geraes. »

FREGUEZIA DE GUARAKESSAVA.

CADEIRA DO SEXO MASCULINO.

Definitivamente provida em 1857.

Professor Antonio Ferreira da Costa.

A escola é em casa especial.

Moveis.—Foi provida delles em 1857.

Utensis.—Não leve no corrente anno.

Ordem.—Transcrevo o que a este respeito diz o Dr. inspector do districto:
« Deploro que este professor não seja melhor aproveitado em um logar mais populoso, e onde se dê á instrucção o apreço de que é digno por todos os titulos, por quanto, diz o mesmo professor. « Embora conte a minha escola 20 alumnos matriculados, só doze a frequentam com mais regularidade. » Esta mesma proposição é combatida pelo sub-inspector respectivo, que exprime-se por esta guisa.

« Desde a installação desta escola até a presente data matricularam-se 24 alumnos, dos quaes retiraram-se 15, uns para diversos officios e outros para o commercio, não havendo porém participação official de semelhantes retiradas, disso se tem prevalecido o professor para ellaquiar a boa fé dos sub-inspectores, dando como frequentada a sua escola, pelo avultado numero de meninos que continúa consignar nos mappas trimensaes. » Se com effeito é isso exacto, como se deve acreditar, o procedimento por demais abusivo do professor Antonio Ferreira da Costa, merece reprobção, e, o que é mais, severa punição. Concorde, pois, que sendo assim, é conveniente supprir a cadeira publica de Guarakessava, visto que o trabalho para ensinar tão diminuto numero de alumnos, não está em relação com o sacrificio que faz a provincia para sustentar os professores, que pesam sobre seos cofres e absorverem uma grande parte de sua renda. Releva porém notar que a meo ver, encarregando-se algum individuo, mediante uma tenua retribuição pecuniaria, de propagar o ensino elementar no circulo obrigatorio da freguezia, admitindo o methodo simultaneo, não deve ficar ocioso e inutilisado o professor Antonio Ferreira da Costa, a quem nesta qualidade dou sobre todos os outros a primasia, e não lhe faço com isto favor: é o sentimento que sempre alimentei a seo respeito e de que ainda ultimamente tive mais uma prova robusta no seo correcto e luminoso relatorio. »

Não deo alumnos a exames geraes.

VILLA DE GUARATUBA.

CADEIRA DO SEXO MASCULINO.

Teve provimento, por contracto, em 1857, depois mudou de cadeira e passou, no corrente anno, a servir nesta, hoje é brasileiro naturalizado e teve provimento vitalicio.

Moveis.—Ainda não foi provida delles.

Utensis.—Não teve no corrente anno.

Ordem.—A respeito desta escola diz o inspector do districto o seguinte :
« Esta escola é regida pelo professor Custodio Cardoso Netto, de quem não tenho boas informações sendo que, pelo contrario afugenta da sua escola os meninos, tendo a habilidade pouco commum, e invejavel de se indispor sem justos, nem imperiosos motivos, com os pais de familia, que sacrificam seos filhos, á ignorancia, ou para não pol-os em contacto com o professor Netto, ou com intento de o hostilisarem, de forma a desgostal-o e obrigar-o a retirar-se daquella localidade. Tenho recebido queixas contra elle, e elle tambem, a seo turno, representa sob qualquer pretexto, que lhe sirva de base, para dar expansão á sua indole, ou a um systema que censuro por inconveniente e ante-social. O seo relatorio é mais uma prova do que deixo exposto. Em officio de 1º do corrente, diz o respectivo sub-inspector tenente Antonio José da Rocha que elle cumpre regularmente os seos deveres. Entretanto que, esse digno e zeloso funcionario, em quem tenho encontrado sempre a melhor vontade em auxiliar-me, diz em uma informação datada de 27 do mez proximo findo e exarada em uma representação do referido professor o seguinte:
« A sub-inspectoría pensa que tem cumprido os seos deveres, e crê não ser sua a causa da falta de frequencia, como se quer inculcar, e talvez algum outro motivo exista da parte do professor, que para isso concorra poderosamente. » E mais adiante prosegue o consciencioso sub-inspector na sua informação.... « Queixando-se-me o professor que algumas pessoas desta villa o não respeitavam como deviam, chamei-as á minha presença, e syndicando do facto declararam-me ser exacto que o não respeitavam como elle desejava, porém que razão tinham para isso, pois que o professor os maltratava, man-

dando reprehensões pelos seus alumnos a todos que lhe sam desaffectedos e até aos proprios pais dos alumnos. »

Esta aula é frequentada por 40 alumnos.
Não houveram exames geraes, nem de classes.

CADEIRA DO SEXO FEMININO.

Interinamente provida em 1854.

Professora D. Anna Joaquina de Sant'Anna.

A escola é em casa especial.

Moveis.—Conserva os que possuia de tempos antigos.

Ordem.—E' frequentada por 17 alumnas que occupam as tres classes, destas houveram 4 exames que deram passagem, 2 da 1ª para a 2ª e 2 da 2ª para a 3ª. Não houveram exames geraes.

COLONIA DO SUPERAGUY.

Está vaga.

Dos mappas ns. 5 e 6 constam os alumnos que fizeram exames e dos que foram dados a elles e que ainda o não fizeram.

Instrucção Primaria da Provincia que corre por conta do Governo Geral.

Nestas condições existem na provincia duas cadeiras do sexo masculino, a saber :

COLONIA DO ASSUNGUY.

Professor Carlos Mericofer.

Frequentam esta escola 16 alumnos ; e é quanto della posso dizer, por quanto o professor, não sei com que fundamento, julga-se desobrigado de entender-se com esta repartição, como si a circumstancia de ser retribuido pelo cofre

geral, o libertasse da inspecção á que deve estar sujeita a instrucção primaria nas provincias.

ALDEAMENTO DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

Professor Antonio Arlindo Pereira.

Desta nem ao menos a população me foi transmittida. Chamo pois a attenção de V. Ex. para esses abusos.

Instrucção Secundaria.

LYCÊO.

Os poucos alumnos que contava este estabelecimento acharam-se distribuidos pelas 5^a, 4^a e 3^a classes: na 5^a, 12; na 4^a, 5; e na 3^a 1; alguns preparados para exame de algumas das disciplinas ensinadas na 5^a e 4^a classes.

Com a nova reforma, antes de terminar o anno lectivo, deixaram os alumnos de fazer exames de algumas das materias, cujas cadeiras foram supprimidas, e apenas da cadeira de mathematicas foram dados a exame de arithmetica, 2, que obtiveram approvação plena, como se vê do mappa n. 7.

Em francez existem alguns alumnos preparados para exames; como porém houvesse mudança de professor na cadeira, o que a deixou não havia dado a rol, e o actual não teve tempo sufficiente para conhecer o gráo de adiantamento.

Os actuaes professores do lycêo sam: de francez, Dr. Joaquim Dias da Rocha; de mathematicas, José Antonio Galvão; e de latim, Emilio Nunes Corrêa de Menezes. A nenhum delles falta habilitação, e muitos beneficios podem fazer a mocidade, si se empregarem no ensino com a dedicação que é de mister.

AULAS AVULSAS DE INGLEZ E FRANCEZ DE PARANAGUÁ.

Eusina alli essas materias o Dr. Filastrio Nunes Pires.

As aulas sam frequentadas por 22 alumnos.

A respeito destas aulas transcrevo o que diz o Dr. inspector do districto em seo relatorio... « Infelizmente, e apezar de reiteradas exigencias, nada posso dizer a respeito desta aula, porque não tenho á vista relatorio do seo professor, nem se quer um mappa do numero dos alumnos que a frequentam. O que é certo é que elle continúa a ter a sua escola em uma extremidade da cidade contra frequentes recommendações minhas, e não tem livro para termo de visita, o que observei na visita que fiz á sua escola em meado de Setembro do corrente anno.

« Assim, pois, seria bom que V. S., tomando na devida consideração o que fica exposto, providenciasse a seo turno no sentido de remover os inconvenientes apontados.

« Por outro lado é fóra de contestação, que o Dr. Filastrio Nunes Pires possui as precisas habilitações para o desempenho dos deveres que lhe sam impostos, e tem pronunciada vocação para o magisterio, de maneira que a meo ver só será o tempo perdido para o alumno que de todo não quizer aprender por vadio ou nimiamente inepto. »

ENSINO PRIVADO.

Ao que já disse nada tenho a accrescentar, senão, que no collegio dirigido pelo Dr. Mello Chaves, na cidade de Castro, ensinou-se no corrente anno primeiras letras, latim e francez; e concorreram a esse ensino 22 alumnos.

ESTATISTICA — MAPPA N. 4.

Sam 52 as cadeiras de instrucção publica creadas na provincia, a saber: 48 de instrucção primaria, inclusive uma cadeira do sexo feminino de 2^a ordem, na cidade de Castro.

Acham-se porém, em exercicio 39 primarias e 4 secundarias, inclusive as do lycêo.

Das 48 de instrucção primaria, sam: 31 com provimento vitalicio e 8 contractadas.

Daquellas, sam :

Do sexo masculino	18
» » feminino	13
	<hr/>
	31

Destas, sam :

Do sexo masculino	5
» » feminino	3
	<hr/>
	8

ESCOLAS PARTICULARES.

Do sexo masculino	44
» » feminino	1
	<hr/>
	45

Ao ensino publico, no corrente, anno concorreram 1,623 alumnos, a saber :

De sexo masculino	1073	
» » feminino	508	1583
Instrucção secundaria		40
		<hr/>
Total do ensino publico.	1623	

ENSINO PARTICULAR.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Sexo masculino	393	
» feminino.	13	
Instrucção secundaria	22	428
		<hr/>
Total do ensino na provincia.	2051	

A lei do orçamento vigente dotou a instrução publica com a quantia de quarenta e nove contos sessenta e quatro mil e oitocentos réis (49:064\$800), e esta será mais que sufficiente para occorrer ás despesas durante o corrente exercicio.

Nestas circumstancias tenho para mim que para o anno vindouro a despesa pôde ser menor que a decretada; attendendo ás necessidades mais urgentes do ensino, conciliadas com as criticas circumstancias da provincia; e neste presupposto tenho a honra de submitter á consideração de V. Ex. o orçamento seguinte:

Orçamento.

Para a instrução publica da provincia no anno financeiro de 1862 — 1863,
rs. 45:465\$000.

INSPECTORIA GERAL.		3:720\$000
Ordenado ao inspector geral	1.600\$000	
Dito ao secretario.	600\$000	
Ao porteiro accomulando as funcções de bedel, sendo 200\$000 de ordenado deste e 400\$000 de gratificação daquelle.	600\$000	
Gratificação a dous inspectores de districto	720\$000	
Expediente	200\$000	
	<hr/>	
INSTRUCCÃO PRIMARIA		35:395\$000
Ordenado a 32 professores definitivos.	21:200\$000	
Gratificação aos mesmos.	6:400\$000	
Ordenado a uma professora de 2ª ordem.	1:000\$000	
Gratificação á mesma.	400\$000	
Idem a 2 professores adjunctos sendo a 400\$ annuaes.	800\$000	
Idem a 2 alumnos mestres a 240\$000 idem	480\$000	
Ordenado a uma professora interina	266\$666	
Gratificação á mesma.	33\$334	
Idem a 6 professores contractados.	1:815\$000	
Casas para escolas.	1:000\$000	

Moveis e ulensis.	800\$000	
Eventuaes.	1:200\$000	
		<hr/>
INSTRUCÇÃO SECUNDARIA		6:350\$000
Ordenado a 2 professores de sciencias.	2:400\$000	
Gratificação aos mesmos.	800\$000	
Ordenado a 1 professor de lingua.	1:000\$000	
Gratificação ao mesmo.	200\$000	
Subsidio e material para o lycêo.	600\$000	
Ordenado ao professor de inglez e francez de Paranaguá.	1:200\$000	
Casa para a aula secundaria de Paranaguá.	150\$000	
		<hr/>

Neste serviço, cujas necessidades determinam despeza progressiva, já não é pouco o reduzir-se, como se reduz, a despeza no futuro orçamento a rs. 3:599\$800 menos que no vigente.

Conclusão.

Aqui ponho termo ao meo trabalho, cheio de imperfeições, que espero V. Ex. relevará, attendendo ao estado desordenado em que já tomei a repartição, e as difficuldades com que luta uma provincia grande de territorio e de população tão dessiminada, que a repartição central não tem meios para levar a todos os pontos a sua acção de modo conveniente.

Desejava apresentar a V. Ex. um trabalho perfeito, e si o não faço é porque á aquellas razões, junta-se as minhas poucas habilitações por falta de estudo especial para a materia.

Inspectoria geral da instrucção publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1861.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, dignissimo presidente da provincia.

O inspector geral,
José Lourenço de Sá Ribas.

N. 1.

Quadro demonstrativo dos empregados da inspecção do ensino da provincia do Paraná.

LOCAES.	INSPECTORES DE DISTRICITO.	VENCIMENTO.	SUB-INSPECTORES DE ESCOLAS.
Capital	Foi extinto pela lei n. 71 de 6 de Junho de 1861.		Luiz Antonio de Sá Ribas. Firmino José dos Santos Lima. Tenente-coronel João Baptista de Oliveira Ribas. José Joaquim dos Passos Oliveira. Padro Lourenço Justiniano Ferreira Bello.
Votuverava			
Iguassú			
Principe			
Rio-Negro			
S. José	Victor de Azambuja Cidade.	360\$000	Jordão do Couto e Silva. Padro Anacleto Teixeira Baptista. Gustavo Rumblesperger. Felisberto Mariano de Oliveira Ribas.
Castro			
Jaguariahyva			
Tibagy			
Ponta-Grossa			
Colônia Thereza	Vaga.		Francisco Manoel de Assis França. Antonio de Oliveira Ribas.
Palmeira			
Guapuva	Dr. Francisco Ferreira Corrêa.	360\$000	Padre Albino José da Cruz. Antonio Manoel Baptista. Padre Manoel José de Sousa. Antonio José da Rocha. Joaquim Pedro da Rocha. Tenente-coronel Manoel Gonçalves Marques. Vago.
Palmás			
Paranaguá			
Guarakessava			
Antonina			
Guaratuba			
Morretos			
Porto de Cima			
Superaguy		720\$000	

Conforme.— Secretaria da inspectoría geral da instrução publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1861.
O secretario interino, Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.

N. 2.

Quadro das escolas primarias de 1861, e alumnos que as frequentaram.

PAROCHIAS.	ESCOLAS PUBLICAS.				ESCOLAS PARTICULARES.	ALUMNOS.		TOTAL ACTUAL.			TOTAL DOS ALUMNOS.
	CREADAS.	PROVIDAS.	VAROES.	MENINAS.		VAROES.	MENINAS.	ESCOLAS.	VAROES.	MENINAS.	
Capital	4	4	121	71	14	120		18	241	71	312
Iguassú	1	1	25					1	25		25
Votuverava	2	1	20		1	25		3	45		45
Palmeira.	2	2	22	11	3	38		5	60	11	71
Campo-Largo	2	2	66	13	2	20		4	86	13	99
S. José dos Pinhães.	2	2	11	20	5	16		7	27	20	56
Principe	3	3	70	34	2	23		5	93	34	127
Rio-Negro	1	1	39		1	10		2	49		49
Castro.	4	3	96	38	2	24		6	120	38	158
Tibagy	1				1	10		2	10		10
Jaguaryahíva	1							1			
Ponta-Grossa	2	2	24	21	7	35		9	89	21	80
Guarapuava	2	2	35	15	2	20		4	55	15	70
Palmas	1	1	16		1	12		2	28		28
Colonia Therezo.	2	2	32	35				2	32	35	67
Superaguy	1							1			
Paranaguá	5	5	223	116	2	18		7	241	116	357
Antonina.	2	2	88	64				2	88	64	152
Morretes.	2	2	61	44	2	22	13	4	83	57	140
Porto de Cima	1	1	62					1	62		62
Guarakessava	1	1	24					1	24		24
Guaratuba	2	2	40	17				2	40	17	57
	44	40	1075	508	45	303	13	89	1468	521	1989

Conforme.— Secretaria da inspectoría geral da instrucção publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1861.

O secretario interino, *Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*

N. 3.

QUADRO DOS ALUMNOS DA INSTRUÇÃO SECUNDARIA QUE FREQUENTARAM AS AULAS NO CORRENTE ANNO DE 1861.

LOGARES.		INSTITUIÇÕES.		NOMES DOS PROFESSORES.	NUMERO DOS ALUMNOS.	NOMES DOS ALUMNOS.
		NUMERO.	QUALIDADE.			
DISTRICITO DA CAPITAL.	Capital.	1	Lyceó	Dr Joaquim Dias da Rocha. José Antonio Galvão. João Baptista Brandão de Proença. Lucas Antonio Monteiro de Barros. Candido José Pereira. Emilio Nunes Corrêa de Menezes.	1	Antonio de Freitas Saldanha.
					2	Irinêo Vaz de Faria.
					3	Felinto Elísio de Paula.
					4	Arsenio Pompilio de Paula.
					5	Frederico Augusto de Sousa Nogueira.
					6	Brasílio Itiberê da Cunha.
					7	Ephigenio Benicio de Jesus.
					8	Diamiro Ferreira da Motta.
					9	Fabio Vicente Ferreira.
					10	Antonio Teixeira Falcão.
					11	Militão José da Costa.
					12	Celço Cesar da Cunha.
					13	Francisco de Paula Guimarães Alves.
					14	Eduardo Bento Ozorio.
					15	Constantino Ferreira de Andrade.
					16	José Zefirino de Paula França.
					17	Guilherme Xavier de Paula França.
					18	Ferdinando da Cunha Rocha.
					DISTRICITO DE PARANAGUÁ.	Paranaguá.
20	José Pereira de Azevedo.					
21	João Mauricio de Oliveira.					
22	Camillo Antonio Laines.					
23	Sergio Eustaquio Ferreira de Oliveira.					
24	Raymundo Ferreira de Oliveira Mello.					
25	Chrispim Thadeo Ferreira.					
26	Adalberto Bentin.					
27	José Cleto da Silva.					
28	Ricardo Alves Madeira.					
29	Diocliciano do Nascimento Corrêa.					
30	José Joaquim da Costa.					
31	Leocadio José Ferreira.					
32	Raymundo Francisco Loixes.					
33	Tacito do Nascimento Corrêa.					
34	Joaquim Pinto de Amorim.					
35	João da Silva Arouca.					
36	Diogenes Mauricio de Oliveira.					
37	João de Sousa Dias Negrão.					
38	Isaias da Costa Guimarães.					
39	Joaquim Manoel dos Santos.					
40	Libanio Gonçalves Guimarães.					

Couforme.— Secretaria da inspectoría geral da instrução publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1861.

O secretario interino, *Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*

N. 4.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL EMPREGADO NO MAGISTERIO PUBLICO DA PROVINCIA DO PARANÁ, COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

CADEIRAS DO SEXO MASCULINO.				PROVIMENTO.		VENCIMENTOS.		CADEIRAS DO SEXO FEMININO.				PROVIMENTO.		VENCIMENTOS.	
LOGARES.	NUMERO.	GRÁO.	NOMES DOS PROFESSORES.	MODO.	TEMPO.	ORDENADO.	GRATIFICAÇÃO.	NUMERO.	GRÁO.	NOMES DAS PROFESSORAS.	MODO.	TEMPO.	ORDENADO.	GRATIFICAÇÃO.	
Capital.	1ª		Luiz Antonio Pinheiro.	Definitivo.		800\$000	200\$000	1ª		D. Maria de Carmo de Moraes Martins.	Definitiva.	1841	800\$000	200\$000	
»	2ª		Tiberio Augusto da Rocha.	»	1858	800\$000	200\$000	2ª		D. Maria India Moraes da Rocha.	»	1858	800\$000	200\$000	
Votuverava.			Padre Antonio da Silva Pereira.	Contractado.	1861	§	225\$000			Vaga.					
Ignassú.			Francisco Bueno Freire.	Definitivo.	1861	600\$000	200\$000			D. Gertrudes Margarida de Magalhães.	Definitiva.	1848	600\$000	200\$000	
Príncipe.	1ª		Vicente José de Oliveira.	»	1837	600\$000	200\$000								
»	2ª		Joaquim de Oliveira Ribas.	»	1861	600\$000	200\$000								
Rio-Negro.			Genipio Pereira Ramos.	»	1861	600\$000	200\$000								
S. José dos Pinhães.			Serafin de Assis de Oliveira França.	»	1857	600\$000	200\$000			D. Florencia Severiana de Oliveira França.	Definitiva.	1857	600\$000	200\$000	
Campo-Largo.			José Pinto Ribeiro Nunes.	Contractado.	1858	§	240\$000			D. Geraldina da Motta Bandeira.	»	1861	600\$000	200\$000	
Palmas.			Padre Francisco Xavier Pinenta.	»	1857	§	300\$000								
Castro.	1ª		Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia.	Definitivo.	1857	800\$000	200\$000	1ª	2ª	D. Emilia de Faria Erichsen.	Definitiva.	1858	1:000\$000	400\$000	
»	2ª		Vaga.			§	§			D. Maria Candida de Oliveira Mascarenhas.	»	1851	800\$000	200\$000	
Jagnaryahiva.			Idem.			§	§								
Tibagy.			Idem.			§	§								
Ponta-Grossa.			José da Costa Rodrigues Guimarães.	Contractado.	1859	§	300\$000			D. Maria Valentina de Oliveira Mascarenhas.	Definitiva.	1861	600\$000	200\$000	
Conchas.			Vaga.			§	§								
Palmeira.			João de Araujo França.	Definitivo.	1861	600\$000	200\$000			D. Maria Bernardina de Almeida Ribas.	Contractada.	1861	§	300\$000	
Colônia Thereza.			Felix Antonio Coudamine.	Contractado.	1859	§	300\$000			D. Vitalina Rosa.	»	1858	§	150\$000	
Guarapuava.			José Ferreira das Neves.	Definitivo.	1861	600\$000	200\$000			D. Maria Hermínia de Oliveira Lima.	Definitiva.	1861	600\$000	200\$000	
Paranaguá.	1ª		Francisco Antunes Teixeira.	Definitivo.	1854	800\$000	200\$000			D. Maria Prudencia da Luz.	Definitiva.	1852	800\$000	200\$000	
»	2ª		Domingos Carneiro da Silva Braga.	»	1860	800\$000	200\$000			D. Alzira Paula da Costa Lobo.	»	1854	800\$000	200\$000	
»	3ª		Honorio Decio da Costa Lobo.	»	1855	800\$000	200\$000			Vaga.			§	§	
Guaracessava.			Antonio Ferreira da Costa.	»	1851	600\$000	200\$000			Idem.			§	§	
Antonina.			Joaquim Vicente da Silva Montepoliciano.	»	1856	800\$000	200\$000			D. Maria Joaquina Soares da Rocha.	Definitiva.	1844	800\$000	200\$000	
Guarataba.			Custodio Cardoso Netto.	»	1861	800\$000	200\$000			D. Anna Joaquina de Sant'Anna.	Interina.	1856	266\$666	33\$334	
Morretes.			Manoel Libanio de Sousa.	»	1859	600\$000	200\$000			D. Maria Josephina Mangin.	Definitiva.	1857	600\$000	200\$000	
Porto de Cima.			Manoel da Cunha Yianna.	»	1860	600\$000	200\$000								
Superaguy.			Vaga.			§	§								
						12:200\$000	4:965\$000							9:666\$666	3:283\$334

Conforme.— Secretaria da inspeccão geral da instrucção publica do Paraná, em 31 de Dezembro de 1861.

O secretario interino, Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.

N. 5.

Quadro dos alumnos da instrucção primaria da provincia approvados no exame geral das materias no anno de 1861.

LOGARES.		NUMEROS DOS ALUMNOS.	ESCOLAS PUBLICAS DO SEXO MASCULINO.	NUMEROS DAS ALUMNAS.	ESCOLAS PUBLICAS DO SEXO FEMININO.
			NOMES DOS ALUMNOS.		NOMES DAS ALUMNAS.
DISTRICTO DA CAPITAL.	Capital.			1 2 3 4 5 6	Maria Thereza Guimarães. Benedicta do Carmo de Moura. Maria Antunes Leiria. Gertrudes Maria Borges. Hygina Celia Brandão. Luiza Maria Koellmer.
	Paranaguá.	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	José Thomaz de Faria. Adelino José de Carvalho. Francisco Pinto de Amorim. Serafim Cleto da Silva Francisco Alves de Paula. José Marques da Silva. Virgilio Rodrigues da Silva. Carlos do Nascimento Corrêa. João Antonio Ribeiro. Clarimundo Gonçalves Ervas. Joaquim Guilherme da Silva Filho. Ignacio José Corrêa. João Rodrigues Branco. José Vieira de Salles. José Gonçalves de Araujo. Pedro Rodrigues Franquelino. Jaymes Firmino Destlandes. Eulintho Alves Moreira.		
DISTRICTO DE PARANAGUÁ.	Paranaguá.			7 8 9 10 11 12 13 14	Lucia da Silva Arouca. Francisca Rosalina de Sousa. Lucia Maria das Neves. Camilla Augusta Sysueiro. Maria Magdalena Banks. Constancia de Sousa Pinto. Belchiora Rino. Maria Magdalena de Oliveira. Alzira de Oliveira França. Maria Mathilde Pereira. Isabel Eufrasia de Sousa. Guilhermina Maria Pereira.
	Morretes.				
	»	19	Americo Gonçalves de Moures.		

Conforme.— Secretaria da inspectoría geral da instrucção publica do Paraná, em 31 de Dezembro de 1861.

O secretario interino, *Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*

N. 6.

Quadro dos alumnos de instrucção primaria da provincia apresentados a exame nas materias da escola no corrente anno e que ainda o não fizeram.

LOGARES	NUMEROS DOS ALUMNOS.	ESCOLA PUBLICA DO SEXO MASCULINO.
		N O M E S .
CAPITAL.	1	Antonio de Sousa Negrão.
	2	Eduardo dos Santos Teixeira.
	3	Jesuino da Silva Pereira.

Conforme.— Secretaria da inspectoría geral da instrucção publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1861.

O secretario interino, *Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*

N. 7.

Quadro dos alumnos da 3ª classe do Lycéo apresentados a exame e approvados na arithmetica.

N O M E S .	R E S U L T A D O D O S E X A M E S .
Antonio de Freitas Saldanha. Irinéo Vaz de Faria.	Approvado plenamente. Idem.

Conforme.— Secretaria da inspectoría geral da instrucção publica do Paraná, 31 de Dezembro de 1861.

O secretario interino *Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*